

Assembleia Regional Virtual

30-31 de maio de 2026
Assembleia 1 2026



Índice

Seção 1: Bem-vindo e sobre a assembleia	4
Carta do Presidente	4
Programação	5
Agenda provisória da Assembleia de Negócios, sábado, 30 de maio de 2026	5
Reuniões dos comitês, domingo, 31 de maio de 2026	7
Seção 2: Regras permanentes, Assembleia da Região Virtual de 2026	8
Prática geral	8
Comitê de Revisão de Atas	9
Participação em uma Assembleia Regional Virtual	9
Credenciais	10
Agenda de Consentimentos	10
Procedimentos de votação	10
Eleições	10
Moção e debate	11
Perguntas sobre as moções	11
Seção 3: Atas de assembleias anteriores (redigidas/pendentes de aprovação)	12
Seção 4: Adoção da agenda proposta	64
Seção 5: Agenda Consentida	65
Novos assuntos Moção 1: Descrições dos comitês (Agenda aprovada)	66
Seção 6: Moções para novos assuntos	68
Moção para novos assuntos 2: Notas sobre a transferência da diretoria	68
Moção de Novos Assuntos 3: Notas sobre a transferência do presidente do comitê	69
Seção 7: Relatórios da Diretoria	71
Presidente do Comitê	71
Contagem de grupos regionais virtuais e juntas de serviço em abril de 2026	73
Vice-presidente	74
Inclui o relatório do Comitê de Planejamento da Convenção	74
Secretário	75
Tesoureiro	76
Referência ao demonstrativo financeiro	76
Coordenador de dados	77
Coordenador Digital	78
Membro Geral	81
Seção 8: Relatórios dos Comitês	83
Comitê de Estatuto Social	83
Comitê de Planejamento da Convenção	84
Comitê de Proteção de Dados e Subcomitê Técnico	85

Comitê de Recursos Digitais	87
Comitê de Finanças.....	90
Comitê de Divulgação Intergrupar.....	91
Comitê de Serviços Linguísticos.....	92
Comitê de Informações Públicas, Divulgação Profissional/Unidade com Diversidade	94
Comitê do Décimo Segundo Passo no Workshop	95
Seção 9: Contatos da Virtual Region 2026	96
Seção 10: Estatutos da Região Virtual	97
ARTIGO 1 - NOME	97
ARTIGO 2 - PROPÓSITO.....	97
Seção 1 - Os Doze Passos	97
Seção 2 - As Doze Tradições.....	98
Seção 3 - Os Doze Conceitos de Serviço da OA	99
ARTIGO 3 - MEMBROS	100
Seção 1 - Afiliação	100
Seção 2 - Qualificações dos representantes	100
Seção 3 - Definição de grupo	101
Seção 4 - Definição de órgão de serviço	101
Seção 5 - Afiliação/Participação	101
Seção 6 - Responsabilidades do representante da região virtual.....	101
ARTIGO 4 - DELEGADOS DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE NEGÓCIOS DE SERVIÇOS DA REGIÃO VIRTUAL	102
ARTIGO 5 - O CONSELHO DIRETOR DA REGIÃO VIRTUAL	102
Seção 1 - Composição	102
Seção 2 - Qualificação para o Conselho Regional Virtual	103
Seção 3 - Indicações para a Diretoria da Região Virtual	103
Seção 4 - Eleição dos membros do Conselho Regional Virtual.....	103
Seção 5 - Mandato	104
Seção 6 - Responsabilidades dos membros da Diretoria da Região Virtual	104
Seção 7 - Conselho de Diretores.....	104
Seção 8 - Renúncia ou destituição de membros da diretoria regional.....	105
Seção 9 - Preenchimento de vagas.....	105
ARTIGO 6 - CONTATO COM OS CURADORES	105
Seção 1. Curador.....	105
Seção 2 - Qualificações para a confirmação de curador.....	106
Seção 3 - Eleição para o Conselho de Curadores.....	106
Seção 4 - Participação na Região Virtual	106
ARTIGO 7 - REUNIÕES DE NEGÓCIOS.....	107
Seção 1 - Reuniões	107
Seção 2 - Reuniões de conferência virtual.....	107
Seção 3 - Método de notificação	107

Seção 4 - Quórum	107
ARTIGO 8 - RESERVA PRUDENTE.....	108
ARTIGO 9 - PROCEDIMENTO PARLAMENTAR	108
ARTIGO 10 - EMENDAS	108
ARTIGO 11 - DISSOLUÇÃO	108
Seção 11: Manual de políticas e procedimentos da região virtual	110
1. Introdução.....	110
2. Objetivo da região	110
3. Políticas financeiras	110
4. Deveres dos membros da diretoria	112
5. Deveres dos membros da diretoria por cargo.....	113
6. Parlamentar	116
7. Comitês	116
8. Diretrizes e procedimentos de uso da conta Zoom.....	117
Políticas e procedimentos do Zoom.....	117
9. Alterações	118
Seção 12: Leituras	119
Doze passos de Viciados em Excesso de Peso Anônimos	119
As Doze Tradições de Vorazes Anônimos	120
Os Doze Conceitos de Serviço de OA.....	121
GLOSSÁRIO DE NEGÓCIOS DA OA	122
FIM.....	122

Seção 1: Boas-vindas e sobre a assembleia

Carta do presidente

Prezada Região Virtual e amigos da Região Virtual:

Em nome dos membros da diretoria, dos presidentes dos comitês, dos comitês e de mim mesmo, damos as mais sinceras boas-vindas à Assembleia da Região Virtual 1 de 2026. Coletivamente, representamos milhares de membros, centenas de reuniões e uma infinidade de órgãos de serviço. Seja esta a sua primeira assembleia ou a quinta, estamos felizes por sua presença.

As assembleias são um momento de reunião para tratar dos assuntos da região. Com esse objetivo, receberemos, debateremos e agiremos de acordo com várias propostas. As assembleias também são uma oportunidade para nos encontrarmos e nos conhecermos, para oferecer e receber esperança e apoio e para tornar nossa região mais forte e mais eficaz na transmissão da mensagem.

Uma das maneiras pelas quais a vida em recuperação me fortaleceu como ser humano foi por meio da prática de nossos princípios e tradições em todas as minhas atividades. Não estou exagerando quando digo que a noção (e a prática) da consciência de grupo transformou minha vida e minha vocação. Esse compartilhamento e escuta profundos e respeitosos são, em minha opinião, um modelo para o mundo. Além de compartilhar e ouvir, no entanto, está o nosso compromisso de honrar o que o corpo decide. Independentemente de concordarmos ou não com o voto final, acreditamos que o Poder que nos uniu está no resultado e nos rendemos a isso. Isso é revolucionário.

No primeiro dia da assembleia, participaremos do processo, às vezes confuso, de alcançar essa consciência de grupo. Lembramos que, em nossa literatura do programa, nos é dito: "Amor e tolerância com os outros é o nosso código". Por mais apaixonados que sejam nossos sentimentos em relação a determinados assuntos, devemos estar atentos a isso. Além disso, temos limites como cronômetros, regras de ordem e protocolos para nos ajudar a organizar nossos procedimentos e, ao mesmo tempo, honrar nossa humanidade. Obrigado por cooperar com eles também.

Juntos, discerniremos a consciência de nosso grupo. Essa consciência resultará em milhares de vidas recuperadas à medida que levamos a mensagem de esperança e cura por meio de Overeaters Anonymous.

É por isso que nos reunimos e estou ansioso para servir com vocês dessa forma.

Programação

Agenda provisória da Assembleia de Negócios, sábado, 30 de maio de 2026
10:00 horas, horário do leste dos EUA (Nova York) (UTC -4)

Participantes registrados, verifique seu e-mail para obter um link e instruções do Zoom.

- Planeje chegar com 15 a 30 minutos de antecedência para dar tempo de todos se organizarem.
- Não saia da sala do Zoom, se possível, durante os intervalos.
- Haverá intervalos periódicos, conforme necessário. O coordenador determinará os intervalos.
- Não envie mensagens de texto nem ligue para o presidente durante a assembleia.

Bem-vindo à assembleia: Presidente

Leitura - Os 12 Passos, as 12 Tradições e os 12 Conceitos de Devoradores Anônimos Apresentações:

Membros da diretoria, presidentes dos comitês, parlamentar, microfone central Parlamentar,

microfone central - explicação

Leitura da lista de

chamada do quorum

- Regras

permanentes de

meditação *para hoje*

Adoção da pauta

Aprovação da Ata da Assembleia 2 2025

Agenda de Consentimentos:

Novos negócios Moção 1: Descrições dos comitês (Agenda de Consentimento)

Relatório do Tesoureiro

Moções de Novos

Assuntos:

Moção de Novos Assuntos Moção 2: Notas de Transferência da Diretoria

Moção de novos negócios 3: Notas de entrega do presidente do comitê

Anúncios do presidente e reuniões de domingo.

Celebração dos novos delegados

Anúncios do Comitê Encerramento

Reuniões do Comitê, domingo, 31 de maio de 2026

Você está convidado a conhecer a Diretoria da Região Virtual e seus comitês!

As reuniões da trilha 1 têm 45 minutos de duração. As reuniões da trilha 2 têm uma hora de duração, salvo indicação em contrário

Faixa 1		Faixa 2	
8:30-9:30 a.m. ET	xxxxxxxx	8:30-9:30 a.m. ET	Diretoria
10:00-10:45 a.m. ET	Comitê de estatutos	9:45-10:45 a.m. ET	Comitê de dados e tecnologia
11:00-11:45 a.m. ET	Comitê de Finanças	11:00 - 12:00 ET	Comitê de Recursos Digitais
12:00-12:45 p.m. ET	Comitê de Serviços de Idiomas	12h15 às 13h15, horário do leste dos EUA	
1:00-1:45 p.m. ET	Comitê do 12º Passo do Workshop	1:30-2:30 p.m. ET	Comitê de Extensão Intergrupar
2:00-2:45 p.m. ET	Comitê da Convenção	2:45-3:45 p.m. ET	
3:00-3:45 p.m. ET	Comitê de Informações Públicas, Alcance Profissional e Unidade com Diversidade	xxxxxxxx	xxxxxxxx
4:00-5:00 p.m. ET	xxxxxxxx	4:00-5:00 p.m. ET	Diretoria

Seção 2: Regras permanentes, 2026 Virtual Assembleia Regional Virtual

Essas regras têm precedência sobre as Robert's Rules of Order, Newly Revised, com as quais podem entrar em conflito. Elas podem ser suspensas por uma votação de dois terços usando uma Moção para Suspender as Regras.

As Regras Permanentes serão publicadas 45 dias antes de qualquer reunião de negócios e podem ser emendadas a qualquer momento durante uma reunião por meio de uma moção do plenário; é necessário que a moção seja apoiada, debatida e que a maioria vote. As emendas propostas podem ser enviadas com antecedência e depois votadas na assembleia.

Prática geral

1. A consciência do grupo prevalece sobre todas as moções.
2. O procedimento parlamentar de acordo com as Regras de Ordem de Robert, Recentemente Revisadas, será seguido com as seguintes exceções.
3. Os membros que necessitarem de consideração especial para falar em um debate cronometrado ou em uma situação de pergunta podem solicitar o mesmo ao chair, seja do plenário ou antes da reunião.
4. Qualquer pessoa que deseje se dirigir à assembleia deve entrar em contato com o microfone central, que gerenciará a fila e notificará o chair. O chair então reconhecerá o membro na ordem apropriada.
5. Após ser reconhecida, a pessoa deve dizer seu nome, órgão de serviço e assunto.
6. Vinte minutos antes do término da assembleia, se for necessário mais tempo para concluir o item em discussão, poderá ser feita uma votação de "sim ou não" para estender por ½ hora ou para concluir o assunto atualmente em discussão. Não haverá discussão, perguntas ou emendas a essa votação.
7. A única gravação permitida na assembleia será feita pelo secretário com o único propósito de auxiliar na precisão das atas.
 - a. Todas essas gravações deverão ser mantidas até que as atas sejam aprovadas e, em seguida, apagadas ou destruídas.
 - b. Não é permitida a gravação por qualquer participante da assembleia de negócios.
8. Não serão feitas capturas de tela ou fotografias dos membros da assembleia.
9. Etiqueta
 - a. Durante a assembleia, todos os participantes ficarão em silêncio até serem reconhecidos pelo presidente da mesa. Para serem reconhecidos, eles usarão o recurso "levantar a mão" da plataforma após serem solicitados a fazê-lo pelo microfone central ou conforme instruções em contrário.
 - b. Solicita-se que os participantes fiquem sentados em silêncio em frente às suas câmeras.

- c. Solicita-se que os participantes desliguem o vídeo se estiverem se movimentando, comendo ou mascarando chiclete. Bebidas são permitidas.
- d. Não é permitido fumar ou usar vaporizadores na câmera.
- e. Uma pessoa falará em voz alta as palavras de uma oração ou de uma leitura semelhante, enquanto o restante dos participantes permanecerá em silêncio.
- f. Solicita-se que os participantes usem os pronomes pessoais indicados em referência a qualquer indivíduo que indique sua preferência de pronome pessoal.
- g. Os participantes não devem usar emojis de reação (por exemplo, polegar para cima, palmas) nem se envolver em aplausos verbais após a votação ou em qualquer outro momento.

Comitê de Revisão de Atas

- 10. Um Comitê de Revisão de Atas será nomeado no início de cada Assembleia.
- 11. O comitê será composto pelo Secretário e dois voluntários de serviço.
- 12. Esses voluntários de serviço registrarão os resultados de todos os negócios, incluindo o número de votos "sim" e "não" de cada lado.

Participação em uma Assembleia de Região Virtual

- 13. Qualquer membro votante, conforme definido nas Normas da Região Virtual, Artigo III, Seção 1, pode participar dos procedimentos da assembleia, por exemplo, votar, fazer uma moção, falar sobre uma moção, etc.
- 14. Os visitantes podem ter direito a voz, a critério do presidente.
- 15. Uma reunião não afiliada da Região Virtual de OA ou uma reunião ou um Intergrupo ou outro Corpo de Serviço de Superativistas Anônimos (OA) pode solicitar direitos de voto na assembleia de negócios tomando as seguintes medidas:
 - a. A reunião, intergrupo ou corpo de serviço enviará uma declaração por escrito sobre o motivo pelo qual deseja ter plenos direitos (voz e voto) na assembleia de negócios.
 - b. O representante proposto deve confirmar que:
 - i. São membros de uma reunião, intergrupo ou corpo de serviço da OA, conforme definido na OA Inc., Subparte B, Artigo V, Seções 1 e 2, bem como no Artigo VI.
 - ii. Têm um mínimo de seis meses de abstinência contínua atual, conforme definido por Vencedoras Anônimas, enquanto praticam os Doze Passos e as Doze Tradições de OA.
- 16. Se um membro votante, membro de serviço ou visitante se tornar abusivo ou perturbador durante a assembleia, o presidente da assembleia
 - a. Lembrá-los de que há uma expectativa de cortesia para com todos os presentes.
 - b. Se continuarem a perturbar, os membros serão colocados na sala de espera ou em uma sala de descanso até que tenham tido tempo para se recompor.
 - c. Se desejarem falar com alguém sobre o que os está perturbando, o presidente indicará um membro sem direito a voto, com preferência para o Trustee, para discutir o assunto com eles e agir como defensor na resolução da questão.
 - d. Os trabalhos da Assembleia continuarão durante esse período.

Credenciais

17. Em uma assembleia, os membros votantes devem exibir suas credenciais, indicando seu status usando a convenção de nomes na tela estabelecida pelo chair.
18. O secretário fará uma verificação das credenciais no início de cada dia e conforme solicitado pelo chair.

Agenda de consentimento

19. O chair pode propor uma agenda de consentimento de assuntos rotineiros e não controversos.
20. Qualquer membro votante pode solicitar que um item seja removido da agenda de consentimento para ser considerado como uma moção separada.
21. Uma vez estabelecida a agenda de consentimento, será necessária uma votação de dois terços para sua adoção.

Procedimentos de votação

22. Representantes registrados (representantes) ou suplentes, membros do conselho e presidentes de comitês têm direito a voto.
23. Exceto quando forem usadas enquetes, o presidente do comitê vota apenas para desempatar.
24. Todas as discussões (inclusive bate-papos eletrônicos) serão interrompidas quando o debate for encerrado.
25. Durante uma votação, os membros aparecerão diante das câmeras, a menos que o chair tenha concedido uma exceção.
26. Se um membro não puder votar da maneira principal devido a limitações do dispositivo que estiver usando, ele receberá instruções sobre como votar durante a reunião.
27. A critério do Presidente, todos os visitantes serão transferidos para um local separado durante o processo de votação. Após a votação, os visitantes retornarão ao local principal e os resultados serão anunciados.

Eleições

28. Todas as eleições serão realizadas por votação.
29. Se um membro não puder votar da maneira principal devido a limitações do dispositivo que estiver usando, ele receberá instruções sobre como votar durante a reunião.
30. Os resultados da eleição incluirão o número de votos expressos e o número de votos "sim" ou "não".

Moção e debate

31. Nenhuma moção principal, com exceção das moções de emergência, será apresentada na assembleia.
32. As moções de emergência devem ser submetidas ao chair, que determinará se a moção é considerada emergencial.
33. Durante a consideração de uma moção, os membros que desejarem falar levantarão a mão e entrarão em contato com o monitor do microfone central para serem reconhecidos.
34. Um membro votante não pode se manifestar sobre duas moções ou emendas consecutivas, a menos que o número máximo de oradores não tenha sido atingido ou que ele seja o autor da moção.
35. Um membro não pode falar duas vezes sobre a mesma moção.
36. Qualquer método ou reconhecimento que não seja o do ponto 3 acima será anunciado pelo chair.
37. Haverá um máximo de três oradores a favor e três contra para cada moção.
38. Haverá no máximo dois oradores a favor e dois contra para cada emenda.
39. O debate sobre moções e emendas será limitado a dois minutos para cada um dos proponentes ou proponentes, ou a três minutos se o chair conceder uma exceção.
40. Para economizar tempo em uma simples emenda a uma moção admissível, o chair pode perguntar à assembleia de negócios se há alguma objeção.
41. Se não houver objeção, a moção é alterada para incluir a emenda.
42. O primeiro orador é sempre profissional e geralmente é o autor da moção, a menos que ele deseje que outro membro votante fale.
43. Deverá haver pelo menos um orador a favor antes que qualquer pergunta sobre a moção seja feita.

Perguntas sobre as moções

44. Após o debate, a discussão, que consiste em perguntas ao chair, é limitada a sete minutos e pode ser estendida por maioria de votos.
45. O chair pode perguntar se não há objeção à extensão do tempo; se nenhuma objeção for levantada, a extensão será concedida sem debate ou perguntas.
46. Um membro votante tem direito a uma pergunta por moção, com uma pergunta de acompanhamento se precisar de esclarecimento.
47. Uma moção para encerrar o debate (Pergunta Prévia) está em ordem somente após cinco minutos e requer uma votação de dois terços.

Seção 3: Atas de assembleias anteriores (Redigida/Pendente de aprovação)

Ata da Assembleia 2 2025, redigida, não aprovada

Data: 15 de novembro de

2025 Horário: 10:00 AM,

horário do leste dos EUA

Abertura

A assembleia foi aberta com a Oração da Serenidade, seguida da leitura dos materiais de abertura e dos comentários do Presidente, após o que o Presidente apresentou o Parlamentar e o Monitor de Microfone Central.

A chamada dos membros votantes foi feita pelo Secretário e pelo Oficial de Dados e anunciada como segue:

Intergrupos/órgãos de serviço representados

26 representantes

4 membros da diretoria (menos o presidente)

9 Presidentes de comitês

Para um total de 39 membros votantes

Quórum

O Secretário e o Diretor de Dados confirmaram os resultados da chamada nominal. O quórum foi anunciado, e o Presidente declarou que o quórum estava presente.

Leitura da carta do Presidente e do Conselho de Curadores da OA

Prezados membros da Região Virtual e da OA Fellowship,

Em nome do Conselho de Curadores, quero agradecê-lo por sua carta recente e por compartilhar as preocupações que surgiram na Região Virtual.

Antes de mais nada, quero afirmar que o Conselho de Curadores leva a sério qualquer expressão de confusão, mágoa ou preocupação entre nossos membros. A Tradição Um nos lembra que nosso bem-estar comum deve vir em primeiro lugar; a recuperação pessoal depende da unidade da OA. Quando surgem mal-entendidos ou rumores, é importante que tenhamos calma, busquemos clareza e coloquemos os princípios acima das personalidades.

Fico triste que alguém possa ter sentido que sua integridade ou motivos foram questionados. Essa nunca é a intenção da diretoria. Todos nós estamos tentando - às vezes de forma imperfeita - servir à Sociedade com amor. Se conversas ou mal-entendidos causaram mágoa, eu realmente sinto muito. Continuamos comprometidos com uma comunicação mais clara, confiança mútua e sempre voltando aos princípios do amor quando surgem preocupações.

Obrigado por oferecer esclarecimentos sobre os pedidos de licença de tradução. Confiamos nas boas intenções por trás de seu serviço e compartilhamos seu compromisso de tornar a literatura do OA acessível em todos os idiomas e culturas.

Como a OA continua a crescer e a mudar, é natural que surjam dúvidas sobre a estrutura e o propósito. Quero assegurar-lhes que o Conselho de Curadores não está tentando mudar o status da Região Virtual. Qualquer consideração sobre mudanças na estrutura regional exigiria uma reflexão cuidadosa, ampla participação da Irmandade e ação por meio da Conferência Mundial de Negócios de Serviços (WSBC). A WSBC, um órgão formado por delegados que representam mais de 300 entidades de serviço em todo o mundo, é realmente a voz da irmandade.

Seu serviço desde o início da Região Virtual tem feito uma diferença significativa - por meio de alcance global, suporte multilíngue, boas-vindas aos recém-chegados e descoberta contínua de novas maneiras de levar a mensagem. Ouvimos em primeira mão sobre sua assistência tecnológica a assembleias e eventos de outras regiões. Essas contribuições são um presente para a OA, e o Conselho é grato pela dedicação e criatividade que você traz para o seu trabalho.

Todos nós estamos aprendendo à medida que avançamos. Os sentimentos são profundos porque nos importamos profundamente. Mesmo quando surgem mal-entendidos, nossa associação é resiliente. Quando voltamos à humildade, à compaixão e à unidade, encontramos o caminho a seguir. O Conselho de Curadores tem o compromisso de caminhar com vocês - e com cada região, diretoria de serviço e intergrupo - enquanto juntos levamos a mensagem àqueles que ainda sofrem.

Obrigado por seu serviço, sua honestidade e seu compromisso contínuo com a recuperação. Com gratidão,

BL., Presidente e Conselho de Curadores de

Overeaters Anonymous, Inc.

Meditação e leitura

Foi lida uma passagem do livro For Today, seguida de uma meditação de 3 minutos.

Nomeação do Comitê de Revisão de Atas

Foi nomeado um Comitê de Revisão de Atas: LJ e CL

Regras permanentes

As regras permanentes foram apresentadas e uma moção para estender a opção foi apresentada. Foi aprovada sem objeções.

Adoção da Agenda

A moção sobre a adoção da proposta de pauta foi apresentada. A agenda proposta foi adotada sem objeções.

Adotada sem objeções

Aprovação da Ata da Assembleia 1 de 2025

A moção sobre a adoção da Ata da Assembleia 1 de 2025 foi aceita. A Ata da Assembleia 1 de 2025 foi adotada sem objeções.

Agenda de Consentimento

A moção sobre a adoção da Agenda de Consentimento foi retomada. A Moção 1 de Novos Assuntos foi removida da Agenda Consentida.

De acordo com o presidente da comissão, as seguintes moções foram transferidas para a pauta de aprovação: Moção 12 para novos negócios, Moção 13 para novos negócios substituta, Moção I para estatuto substituta.

A moção E foi removida da pauta de aprovação.

O presidente solicitou a votação da moção para adotar a pauta consentida. A

pauta foi aprovada sem objeções.

Votação: 35 sim; 0 não

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO A - adotada por consentimento

Proposta de alteração dos Estatutos da Região Virtual da OA, Artigo 3 - Membros, Seção 1 - Associação, ponto 1.A, riscando e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL ARTIGO 3 -	REDAÇÃO PROPOSTA ARTIGO 3
MEMBROS	- MEMBROS
Seção 1 - Afiliação	Seção 1 - Membros
<p>1. Representantes ou suplentes da Região Virtual de cada corpo de serviço afiliado</p> <p>A. Cada intergrupo virtual terá direito a um representante na assembleia de negócios para cada dez grupos ou parte deles. Outros órgãos de serviço afiliados à Região Virtual (tais como, mas não limitados a, juntas de serviço de enfoque especial) terão direito a um representante na assembleia de negócios, independentemente do número de reuniões que representem.</p>	<p>1. Representantes ou suplentes da Região Virtual de cada órgão de serviço afiliado</p> <p>a. Cada intergrupo virtual <u>afiliado</u> terá direito a um representante na assembleia de negócios para cada dez grupos ou parte deles. Outros órgãos de serviço afiliados à Região Virtual (tais como, mas não limitados a, juntas de serviço de enfoque especial) terão direito a um representante na assembleia de negócios, independentemente do número de reuniões que representem.</p> <p>b. <u>Outros órgãos de serviço afiliados (como, por exemplo, mas não limitado a conselhos de serviço de foco específico) terão direito a um representante, independentemente do número de reuniões que representem.</u></p>

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual

INTENÇÃO: Esclarecer que o estatuto se aplica especificamente a entidades de serviço afiliadas à Região Virtual de Overeaters Anonymous, e não a intergrupos virtuais afiliados a outras regiões.

IMPLEMENTAÇÃO: Atualizar o estatuto.

CUSTO: US\$ 0, tempo para atualizar o estatuto, publicar no site e enviar para o Escritório Mundial de Serviço.

OBJETIVO PRINCIPAL: Garantir clareza e consistência nos estatutos, alinhando-se com o princípio de autonomia de grupo da OA e, ao mesmo tempo, mantendo comunicação e estrutura claras dentro da Região Virtual.

JUSTIFICATIVA: Há entidades de serviço virtuais afiliadas a outras regiões que não a Região Virtual, e essa distinção precisa ficar clara. Ao especificar que a norma se aplica a entidades de serviço afiliadas à Região Virtual, a moção evita confusão. Isso também permite que um órgão de serviço geográfico opte por se afiliar à Região Virtual. A simplificação da redação também melhora a legibilidade e a acessibilidade, tornando o material mais fácil de ser compreendido e aplicado pelos membros.

ALTERAÇÃO B DO REGIMENTO INTERNO - adotada por consentimento

Proposta de alteração dos Estatutos da Região Virtual da OA, Artigo 5 - Deveres dos membros da diretoria por cargo, Itens 3-5, conforme segue:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>Artigo 5 - Deveres dos membros da diretoria por cargo</p> <p>Seção 5 - Eleição dos membros da diretoria da região virtual</p> <ol style="list-style-type: none">3. Cada membro da diretoria é eleito para um mandato de dois anos.4. O presidente, o tesoureiro e o coordenador de dados são eleitos nos anos ímpares.5. O vice-presidente, o secretário e o coordenador digital são eleitos nos anos pares.	<p>Artigo 5 - Deveres dos membros da diretoria por cargo</p> <p>Seção 5 - Eleição dos membros da Diretoria da Região Virtual</p> <ol style="list-style-type: none">5. Cada membro da diretoria é eleito para um mandato de dois anos.<ol style="list-style-type: none">a. O presidente, o tesoureiro, o coordenador de dados <u>e o membro geral</u> são eleitos nos anos ímpares.b. O vice-presidente, o secretário e o coordenador digital são eleitos nos anos pares.

Cláusula: Após a adoção, esta moção entrará em vigor imediatamente.

APRESENTADA POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual da OA

MOÇÃO PRINCIPAL

OBJETIVO: estabelecer formalmente quando o recém-criado cargo de Diretor da Diretoria, **Membro Geral**, deverá ser eleito.

IMPLEMENTAÇÃO: Após a aprovação, o Membro Geral assumirá seu cargo com os deveres descritos no Manual de Normas.

OBJETIVO PRIMÁRIO: esclarecer quando o membro geral é eleito.

JUSTIFICATIVA: definir o momento em que o membro geral eleito assume o cargo elimina a ambiguidade, garante uma transferência mais suave e permite que a diretoria se beneficie totalmente do apoio e das contribuições dessa nova função de executivo.

Cláusula

INTENÇÃO: garantir que as disposições desta moção sejam promulgadas sem demora, permitindo que a função de Membro Geral seja preenchida nesta assembleia.

IMPLEMENTAÇÃO: Assim que a moção for adotada, o novo cargo e suas responsabilidades associadas entrarão em vigor imediatamente, em vez de serem adiados até o próximo ciclo eleitoral.

OBJETIVO PRINCIPAL: ajudar a Diretoria, permitindo que o novo Membro Geral comece a apoiar os Diretores da Diretoria e a se envolver com os membros imediatamente.

JUSTIFICATIVA: Atrasar a implementação poderia prejudicar a eficiência da Diretoria e deixar o novo cargo vago. Essa cláusula garante que a região tenha uma Diretoria completa.

ALTERAÇÃO C DO REGIMENTO INTERNO - adotada por consentimento

Proposta de emenda aos Estatutos da Região Virtual da OA, Artigo 6 - Trustee Liaison, Seção 4 - Participação na Região Virtual, eliminando e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>Artigo 6 - Contato com os curadores</p> <p>Seção 4 - Participação na Região Virtual</p> <ol style="list-style-type: none">1. O Trustee Liaison participará das reuniões da Diretoria da Região Virtual, onde terá voz e não terá direito a voto.2. O Trustee Liaison participará da Assembleia da Região Virtual ou de reuniões especiais de negócios, nas quais terá voz, mas não voto.	<p>Artigo 6 - Representante do Conselho de Curadores</p> <p>Seção 4 - Participação na região virtual</p> <ol style="list-style-type: none">1. O Trustee Liaison <u>deverá</u> participar das reuniões da Diretoria da Região Virtual, onde terá voz, mas não voto.2. <u>O Trustee Liaison deverá participar das</u> <u>Assembléias Regionais Virtuais Ordinárias ou Especiais</u> ou de reuniões especiais de <u>negócios</u>, nas quais terá voz, mas não voto.

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual

INTENÇÃO: Mudar a linguagem de um mandato para uma recomendação, permitindo que o Trustee Liaison tenha mais flexibilidade para participar das reuniões e assembléias da Diretoria da Região Virtual.

IMPLEMENTAÇÃO: Atualizar o estatuto.

CUSTO: nenhum

OBJETIVO PRINCIPAL: Respeitar o tempo e a disponibilidade do Trustee Liaison e, ao mesmo tempo, incentivar sua presença e participação nas reuniões e assembléias da Diretoria. Isso reflete um espírito de colaboração em vez de obrigação.

JUSTIFICATIVA: O texto original exige a presença, o que nem sempre é possível devido a conflitos de agenda ou outras responsabilidades do trustee. Ao usar "deve" em vez de "será", a Região Virtual reconhece o valor da participação dos curadores e, ao mesmo tempo, permite discricção e praticidade. Esse ajuste mantém a conexão e o envolvimento do Trustee Liaison sem sobrecarregar indevidamente sua função.

ALTERAÇÃO D DO REGIMENTO INTERNO - adotada por consentimento

Propomos alterar os Estatutos da Região Virtual da OA, Artigo 3 - Membros, Seção 6 - Responsabilidades do Representante da Região Virtual, Ponto 3, inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL ARTIGO 3 -	REDAÇÃO PROPOSTA ARTIGO 3
MEMBROS	- MEMBROS
Seção 6 - Responsabilidades do representante da região virtual	Seção 6-Responsabilidades do representante da região virtual
2. Assegurar que todas as comunicações relativas à Região Virtual sejam disponibilizadas ao seu corpo de serviço ou comitê.	2. Garantir que todas as comunicações relativas à Região Virtual sejam disponibilizadas ao seu corpo de serviço ou comitê.

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual da OA

INTENÇÃO: Ampliar a responsabilidade pela transparência na comunicação, garantindo que ela inclua mensagens sobre e da Região Virtual - especialmente em relação às interações com a Região Virtual e o Escritório Mundial de Serviços.

IMPLEMENTAÇÃO: Emendar os Estatutos.

CUSTO: Nenhum

FINALIDADE PRINCIPAL: Assegurar que os servidores de confiança e os presidentes de comitês sejam informados sobre todas as comunicações relevantes, sejam elas do Escritório Mundial de Serviço, da Região, de outras Regiões ou dos Órgãos de Serviço da OA.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o foco está limitado às comunicações sobre a Região Virtual. Esse acréscimo deixa claro que as mensagens da Região Virtual - incluindo aquelas sobre outras partes da OA - também devem ser compartilhadas com os órgãos de serviço ou comitê apropriados. Ele apóia os valores da OA de transparência, responsabilidade e conexão em todos os níveis de serviço.

ALTERAÇÃO F DO REGIMENTO INTERNO - adotada por consentimento

Proposta de emenda ao Artigo 5 dos Estatutos da Região Virtual da OA - O Conselho da Região Virtual, Seção 4 - Nomeação de Curadores, riscando o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p data-bbox="201 478 675 510">Artigo 5 - O Conselho da Região Virtual</p> <p data-bbox="201 541 615 573">Seção 4 - Nomeação de Curadores</p> <p data-bbox="253 611 789 926">1. Os curadores são eleitos na Conferência Mundial de Negócios de Serviço; no entanto, os indicados da Região Virtual para o cargo de curador serão selecionados entre os membros de Overeaters Anonymous da Região Virtual que atendam aos requisitos da Assembleia da Região Virtual e dos Estatutos da OA Inc., Subparte B.</p> <p data-bbox="300 961 566 993">A Região Virtual exige:</p> <ul data-bbox="347 1031 781 1675" style="list-style-type: none">A. Ser membro assíduo de um grupo da Região Virtual.B. Estar ciente do tempo e das despesas envolvidas no serviço como trustee.C. As pessoas que desejarem ser nomeadas devem enviar uma Solicitação de Trustee.D. As solicitações devem ser enviadas no máximo sessenta (60) dias antes da assembleia na qual a eleição será realizada.E. Os candidatos devem estar presentes na assembleia, preparados para responder sobre as qualificações para o cargo de trustee. <p data-bbox="253 1686 712 1755">2. No caso de não haver candidatos a Trustee em uma assembleia</p>	<p data-bbox="821 478 1382 510">Artigo 5 - O Conselho Regional Virtual Seção 4</p> <p data-bbox="821 541 1101 573">Candidatos a Curador</p> <p data-bbox="870 611 1466 890">1. Os curadores são eleitos na Conferência de Negócios do Serviço Mundial; no entanto, os indicados da Região Virtual para o cargo de curador serão selecionados entre os membros de Overeaters Anonymous da Região Virtual que atendam aos requisitos da Assembleia da Região Virtual e dos Estatutos da OA Inc., Subparte B.</p> <p data-bbox="917 926 1187 957">A Região Virtual exige:</p> <ul data-bbox="964 995 1479 1535" style="list-style-type: none">A. Ser membro assíduo de um grupo da Região Virtual.B. Estar ciente do tempo e das despesas envolvidas no serviço como trustee.C. As pessoas que desejarem ser nomeadas devem enviar uma Solicitação de Trustee.D. As solicitações devem ser enviadas até 60 (sessenta) dias antes da assembleia em que a eleição será realizada.E. Os candidatos devem estar presentes na assembleia, preparados para responder sobre as qualificações para o cargo de trustee. <p data-bbox="870 1545 1458 1766">2. No caso de não haver candidatos a Trustee em uma Assembleia em que as inscrições sejam necessárias, ou se ocorrer uma vaga em que não haja Assembleia Regional Virtual antes da data exigida para o envio das inscrições, ou se o Conselho Diretor</p>

<p>Quando houver necessidade de candidaturas, ou se ocorrer uma vaga em que não haja Assembleia da Região Virtual antes da data exigida para o envio de candidaturas, ou se o Conselho Diretor solicitar mais candidaturas de Curadores para nomeação, serão tomadas as seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. A diretoria da Região Virtual solicitará candidaturas dos órgãos de serviço da Região Virtual. B. Será realizada uma reunião da diretoria para fins de afirmação do candidato. C. A maioria dos votos da Diretoria da Região Virtual constituirá a afirmação da candidatura. D. A notificação dos resultados do processo de afirmação será enviada aos órgãos de serviço da Região Virtual. 	<p>Se o Conselho Diretor da Região Virtual solicitar mais candidaturas de curadores para nomeação, as seguintes opções serão tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. A diretoria da Região Virtual solicitará solicitações dos órgãos de serviço da Região Virtual. B. Será realizada uma reunião da diretoria para fins de afirmação do candidato. C. A maioria dos votos da Diretoria da Região Virtual constituirá a afirmação da candidatura. D. A notificação dos resultados do processo de afirmação será enviada aos órgãos de serviço da Região Virtual. reuniões não afiliadas e será publicada no site da Região Virtual.
---	---

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual

OBJETIVO: Distinguir claramente a função do Trustee da função de membro do Conselho Diretor Regional em todas as seções relevantes do estatuto, evitando assim confusão sobre cargos e autoridade.

IMPLEMENTAÇÃO: Todas as seções do Estatuto e do Manual de Normas e Procedimentos e documentos relacionados em que o Trustee é mencionado juntamente com os membros do Conselho serão analisadas e revisadas. A linguagem será atualizada para declarar explicitamente que o Trustee serve como contato e recurso, mas **não** é membro do Conselho Regional.

OBJETIVO PRINCIPAL: Esta moção apoia o objetivo principal da OA ao garantir que as funções de serviço sejam claramente definidas, evitando mal-entendidos sobre autoridade, responsabilidade e prestação de contas.

JUSTIFICATIVA: No momento, a redação de algumas seções pode levar os membros a presumir que o Trustee é um membro do Conselho. Como a função do Trustee é definida de forma diferente nos Estatutos da OA, é necessário um esclarecimento. Isso protege a integridade da Região, evita conflitos de interesse e garante que todos os participantes entendam o escopo do serviço do Trustee.

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO G - adotada por consentimento

Proposta de alteração do Manual de Normas da Região Virtual da OA, Seção 4. Deveres dos membros da diretoria, inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>4. Deveres dos Membros da Diretoria</p> <p>G. Ajuda os outros a se familiarizarem com as Doze Tradições e os Doze Conceitos de Serviço da OA.</p> <p>H. Relatórios:</p> <ol style="list-style-type: none">Enviar um relatório por escrito à região virtual pelo menos 60 dias antes da próxima assembleia.Na assembleia, apresente uma atualização do relatório escrito por até cinco minutos e depois responda às perguntas por mais cinco minutos.	<p>4. Deveres dos membros da diretoria</p> <p>G. Ajuda outras pessoas a se familiarizarem com as Doze Tradições e os Doze Conceitos do Serviço de OA.</p> <p>H. <u>Trabalhar com o coordenador de dados, conforme apropriado, para apoiar as metas da região.</u></p> <p>I. Relatórios:</p> <ol style="list-style-type: none">Enviar um relatório por escrito à região virtual pelo menos 60 dias antes da próxima assembleia.Na assembleia, apresente uma atualização do relatório escrito por até cinco minutos e responda às perguntas por mais cinco minutos.

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual da OA

INTENÇÃO: Mudar a responsabilidade de trabalhar com o coordenador de dados, que deixa de ser exclusiva do secretário e passa a ser um dever compartilhado por todos os diretores da diretoria, garantindo a responsabilidade coletiva e um apoio mais forte às necessidades de dados da região.

IMPLEMENTAÇÃO: A descrição do cargo será atualizada.

OBJETIVO PRINCIPAL: Esta moção apóia o objetivo principal da OA, garantindo o uso preciso e oportuno de dados que fortalecem o trabalho de serviço e a comunicação dentro da Região. Quando todos os diretores da diretoria estão empenhados em apoiar o coordenador de dados, as metas da região são atingidas com mais eficácia.

JUSTIFICATIVA: Anteriormente, essa responsabilidade cabia somente ao Secretário, o que limitava a colaboração e colocava uma carga desnecessária em um único dirigente. Como o trabalho do coordenador de dados afeta toda a região, é apropriado que todos os diretores da diretoria compartilhem a responsabilidade de apoiar essa função. Essa mudança promove a cooperação, amplia a responsabilidade e garante que a região se beneficie da supervisão coletiva.

ALTERAÇÃO H DO REGIMENTO INTERNO - adotada por consentimento

Proposta de emenda ao Manual de Normas da Região Virtual da OA 4. Deveres dos Membros da Diretoria, ponto 6, eliminando e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>4. Deveres dos membros da diretoria</p> <p>F. Familiarizar-se e assumir a responsabilidade pela adesão a: Estatutos da Região Virtual e do Escritório Mundial de Serviços e este Manual de Normas e Procedimentos.</p>	<p>4. Deveres dos membros da diretoria</p> <p>F. Familiarizar-se e assumir a responsabilidade pela adesão a: Estatutos da Região Virtual e do Escritório Mundial de Serviços e este <u>Manual</u> de Normas e Procedimentos.</p>

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual da OA

INTENÇÃO: Esclarecer que se espera que os dirigentes e membros de comitês cumpram os Estatutos da Região Virtual e do Escritório Mundial de Serviços, bem como os **respectivos** Manuais de Normas e Procedimentos, tornando a linguagem inclusiva e no plural, quando apropriado.

IMPLEMENTAÇÃO: Essa alteração será refletida nos documentos por meio da atualização do texto de "este Manual de Normas e Procedimentos" para "Manuais de Normas e Procedimentos".

OBJETIVO PRINCIPAL: esta moção apoia o objetivo principal da OA ao reforçar a responsabilidade e o alinhamento com os documentos estabelecidos. Ela fortalece a integridade do trabalho de serviço, permitindo que servidores de confiança se concentrem em levar a mensagem de recuperação da OA enquanto operam dentro de diretrizes claras e consistentes.

JUSTIFICATIVA: A redação atual pode sugerir, de forma não intencional, que apenas um manual é relevante, o que pode gerar confusão sobre o escopo da responsabilidade. A redação revisada é mais precisa e inclusiva, eliminando a ambiguidade e garantindo que os dirigentes e membros de comitês entendam sua responsabilidade de seguir todos os documentos aplicáveis.

Além disso, há normas contidas no Manual de Normas de Serviço Mundial que afetam diretamente a Região. Portanto, é importante que os dirigentes da diretoria estejam cientes dessas normas, entendam seu conteúdo e sigam-nas em seus serviços.

NOVOS NEGÓCIOS MOÇÃO 1 - adotada por consentimento

Proposta de emenda ao Manual de Normas da Região Virtual da OA, Artigo 5 - Deveres dos membros da diretoria por cargo, criando uma nova seção, Seção 7 - Membro geral, como segue:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
NÃO EXISTE ATUALMENTE	Artigo 5 - Deveres dos membros da diretoria por cargo Seção 7 - Membro geral <ol style="list-style-type: none">1. <u>Apoiar os diretores da diretoria na comunicação com os membros, reuniões e órgãos de serviço, inclusive respondendo a consultas.</u>2. <u>Ajudar outros diretores a fornecer atualizações regulares aos membros, reuniões e órgãos de serviço.</u>3. <u>Fornecer apoio e desempenhar temporariamente as funções de qualquer membro da Diretoria que não seja o Presidente.</u>4. <u>Outras funções conforme designadas.</u>

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Virtual Region

OBJETIVO: definir as responsabilidades do Member at Large, um cargo recém-criado de Diretor da Diretoria, e incluir essas funções no Manual de Normas.

IMPLEMENTAÇÃO: Se aprovada, a seção acima será adicionada ao Artigo 5 do Manual de Normas. O novo Membro Geral começará a servir de acordo com essas responsabilidades, em alinhamento com a moção separada que estabelece sua eleição.

OBJETIVO PRINCIPAL: garantir clareza, consistência e transparência ao documentar o escopo e as expectativas do cargo de Membro Geral.

JUSTIFICATIVA: a criação do cargo de Member at Large atende à necessidade da Diretoria de apoio adicional, flexibilidade e continuidade. A função aumenta a capacidade da diretoria de responder aos membros e se adaptar durante transições ou ausências.

NOVOS NEGÓCIOS MOÇÃO 2 - adotada por consentimento

Proposta de alteração do Manual de Normas da Região Virtual da OA 5. Deveres dos membros da diretoria por cargo, ponto 6, eliminando e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>5. Deveres dos membros da diretoria por cargo</p> <p>F. Tesoureiro</p> <p>e. Relata a situação financeira da Região Virtual da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Saldo atual: enviado mensalmente à diretoria.2. Contribuições do último mês: mensalmente para a diretoria.3. Comparação dos resultados reais com o orçamento: trimestralmente para a diretoria.4. Relatório detalhado mostrando todas as receitas e despesas acumuladas no ano: trimestralmente para a diretoria.5. Detalhes das contribuições: ano até a data: trimestralmente para o conselho diretor.6. Média de contribuições mensais dos 12 meses anteriores: trimestralmente para a diretoria.7. Os relatórios trimestrais listados acima também serão fornecidos para as assembleias.	<p>5. Deveres dos membros da diretoria por cargo</p> <p>F. Tesoureiro</p> <p>e. Relata a situação financeira <u>da Região Virtual da seguinte forma:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Saldo atual: mensalmente para a diretoria.2. Contribuições do último mês: mensalmente para a diretoria.3. Comparação dos resultados reais com o orçamento: trimestralmente para a diretoria.4. Relatório detalhado mostrando todas as receitas e despesas acumuladas no ano: trimestralmente para a diretoria.5. Detalhes da contribuição: ano até a data: trimestralmente para o Conselho Diretor.6. Contribuições mensais médias dos últimos 12 meses: trimestralmente para a diretoria.7. Os relatórios trimestrais listados acima também serão fornecidos para as assembleias. <ol style="list-style-type: none">1. <u>Mensal - Saldo atual</u>2. <u>Relatório trimestral com valores acumulados no ano mostrando:</u><ol style="list-style-type: none">a. <u>Renda discriminada (incluindo contribuições)</u>b. <u>Contribuições por mês nos 12 meses anteriores</u>c. <u>Despesas</u>d. <u>Comparação dos valores reais com o orçamento</u> <p>f. <u>Os relatórios trimestrais também serão fornecidos no relatório da assembleia do tesoureiro.</u></p> <p>g. Fornece informações financeiras para a auditoria anual, a ser conduzida pelo Presidente da Região Virtual e pelo comitê financeiro,</p>

<p>f. Fornece informações financeiras para a auditoria anual, a ser conduzida pelo presidente da região virtual e pelo comitê financeiro, dentro do primeiro trimestre do próximo ano fiscal.</p> <p>g. Outras tarefas conforme designadas.</p>	<p>No primeiro trimestre do próximo ano fiscal.</p> <p>h. <u>Arquiva todas as declarações de imposto de renda e formulários relacionados necessários junto às autoridades estaduais e federais, conforme exigido por lei.</u></p> <p>i. <u>Prepara e apresenta o orçamento anual de acordo com o Artigo 3: Políticas Financeiras deste Manual de Normas.</u></p> <p>j. <u>Administra o Fundo de Apoio ao Delegado em conformidade com o Artigo 3: Políticas Financeiras deste Manual de Normas.</u></p> <p>k. Outras funções conforme designadas.</p>
---	---

APRESENTADO POR:

Comitê de Finanças da Região Virtual da OA

OBJETIVO: Alinhar o manual de normas com a prática atual.

IMPLEMENTAÇÃO: Atualizar o manual de normas.

COMO ESSA MOÇÃO APOIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA? A atualização dos deveres do tesoureiro garante uma rotação suave do serviço e mantém a integridade da corporação

JUSTIFICATIVA: Ter um esboço dos deveres facilita a compreensão da função e a realização de todas as tarefas necessárias.

NOVOS NEGÓCIOS MOÇÃO 3 - adotada por consentimento

Proposta de alteração do Manual de Normas da Região Virtual da OA 5. Deveres dos membros da diretoria por cargo, ponto 3, riscando e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>5. Deveres dos membros da diretoria por cargo</p> <p>C. Secretário</p> <p>a. Faz as atas de todas as reuniões da assembleia e da diretoria.</p> <ol style="list-style-type: none">1. O Secretário fornecerá, dentro de 15 dias após a Assembleia, uma minuta das atas da Assembleia para análise do Comitê de Revisão de Atas.2. Os membros do Comitê de Revisão de Atas fornecerão ao Secretário os acréscimos ou correções dentro de 15 dias após o recebimento das atas.3. Se houver alguma discrepância, o secretário analisará a gravação e avisará o comitê.4. Após o comitê ter sido informado sobre o conteúdo da gravação, o comitê votará sobre a inclusão ou remoção de quaisquer discrepâncias encontradas em qualquer elemento das atas. Isso requer uma maioria de dois terços.	<p>5. Deveres dos membros da diretoria por cargo</p> <p>C. Secretário</p> <p>a. Faz as atas de todas as reuniões da assembleia e da diretoria.</p> <ol style="list-style-type: none">1. O Secretário fornecerá, dentro de 15 dias após a Assembleia, uma minuta das atas da Assembleia para análise do Comitê de Revisão de Atas.2. Revisão das atas Os membros do comitê fornecerão ao secretário os acréscimos ou correções dentro de 15 dias após o recebimento das atas.3. Se houver alguma discrepância, o secretário analisará a gravação e avisará o comitê.4. Após o comitê ter sido informado sobre o conteúdo da gravação, o comitê votará sobre a inclusão ou remoção de quaisquer discrepâncias encontradas em qualquer elemento das atas. Isso requer uma maioria de dois terços. <p>b. Quando as atas estiverem concluídas</p> <ol style="list-style-type: none">1. Enviará uma cópia das atas não aprovadas ao Comitê de Comunicações Digitais para serem publicadas no site da Região Virtual.

<p>b. Depois que as atas forem concluídas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Enviará uma cópia das atas não aprovadas ao Comitê de Comunicações Digitais para serem publicadas no site da Região Virtual. 2. Enviar os formulários de inscrição dos candidatos a curadores ao Escritório Mundial de Serviços dentro de uma semana após a confirmação dos candidatos. <p>c. Além disso, o secretário deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar uma cópia digital de todos os documentos da Região Virtual para armazenamento na plataforma apropriada. 2. Ter acesso, por meio do coordenador de dados, às listas de contatos de todos os representantes, presidentes de intergrupos, presidentes de comitês e membros da diretoria, incluindo, entre outros, nome, telefone, e-mail e fuso horário. <p>d. Deveres de montagem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser responsável por reunir uma equipe para preparar o registro e os materiais relacionados à assembleia de negócios da Região Virtual, incluindo a atualização das credenciais e a chamada nominal para a assembleia. 	<p>2. Enviar os formulários de inscrição dos candidatos a curadores para o Escritório Mundial de Serviços dentro de uma semana após a confirmação dos candidatos.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <u>O secretário compilará a minuta da ata da assembleia dentro de 30 dias após a assembleia.</u> 2. <u>A minuta da ata e a gravação da assembleia serão enviadas ao Comitê de Revisão de Atas, que fornecerá quaisquer acréscimos ou correções ao secretário dentro de 15 dias.</u> 3. <u>As atas serão então enviadas ao Diretor de Dados para redação e revisão final, que as enviará ao Webmaster para publicação no site.</u> <p>b. Além disso, o secretário deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar uma cópia digital de todos os documentos da Virtual Region para armazenamento na plataforma apropriada. 1. Ter acesso, por meio do coordenador de dados, às listas de contatos de todos os representantes, presidentes de intergrupos, presidentes de comitês e membros da diretoria, incluindo, entre outros, nome, telefone, e-mail e fuso horário, <u>além de outros dados, conforme necessário.</u> 2. <u>Enviar os formulários de inscrição dos curadores indicados ao Escritório Mundial de Serviços dentro de uma semana após a confirmação dos candidatos.</u> <p>c. Deveres da assembleia:</p>
--	---

2. Ser responsável por reunir uma equipe para preparar o registro e os materiais relacionados à assembleia de negócios da Região Virtual, incluindo a atualização das credenciais e a chamada nominal para a assembleia.
3. O Secretário deverá manter cópias de todos os materiais pertinentes à assembleia no Google Drive apropriado.
4. Ser responsável por atualizar as credenciais e a lista de chamada para e na assembleia de negócios da Região Virtual.
5. Analisar as atualizações resultantes de moções nas assembleias de negócios da Região Virtual e, em seguida, enviar o Estatuto Social e as Políticas e Procedimentos para publicação no prazo de 25 dias após a assembleia de negócios.
6. Trabalha com o coordenador de dados conforme necessário para atingir as metas da região.
7. Outras tarefas conforme atribuídas.

- ~~1. Ser responsável por montar uma equipe para preparar o registro e os materiais relacionados à assembleia, incluindo a atualização de credenciais e a chamada nominal para a assembleia.~~
- ~~2. Ser responsável por montar uma equipe para preparar o registro e os materiais relacionados à assembleia, incluindo a atualização das credenciais e a chamada nominal para a assembleia.~~
1. Montar uma equipe responsável pela preparação do registro e dos materiais relacionados à assembleia. Antes, durante e depois da assembleia.
2. O Secretário deverá manter cópias de todos os materiais pertinentes à assembleia no Google Drive apropriado.
3. Ser responsável por atualizar as credenciais e a lista de chamada para e na assembleia de negócios da Região Virtual. Com o apoio do coordenador de dados e de uma equipe de suporte, atualiza as credenciais e a chamada nominal antes e durante a Assembleia.
- ~~4. Revisar as atualizações resultantes das moções nas assembleias de negócios da Região Virtual e, em seguida, enviar o Estatuto Social e as Normas e Procedimentos para publicação em até 25 dias após a assembleia de negócios.~~

	<p>5. Trabalhar com o coordenador de dados conforme necessário para atingir as metas da região.</p> <p>4. Outras funções conforme designadas.</p>
--	--

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual da OA

INTENÇÃO: Revisar a descrição do cargo de Secretário para maior clareza, remover linguagem duplicada e refletir as expectativas atuais.

IMPLEMENTAÇÃO: Uma vez adotadas, as funções revisadas serão inseridas na(s) seção(ões) apropriada(s) do Manual de Normas, substituindo a versão existente. Isso será refletido em todos os documentos e comunicações futuras.

OBJETIVO PRINCIPAL: garantir que as responsabilidades do Secretário sejam claramente definidas, concisas e alinhadas com as necessidades atuais da Diretoria e da região.

JUSTIFICATIVA: A versão anterior das atribuições do Secretário incluía tarefas redundantes ou desatualizadas. Uma descrição simplificada e atualizada ajuda a evitar confusão e melhora a eficiência. Essa revisão apoia a funcionalidade geral do Conselho Regional.

NOVOS NEGÓCIOS MOÇÃO 4 - adotada por consentimento

Proposta de alteração do Manual de Normas da Região Virtual da OA 6. Curador da Região Virtual, riscando o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>6. Curador da Região Virtual</p> <p>A. To be eligible as a Virtual Region trustee candidate, members must meet qualifications stated in Overeaters Anonymous, Inc. Estatutos, Subparte B, Artigo IX, Seção 4.</p> <p>B. O curador da Região Virtual tem um mandato de três anos no quadro de curadores do Serviço Mundial.</p> <p>C. Embora cada administrador de região represente uma região específica, ele serve a Superativistas Anônimos como um todo.</p> <p>D. Os curadores se reúnem periodicamente durante o ano para tratar dos assuntos de OA.</p>	<p>6. Curador de região virtual</p> <p>A. Para se qualificar como candidato a curador da Região Virtual, os membros devem atender às qualificações estabelecidas nos Estatutos de Overeaters Anonymous, Inc., Subparte B, Artigo IX, Seção 4. Estatutos, Subparte B, Artigo IX, Seção 4.</p> <p>B. O curador da Região Virtual tem um mandato de três anos no quadro de curadores do Serviço Mundial.</p> <p>C. Embora cada administrador regional represente uma região específica, ele serve a Superativistas Anônimos como um todo.</p> <p>D. Os curadores se reúnem periodicamente durante o ano para tratar dos assuntos de OA.</p>

APRESENTADO POR:

Comitê do Estatuto da Região Virtual da OA

INTENÇÃO: simplificar os documentos removendo as palavras que já estão contempladas no estatuto, evitando duplicação e confusão.

IMPLEMENTAÇÃO: A seção que faz referência ao esclarecimento do status do Trustee será excluída do Manual de Normas e Procedimentos, uma vez que o Estatuto já trata disso.

OBJETIVO PRINCIPAL: Esta moção apóia o objetivo principal da OA ao manter os documentos claros, concisos e consistentes. A eliminação de linguagem duplicada garante que os membros e dirigentes possam se concentrar no serviço e na recuperação, sem se distrair com declarações redundantes ou conflitantes.

JUSTIFICATIVA: Como o Estatuto Social já estabelece a função de Trustee, repeti-la em outros documentos é desnecessário. A remoção da seção extra evita redundância, mantém o Manual de Normas e Procedimentos alinhado com o Estatuto e protege contra o risco de linguagem contraditória em revisões futuras.

NOVOS NEGÓCIOS MOÇÃO 5 - adotada por consentimento

Propor a apresentação de uma moção para a Conferência Mundial de Negócios de Serviço de 2026.

APRESENTADA POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual da OA

INTENÇÃO: Apresentar a moção anexa à Conferência Mundial de Negócios de Serviço.

IMPLEMENTAÇÃO: Apresentar a seguinte moção à Conferência Mundial de Negócios de Serviço.

CUSTO: Nenhum custo adicional além do que seria esperado para o processamento de uma moção padrão.

COMO ESSA MOÇÃO APOIA O PROPÓSITO PRINCIPAL DA OA?: Garante a representação em todos os níveis do Serviço da OA.

JUSTIFICATIVA: Somente a Conferência Mundial de Negócios de Serviço tem a capacidade de fazer a mudança necessária.

PROPOSTA DE MOÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS DA OA

MOTION: Move to amend OA, Inc. Estatutos da OA, Inc., Subparte B, Artigo IX - Comitês da Conferência, Seção 3 - Comitê de Presidentes de Região, Parte b, eliminando e inserindo o seguinte:

<u>REDAÇÃO ATUAL</u>	<u>REDAÇÃO PROPOSTA</u>
<p>Artigo IX - Comitês de Conferência Seção 3 - Comitê de Presidentes de Região</p> <p>a. O Comitê de Presidentes de Região deve atuar como um canal de comunicação entre o Conselho de Curadores e os membros da Fellowship em suas respectivas regiões, com o propósito de compartilhar recursos e soluções.</p> <p>b. O Comitê de Presidentes de Região será composto apenas pelos atuais presidentes de região. Um presidente de região pode designar um suplente, como o vice-presidente de região, para servir no comitê em sua ausência.</p> <p>c. A Seção 5 do Artigo IX não se aplica a esse comitê.</p>	<p>Artigo IX - Comitês da Conferência Seção 3 - Comitê de Presidentes de Região</p> <p>a. O Comitê de Presidentes de Região atuará como um canal de comunicação entre o Conselho de Curadores e os membros da Fellowship em suas respectivas regiões, com o propósito de compartilhar recursos e soluções.</p> <p>b. O Comitê de Presidentes de Região será composto apenas pelos atuais presidentes de região. Um presidente de região pode designar um suplente, como o vice-presidente da região, para servir no comitê em sua ausência.</p> <p>c. <u>O presidente de região pode designar um suplente para servir no comitê em sua ausência.</u></p> <p>d. A Seção 5 do Artigo IX não se aplica a este comitê.</p>

APRESENTADO POR:

Região Virtual da OA

OBJETIVO: Esta moção visa dar flexibilidade aos presidentes de região quando eles não puderem comparecer a uma reunião de comitê.

IMPLEMENTAÇÃO: Atualizar o estatuto.

CUSTO: Não há custo financeiro. Requer apenas uma atualização do estatuto.

COMO ESSA MOÇÃO APOIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA? Nosso objetivo principal é levar a mensagem de recuperação. Os comitês são uma das formas de tornar isso possível. Esta moção

Esta moção ajuda a garantir que esses comitês continuem funcionando sem problemas, mesmo que o presidente da região não esteja disponível.

JUSTIFICATIVA: A redação atual pode dar a entender que somente o Vice-Presidente pode atuar como suplente. Isso pode ser limitante se o vice-presidente estiver ocupado ou indisponível. Ao abrir as opções para outros servidores confiáveis e experientes - como um ex-Presidente de Região, um Diretor da Diretoria atual ou um Presidente de Comitê -, fica mais fácil manter o trabalho em andamento. Isso garante continuidade, responsabilidade compartilhada e maior apoio à irmandade.

Conforme submetido ao Serviço Mundial após a assembleia:

Suprimido: MOÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS

Acrescentado: PROPOSTA DE EMENDAS AO REGIMENTO INTERNO DA OA

PROPOSTA DE EMENDAS AOS ESTATUTOS DA OA

MOÇÃO: Proposta de emenda aos Estatutos da OA, Inc., Subparte B, Artigo IX - Comitês da Conferência. Estatutos da OA, Inc., Subparte B, Artigo IX - Comitês de Conferência, Seção 3 - Comitê de Presidentes de Região, Parte b, eliminando e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>Artigo IX - Comitês de Conferência Seção 3 - Comitê de Presidentes de Região</p> <p>a. O Comitê de Presidentes de Região atuará como um canal de comunicação entre o Conselho de Curadores e os membros da Fellowship em suas respectivas regiões, com o objetivo de compartilhar recursos e soluções.</p> <p>b. O Comitê de Presidentes de Região será composto apenas pelos atuais presidentes de região. Um presidente de região pode designar um suplente, como o vice-presidente da região, para servir no comitê em sua ausência.</p> <p>c. A Seção 5 do Artigo IX não se aplica a esse comitê.</p>	<p>Artigo IX - Comitês da Conferência Seção 3 - Comitê de Presidentes de Região</p> <p>a. O Comitê de Presidentes de Região atuará como um canal de comunicação entre o Conselho de Curadores e os membros da Fellowship em suas respectivas regiões, com o propósito de compartilhar recursos e soluções.</p> <p>b. O Comitê de Presidentes de Região será composto apenas pelos atuais presidentes de região. Um presidente de região pode designar um suplente, como o vice-presidente da região, para servir no comitê em sua ausência.</p> <p>c. <u>O presidente de região pode designar um suplente para servir no comitê em sua ausência.</u></p> <p>d. A Seção 5 do Artigo IX não se aplica a este comitê.</p>

APRESENTADO POR:

Região Virtual da OA

Endereço de e-mail: chair@oavirtualregion.org

INTENÇÃO: Esta moção visa dar flexibilidade aos presidentes de região quando eles não puderem participar de uma reunião de comitê.

IMPLEMENTAÇÃO: Atualizar o estatuto.

CUSTO: Não há custo financeiro. Requer apenas uma atualização do estatuto.

COMO ESSA MOÇÃO APOIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA? COMO ESTA MOÇÃO

APOIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA? Nosso objetivo principal é levar a mensagem de recuperação. Os comitês são uma das formas de tornar isso possível. Esta moção ajuda a garantir que esses comitês continuem funcionando sem problemas, mesmo que o presidente da região não esteja disponível.

JUSTIFICATIVA: A redação atual pode dar a entender que somente o vice-presidente pode atuar como suplente. Isso pode ser limitante se o vice-presidente estiver ocupado ou indisponível. Ao abrir as opções para outros servidores confiáveis e experientes - como um ex-Presidente de Região, um Diretor da Diretoria atual ou um Presidente de Comitê - facilitamos a continuidade do trabalho. Isso garante continuidade, responsabilidade compartilhada e maior apoio à associação.

NOVOS NEGÓCIOS MOÇÃO 12 - adotada por consentimento

Alterar o Manual de Normas da Região Virtual da OA 7. Parlamentar, eliminando e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>7. Parlamentar</p> <p>Os deveres do parlamentar são auxiliar o presidente da Região Virtual e a diretoria da Região Virtual nos procedimentos parlamentares.</p>	<p>7. Parlamentar</p> <p><u>O parlamentar será indicado pelo presidente e aprovado pela diretoria anualmente.</u></p> <p>Os deveres do parlamentar são auxiliar o presidente da Região Virtual e a assembleia da diretoria da Região Virtual nos procedimentos parlamentares.</p>

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual

INTENÇÃO: Esclarecer o processo de indicação do parlamentar e atualizar suas funções para que seu apoio se estenda ao presidente da região e à assembleia, e não apenas aos dirigentes da diretoria.

IMPLEMENTAÇÃO: Atualizar o Manual de Normas

OBJETIVO PRINCIPAL: Esta moção apoia o objetivo principal da OA ao garantir que os negócios dentro da Assembleia sejam conduzidos de forma ordenada, justa e transparente.

JUSTIFICATIVA: A redação atual limita a função do parlamentar a apoiar o presidente e os diretores da diretoria. Na prática, o parlamentar serve à Assembleia como um todo, garantindo que o procedimento parlamentar seja seguido durante as sessões de negócios. Esclarecer o processo de nomeação (indicação pelo Presidente, aprovação pela Diretoria, anualmente) acrescenta transparência e consistência, enquanto a atualização da descrição da função reflete o escopo real do serviço.

NOVOS NEGÓCIOS MOÇÃO 13 - adotada por consentimento

MOÇÃO: Alterar o Manual de Normas da Região Virtual da OA, Seção 10. Emendas, eliminando e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>10. Emendas</p> <ol style="list-style-type: none">1. As emendas a este Manual de Normas e Procedimentos podem ser propostas por qualquer órgão de serviço da Região Virtual, pela diretoria ou por um comitê.2. As emendas devem ser apresentadas ao presidente e ao secretário da região pelo menos 60 dias antes da Assembleia de Negócios.3. As moções devem ser enviadas usando o formulário aprovado pela região.4. As moções serão analisadas pelo comitê de estatutos no máximo 50 dias antes da assembleia.5. Exceto quando especificado de outra forma, as emendas a este Manual de Normas e Procedimentos podem ser adotadas pela maioria dos membros votantes em qualquer reunião de negócios da Região Virtual.6. Quaisquer emendas adotadas pela Conferência Mundial de Serviço que afetem este Manual de Normas e Procedimentos deverão ser atualizadas pelo Comitê de Estatutos da Região Virtual e os membros da assembleia da Região Virtual serão notificados.	<p>10. Emendas</p> <ol style="list-style-type: none">A. As emendas a este Manual de Normas e Procedimentos podem ser propostas por qualquer órgão de serviço <u>afiliado</u> à Região Virtual, pela diretoria da Região Virtual ou por um comitê da Região Virtual.B. As emendas devem ser enviadas ao presidente e ao secretário da região pelo menos 60 dias antes da assembleia de <u>negócios</u>.C. As moções devem ser enviadas usando o formulário aprovado pela região.D. As moções serão analisadas pelo comitê de estatuto até 50 dias antes da assembleia.E. Exceto quando especificado de outra forma, as emendas a este Manual de Normas e Procedimentos podem ser adotadas pela maioria dos membros votantes em qualquer reunião de negócios, assembleia <u>regular ou extraordinária</u> da Região Virtual.F. Quaisquer emendas adotadas pela Conferência Mundial de Serviço que afetem este Manual de Normas e Procedimentos deverão ser atualizadas pelo Comitê de Estatutos da Região Virtual e os membros da assembleia da Região Virtual serão notificados.G. <u>Após o recebimento da minuta final das atas da assembleia, o Comitê de Estatutos, sob a supervisão do secretário, irá</u><ol style="list-style-type: none">A. <u>Atualizará o Manual de Normas para refletir quaisquer alterações adotadas na Assembleia.</u>B. <u>Enviar o Manual de Normas atualizado ao Secretário para aprovação.</u>

	<p>C. <u>Após a aprovação, o secretário irá</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. <u>Enviar o Manual de Normas ao Presidente da Região.</u>2. <u>Enviar o estatuto atualizado ao webmaster para publicação no site.</u>
--	---

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual da OA

OBJETIVO: atualizar e esclarecer o processo de tratamento de emendas para que seja consistente, eficiente e justo para todos os participantes.

IMPLEMENTAÇÃO: A moção revisará as regras e os procedimentos atuais sobre emendas, fornecendo uma linguagem mais clara sobre o envio e atualizando os documentos após a assembleia.

PROPÓSITO PRINCIPAL: Isso apoia o propósito principal da OA ao garantir que a consciência do grupo seja expressa de forma ordenada.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o tratamento das moções adotadas e a atualização do documento podem não ser claros. A atualização das regras cria transparência, reduz a duplicação e permite que os membros participem com mais confiança da tomada de decisões.

Relatório do tesoureiro:

O relatório do tesoureiro e o orçamento foram discutidos. Perguntas foram feitas e respondidas.

Uma emenda foi apresentada pelo Coordenador de Dados com relação ao Find-a-Meeting - para enviar mais US\$ 1.000 do orçamento de 2025 e o mesmo valor do orçamento de 2026 para o Serviço Mundial para o projeto Find-a-Meeting. Apoiado.

A emenda foi aprovada sem objeções.

O orçamento, conforme emendado, foi apoiado e aprovado.

Gráficos compartilhados on-line

Avisos

Eleições

Presidente (requerimento)

O solicitante falou, seguido por um período de perguntas e respostas.

Votação sobre a eleição de um novo chair: 38 sim, 0 não.

Tesoureiro (indicação do plenário)

As indicações foram feitas pelo plenário. Uma indicação foi aceita. O candidato falou, seguido por um período de perguntas e respostas.

Votação sobre a eleição de um novo tesoureiro: 39 sim, 0 não.

Coordenador digital (candidatura)

O candidato falou, seguido por um período de perguntas e respostas.

Votação sobre a eleição de um novo coordenador digital: 34 votos sim, 4 votos não.

Coordenador de dados (indicação do plenário)

As indicações foram feitas pelo plenário. Uma indicação foi aceita. O indicado falou, seguido por um período de perguntas e respostas.

Votação sobre a eleição de um novo coordenador de dados: 37 sim, 1 não.

Membro geral (candidatura)

O candidato falou, seguido por um período de perguntas e respostas.

Votação sobre a eleição de um membro geral: 38 sim, 0 não.

Afirmação do contato atual com os curadores (solicitação)

O candidato falou, seguido de um período de perguntas e respostas.

Votação sobre a confirmação do contato com os curadores: 37 sim, 1 não.

Moções de novos assuntos

Novos assuntos Moção 6 - substituta

Moção para que a Conferência Empresarial de Serviço Mundial oriente o Conselho de Curadores a criar uma nova categoria de Foco Específico intitulada "Etnicamente Judeu".

Novos assuntos A moção 6 foi apresentada.

A moção foi apresentada, seguida de um período para perguntas e debate. Não há

objeção quanto à convocação da votação.

A moção 6 foi aprovada.

Conforme apresentado no site da Região Virtual:

Moção para apresentar uma moção substituta no lugar da moção apresentada anteriormente para a Conferência Mundial de Negócios de Serviço de 2026, conforme descrito no Apêndice A. A moção original, incluída para referência no Apêndice B, será retirada em favor desta moção substituta.

APRESENTADO POR:

Comitê de Estatutos da Região Virtual e Conselho da Região Virtual

INTENÇÃO: Substituir a moção enviada anteriormente por uma versão revisada que seja mais específica, simplificada e acionável.

IMPLEMENTAÇÃO: A moção substituta substituirá a original e seguirá o processo padrão da Conferência Mundial de Negócios de Serviço para consideração.

CUSTO: nenhum custo adicional além do que seria esperado para o processamento de uma moção padrão.

COMO ESSA MOÇÃO APOIA O PROPÓSITO PRIMÁRIO DA OA: Ao garantir clareza e foco nas moções apresentadas à Conferência Mundial de Negócios de Serviço, ela ajuda a manter uma comunicação eficaz que apoia a capacidade da OA de transmitir a mensagem.

JUSTIFICATIVA: A moção substituta oferece maior clareza e viabilidade, tornando-a mais apropriada para a consideração da Conferência Mundial de Negócios de Serviço do que a original.

Apêndice A: Proposta de Moção

Substitutiva PROPOSTA DE MOÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS DA OA

MOÇÃO: Moção para que a Conferência Mundial de Negócios de Serviço oriente o Conselho de Curadores a criar uma nova categoria de Foco Específico intitulada "Etnicamente Judeu".

Além disso, o Conselho de Curadores deve acrescentar o termo "Etnicamente Judeu" ao menu suspenso Foco Específico usado no site OA.org para fins de listagem e identificação de reuniões.

APRESENTADO POR:

Região Virtual da OA
chair@oavirtualregion.org

INTENÇÃO: Reconhecer e apoiar formalmente a diversidade cultural dentro de Overeaters Anonymous estabelecendo "Etnicamente Judeu" como uma categoria válida e distinta de Foco Específico.

IMPLEMENTAÇÃO: Adicionar ao menu suspenso de foco específico no site OA.org e em outros sites oficiais.

As atualizações da literatura serão feitas como parte do processo de revisão padrão.

CUSTO: Desconhecido

COMO ESTA MOÇÃO APÓIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA? O objetivo principal da OA, conforme declarado na Tradição Cinco, é "levar sua mensagem ao comedor compulsivo que ainda sofre". Esta moção apóia diretamente esse propósito ao melhorar a visibilidade e a acessibilidade das reuniões que podem ser particularmente úteis para um segmento da população da OA: aqueles que se identificam como etnicamente judeus.

JUSTIFICATIVA: A OA criou com sucesso categorias de Foco Específico para outras comunidades étnicas - como "Desi das Ilhas do Pacífico Asiático" e "Negros, Indígenas e Pessoas de Cor" - mas ainda não há uma categoria que reconheça especificamente os membros que se identificam como etnicamente judeus. Essa identidade não se trata de crença ou prática religiosa; é uma experiência cultural, histórica e étnica compartilhada. Muitas pessoas se identificam como etnicamente judias sem participar da observância religiosa judaica. Eles podem ser judeus seculares, culturais, inter-religiosos ou até mesmo não crentes que, no entanto, compartilham um passado, uma história familiar e um relacionamento com alimentos moldados pela etnia judaica. Essas experiências geralmente incluem traumas intergeracionais, costumes alimentares comunitários, normas culturais que envolvem a imagem corporal e expectativas familiares - tudo isso pode influenciar profundamente os padrões de alimentação compulsiva e recuperação.

Esta moção não se trata de promover nenhuma tradição religiosa dentro da OA, nem pede que a OA faça adaptações religiosas. Em vez disso, ela reflete as categorias de Foco Específico existentes que refletem a experiência cultural e demográfica sem referência a sistemas de crenças. Essa categoria afirma a realidade vivida pelos membros etnicamente judeus que, de outra forma, podem se sentir invisíveis ou incompreendidos em reuniões mais amplas.

A inclusão de "eticamente judeu" como uma categoria de foco específico permite maior visibilidade, capacitação e alcance. Ela oferece aos recém-chegados um caminho mais claro para a conexão e ajuda os membros atuais a encontrar espaços de recuperação onde se sintam culturalmente seguros e compreendidos. Isso também capacita os grupos a se identificarem de uma forma que se alinhe com as experiências de seus membros - enquanto permanecem em total conformidade com as Tradições da OA, incluindo a exigência de que os grupos não tenham afiliações externas.

A inclusão dessa categoria promove os valores da OA de unidade na diversidade. Ela sinaliza para membros que se identificam como judeus e que podem ter se sentido excluídos ou isolados, que eles são vistos, bem-vindos e apoiados em sua jornada de recuperação. Isso fortalece a nossa associação ao garantir que todos os comedores compulsivos, independentemente de sua origem cultural, possam encontrar um espaço em que a mensagem de recuperação esteja de acordo com sua experiência de vida. Essa é uma maneira simples, de baixo custo e

Essa é uma maneira simples, de baixo custo e de alto impacto de estender a mão e o coração da OA àqueles que ainda sofrem.

Apêndice B: Moção Original MOÇÃO

PROPOSTA DE NOVOS NEGÓCIOS DA OA

MOÇÃO: Propor a criação da categoria etnicamente judaica como uma categoria de foco específico.

Proposta adicional para adicionar "Eticamente Judeu" ao menu suspenso de foco específico em OA.org

APRESENTADO POR:

NOME DO PRESIDENTE

Região Virtual da OA

chair@oavirtualregion.org

INTENÇÃO: Criar uma categoria de foco específico de etnia judaica para as reuniões

IMPLEMENTAÇÃO: Adicionar ao menu suspenso de foco específico no site OA.org e em outros sites oficiais.

CUSTO: tempo de trabalho

COMO ESSA MOÇÃO APOIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA? Fornecer o espaço urgentemente necessário para os companheiros etnicamente judeus, melhorando sua recuperação e tornando os companheiros relevantes com mais recursos e disponíveis para apoiar a irmandade de OA como um todo.

JUSTIFICATIVA: Devido ao DNA compartilhado, ao trauma intergeracional, aos sistemas familiares semelhantes e aos costumes compartilhados em relação à alimentação, os bolsistas de etnia judaica estão em posição privilegiada para compartilhar experiências relevantes, força e esperança com aqueles de etnia compartilhada. Devido ao aumento do antissemitismo, muitos companheiros de etnia judaica sentem a necessidade de um espaço para baixar a guarda e não pensar em ser politizados ou julgados por sua etnia. Alguns não se sentem mais seguros ou convidados a compartilhar honestamente em reuniões comuns. Muitos estão lidando com questões sociais e profissionais complexas como resultado do antissemitismo contínuo. Esses desafios podem afetar a abstinência - e, portanto, são potencialmente fatais - e exigem salas de maior sensibilidade para navegar e se recuperar.

As empresas de testes genéticos, como a 23 and Me, rotulam os judeus como uma categoria étnica distinta. Dada a natureza étnica do judaísmo, ele já está coberto pela Política de Unidade com Diversidade.

A recusa da permissão constituiria uma violação da política.

Os companheiros de etnia judaica discordam em tudo, desde política até religião; o que os companheiros de etnia judaica de fato compartilham é o DNA, daí o status étnico desse grupo.

A reunião de jovens de etnia judaica vem prosperando desde agosto de 2024, oferecendo refúgio aos companheiros que dele necessitam. Os membros dessa reunião esperam que haja mais reuniões desse tipo, para que outros companheiros de etnia judaica possam ter contato com a profundidade da segurança e da conexão com que foram abençoados.

Maior saúde na recuperação da etnia judaica permite que esses companheiros prestem mais serviços à OA como um todo. Quando as xícaras estão transbordando, os companheiros relevantes podem beneficiar melhor a amada irmandade de OA como um todo. O Intergrupo de Jovens pode atestar os benefícios da recuperação com foco específico para todos os jovens e está ansioso para ver os companheiros da etnia judaica se beneficiarem da mesma forma.

Conforme enviado ao Serviço Mundial após a assembleia:

Nenhuma atualização adicional.

Novos assuntos Moção 7 - substituta

Proposta de criação de um Comitê Especial sobre a distribuição de literatura digital para substituir o atual comitê ad hoc do Conselho de Curadores (BOT) sobre literatura.

Novos assuntos A moção 7 foi aceita.

A moção de substituição foi apresentada, seguida de um período para perguntas e debate. Houve uma moção para estender o tempo para perguntas. Ela foi alterada.

Uma moção para estender o tempo para perguntas em cinco minutos.

Votação para estender o tempo para perguntas por cinco minutos: 22

sim, 10 não. Votação da Moção 7 de Novos Assuntos - substituta:

Votação: 20 sim; 15 não.

Conforme apresentado no site da Região Virtual:

NBM 7 Moção Substitutiva da Diretoria do VR à literatura de referência do WSBC

PROPOSTAS DE MOÇÕES DE NOVOS NEGÓCIOS DA OA

Moção para criar um Comitê Especial sobre a distribuição de literatura digital com o objetivo de substituir o atual comitê ad hoc do Conselho de Curadores (BOT) sobre literatura.

Esse Comitê Especial deve ser autorizado pela Conferência a desenvolver uma plataforma de leitura eletrônica totalmente integrada e com a marca do OA. A plataforma incluirá vendas de literatura, entrega de conteúdo do OA, oportunidades para mesas digitais de literatura de grupo, links para contribuições da Sétima Tradição e acesso a recursos gerais do OA.

O comitê deverá ser formado após a Conferência de 2026 e apresentará um relatório na próxima Conferência. A plataforma deverá ser lançada até o final de 2027.

Para realizar esse trabalho, o Comitê Especial está autorizado a implementar as mudanças necessárias para cumprir a intenção desta moção.

O comitê será composto por dois curadores (selecionados pelo Conselho de Curadores), dois presidentes de região (selecionados pelo Comitê de Presidentes de Região) e mais três membros votantes.

O comitê pode, por maioria de dois terços dos votos de seus membros votantes, adicionar outros indivíduos para servir em uma capacidade consultiva. Esses membros consultivos terão direito a voz, mas não a voto.

O comitê deve apresentar uma solicitação de item de linha orçamentária para inclusão no orçamento da

OA de 2026. **APRESENTADO POR:**

Diretoria da Região Virtual

INTENÇÃO:

Criar um comitê que implementará uma plataforma de eReader.

IMPLEMENTAÇÃO:

O comitê analisará as tecnologias apresentadas anteriormente à Diretoria pelo Virtual Region Trustee e avaliará todas as novas opções viáveis. Ele determinará o plano de conteúdo, projetará o mapa do site, avaliará as necessidades de funcionalidade e desenvolverá um plano de implementação para a plataforma.

O comitê preparará uma solicitação de proposta (RFP) delineando os custos de desenvolvimento e manutenção, incorporando informações ao plano de conteúdo conforme necessário.

Após a análise e a seleção das propostas, o comitê colaborará com o Conselho de Curadores para finalizar os termos do contrato. De acordo com os Estatutos da OA, Subparte A, Artigo IX - Disposições Diversas, Seção 3 - Execução de Cheques, Notas, Contratos, (a) o Comitê Executivo autorizará a(s) pessoa(s) apropriada(s) a firmar o contrato em nome de Overeaters Anonymous, Inc. (OA). Depois disso, o comitê supervisionará a implementação da plataforma.

CUSTO

Custo: de uma só vez, de US\$ 15.000 a US\$ 20.000, mais US\$ 6.000 a US\$ 15.000 anuais, com a intenção de que os custos sejam recuperados por meio do retorno do investimento com as vendas de literatura.

COMO ESSA MOÇÃO APÓIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA?

Ela permite que a Irmandade alcance membros e recém-chegados diretamente onde a literatura da OA é acessada e comprada. Ao desenvolver uma plataforma digital operada pela OA, a Fellowship pode compartilhar recursos de recuperação, incentivar o uso da literatura da OA e promover a Ferramenta de Escrita em um ambiente unificado e centrado na recuperação.

Essa plataforma fortalecerá as conexões, fornecerá acesso oportuno a materiais aprovados pela OA e apoiará os membros em todos os estágios de recuperação - incluindo os recém-chegados e os que estão voltando de uma recaída - ajudando a levar a mensagem de recuperação de forma mais eficaz aos comedores compulsivos que ainda sofrem.

recaída - ajudando a levar a mensagem de recuperação de forma mais eficaz ao comedor compulsivo que ainda sofre.

JUSTIFICATIVA:

Uma porcentagem grande e cada vez maior de reuniões da OA agora é virtual. Todas as regiões incluem reuniões virtuais, e três regiões têm atualmente intergrupos virtuais. No entanto, as tecnologias usadas para distribuir a literatura de OA fora do site oa.org estão desatualizadas e não facilitam o alcance ou o crescimento significativo de membros.

Esta moção responde à necessidade de a OA alcançar seus membros virtuais por meio de uma plataforma de literatura digital voltada para a recuperação. A experiência de recuperação compartilhada, uma vez encontrada em

O fato de a mensagem de OA ser transmitida de forma mais eficaz aos recém-chegados, aos retornados e aos membros em recaída, ao mesmo tempo em que fortalece a unidade e a acessibilidade. Ao desenvolver uma plataforma operada pelo OA, a Irmandade pode levar a mensagem de forma mais eficaz aos recém-chegados, retornados e membros em recaída, ao mesmo tempo em que fortalece a unidade e a acessibilidade.

O atual Comitê Ad Hoc do Conselho de Curadores sobre comércio eletrônico produziu resultados limitados e injustos, com recomendações limitadas que não atendem plenamente às necessidades dos membros globais e virtuais da OA. Um Comitê Especial com poderes da Conferência pode proporcionar uma representação mais ampla, garantir o acesso em todas as regiões e assegurar uma abordagem mais

e garantir uma abordagem mais voltada para o futuro e para a recuperação. Uma plataforma de

literatura digital operada pela OA irá:

1. Permitirá que a World Service Organization (WSO) integre conteúdo adicional do site oa.org para participação e análise dos membros (como materiais de recuperação gratuitos, podcasts, workshops, artigos do Lifeline e links para eventos).
2. Aumentar a receita da OA reduzindo a dependência de vendedores terceirizados, evitando taxas padrão de mercado (por exemplo, os 30% cobrados pela Amazon).
3. Fornecer aos grupos e órgãos de serviço oportunidades de criar tabelas de literatura digital para suas reuniões.
4. Dar à OA o controle sobre os dados de seus membros. As plataformas comerciais usam algoritmos para comercializar produtos dietéticos e outros materiais para nossos membros; em vez disso, a OA pode oferecer recursos de recuperação baseados em experiência, força e esperança.

Essa moção fortalece a capacidade da OA de levar a mensagem ao encontrar os membros onde eles estão - on-line - fornecendo acesso direto à literatura, workshops e materiais de recuperação; apoiando a retenção de recém-chegados; e promovendo conexões em toda a Irmandade. O OA irá

gerenciará sua própria presença digital e os dados dos membros, ao mesmo tempo em que gera recursos adicionais para sustentar o crescimento e a recuperação da irmandade.

Conforme submetido ao Serviço Mundial após a Assembleia:

Editada a seguinte frase, acrescentando "taxa de" e "custo de".

CUSTO: Uma taxa única de US\$ 15.000 a US\$ 20.000, mais custos de US\$ 6.000 a US\$ 15.000 por ano, com a intenção de que os custos sejam recuperados por um retorno sobre o investimento das vendas de literatura.

MOÇÕES PROPOSTAS PARA NOVOS NEGÓCIOS DA OA

MOÇÃO: Criar um Comitê Especial sobre a distribuição de literatura digital para substituir o atual comitê ad hoc do Conselho de Curadores (BOT) sobre literatura.

Esse Comitê Especial deve ser autorizado pela Conferência a desenvolver uma plataforma de e-reader totalmente integrada e com a marca da OA. A plataforma incluirá vendas de literatura, entrega de conteúdo do OA, oportunidades para mesas de literatura digital em grupo, links para contribuições da Sétima Tradição e acesso a recursos gerais do OA.

O comitê será formado após a Conferência de 2026 e apresentará um relatório à próxima Conferência. A plataforma deverá ser lançada até o final de 2027.

Para realizar esse trabalho, o Comitê Especial está autorizado a implementar as alterações necessárias para cumprir a intenção desta moção.

O comitê será composto por dois curadores (selecionados pelo Conselho de Curadores), dois presidentes de região (selecionados pelo Comitê de Presidentes de Região) e três membros votantes adicionais.

O comitê pode, por maioria de dois terços dos votos de seus membros votantes, adicionar outros indivíduos para servir em uma capacidade consultiva. Esses membros consultivos terão direito a voz, mas não a voto.

O comitê deverá apresentar uma solicitação de item de linha orçamentária para inclusão no orçamento da OA de 2026.

APRESENTADO POR:

Região Virtual da OA

Endereço de e-mail: chair@oavirtualregion.org

INTENÇÃO: Criar um comitê que implementará uma plataforma de eReader.

IMPLEMENTAÇÃO: O comitê analisará as tecnologias apresentadas anteriormente à Diretoria pelo Administrador da Região Virtual e avaliará as novas opções viáveis. Ele determinará o plano de conteúdo, projetará o mapa do site, avaliará as necessidades de funcionalidade e desenvolverá um plano de implementação para a plataforma.

O comitê preparará uma solicitação de proposta (RFP) delineando os custos de desenvolvimento e manutenção, incorporando informações ao plano de conteúdo conforme necessário.

Após a análise e seleção das propostas, o comitê colaborará com o Conselho de Curadores para finalizar os termos do contrato. De acordo com os Estatutos da OA, Subparte A, Artigo IX - Disposições Diversas, Seção 3 - Execução de Cheques, Notas, Contratos, (a) o Comitê Executivo autorizará a(s) pessoa(s) apropriada(s) a firmar o contrato em nome de Overeaters Anonymous, Inc. (OA). Depois disso, o comitê supervisionará a implementação da plataforma.

CUSTO: Uma taxa única de US\$ 15.000 a US\$ 20.000, mais custos de US\$ 6.000 a US\$ 15.000 anuais, com a intenção de que os custos sejam recuperados por meio de um retorno sobre o investimento das vendas de literatura.

COMO ESSA MOÇÃO APOIA O PROPÓSITO PRIMÁRIO DA OA?: Ela permite que a Irmandade alcance membros e recém-chegados diretamente onde a literatura da OA é acessada e comprada. Ao desenvolver uma plataforma digital operada pela OA, a Fellowship pode compartilhar recursos de recuperação, incentivar o uso da literatura da OA e promover a Ferramenta de Escrita em um ambiente unificado e centrado na recuperação.

Essa plataforma fortalecerá as conexões, fornecerá acesso oportuno a materiais aprovados pela OA e apoiará os membros em todos os estágios de recuperação - incluindo os recém-chegados e aqueles que retornam de uma recaída - ajudando a levar a mensagem de recuperação de forma mais eficaz aos comedores compulsivos que ainda sofrem.

JUSTIFICATIVA: Uma porcentagem grande e sempre crescente de reuniões de OA agora é virtual. Todas as regiões incluem reuniões virtuais e três regiões têm atualmente intergrupos virtuais. No entanto, as tecnologias usadas para distribuir a literatura da OA fora do site oa.org estão desatualizadas e não facilitam o alcance ou o crescimento significativo de membros.

Esta moção responde à necessidade de a OA alcançar seus membros virtuais por meio de uma plataforma de literatura digital voltada para a recuperação. A experiência de recuperação compartilhada, antes encontrada em

A experiência de recuperação compartilhada, antes encontrada em mesas de literatura presenciais ou em trocas individuais de membros, é perdida em plataformas comerciais, como Amazon e Apple, e até mesmo, em parte, no site oa.org. Ao desenvolver uma plataforma operada pela OA, a Irmandade pode levar a mensagem de forma mais eficaz aos recém-chegados, retornados e membros em recaída, ao mesmo tempo em que fortalece a unidade e a acessibilidade.

O atual Comitê Ad Hoc do Conselho de Curadores sobre comércio eletrônico produziu resultados limitados e injustos, com recomendações que não atendem plenamente às necessidades dos membros globais e virtuais da OA. Um Comitê Especial com poderes da Conferência pode fornecer

uma representação mais ampla, garantir o acesso em todas as regiões e assegurar uma abordagem mais voltada para o futuro e para a recuperação.

Uma plataforma de literatura digital operada pela OA irá:

1. Permitirá que a World Service Organization (WSO) integre conteúdo adicional do site oa.org para participação e análise dos membros (como materiais de recuperação gratuitos, podcasts, workshops, artigos do Lifeline e links para eventos).
2. Aumentar a receita da OA reduzindo a dependência de vendedores terceirizados, evitando taxas padrão de mercado (por exemplo, os 30% cobrados pela Amazon).
3. Fornecer aos grupos e órgãos de serviço oportunidades de criar tabelas de literatura digital para suas reuniões.
4. Dar à OA o controle sobre os dados de seus membros. As plataformas comerciais usam algoritmos para comercializar produtos dietéticos e outros materiais para nossos membros; em vez disso, a OA pode oferecer recursos de recuperação baseados em experiência, força e esperança.

Esta moção fortalece a capacidade da OA de levar a mensagem, encontrando os membros onde eles estão - on-line - fornecendo acesso direto à literatura, workshops e materiais de recuperação; apoiando a retenção de recém-chegados; e promovendo conexões em toda a Irmandade. A OA administrará sua própria presença digital e os dados dos membros, ao mesmo tempo em que gera recursos adicionais para sustentar o crescimento e a recuperação da Irmandade.

Novos Assuntos Moção 8

Mover que a Região Virtual da OA Submeta a seguinte moção à Conferência Mundial de Negócios de Serviço de 2026.

Uma emenda foi apresentada e apoiada, seguida de debate. A emenda,

aceita como uma moção substituta, foi apresentada:

"A cada dois anos, o Serviço Mundial realizará um retiro virtual, do qual todos os membros são incentivados a participar. Além disso, a Convenção Mundial de Serviço será agendada em uma data e local determinados pelo Conselho de Curadores."

Votação para tornar a moção substituta a nova moção: 27 sim, 11 não. O

debate continuou, seguido de perguntas.

Votação da Moção 8 de Novos Assuntos - substituta: 27 sim, 9

não. Conforme apresentado no site da Região Virtual:

NBM 8: Convenções do Sunlight IG WSBC

MOÇÃO 8 DE NOVOS ASSUNTOS

A Região Virtual da OA deve enviar a seguinte moção para a Conferência Mundial de Negócios de Serviço de 2026.

APRESENTADA POR:

Intergrupo OA Sunlight

INTENÇÃO: Por favor, veja a seção "intenção" na moção que segue.

IMPLEMENTAÇÃO: Enviar a moção ao Escritório de Serviço Mundial.

CUSTO: US\$ 0

OBJETIVO PRIMÁRIO: Consulte a seção "Como esta moção apoia o objetivo primário da OA" na moção a seguir.

JUSTIFICATIVA: consulte a seção "Justificativa" na moção a seguir.

PROPOSTA DE MOÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS DA OA

MOÇÃO: Alterar a Norma 1984b da Conferência Mundial de Negócios de Serviço, suprimindo-a e inserindo-a da seguinte forma:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>Política da Conferência Mundial de Negócios de Serviço 1984b</p> <p>Foi adotado que:</p> <p>A Convenção Mundial de Serviço será realizada em data e local a serem determinados pelo Conselho de Curadores.</p>	<p>Norma da Conferência Mundial de Negócios de Serviço 1984b Foi adotado que:</p> <p>A Convenção Mundial de Serviço será realizada em data e local a serem determinados pelo Conselho de Curadores.</p> <p><u>A cada dois anos, o Serviço Mundial realizará um retiro virtual, do qual todos os membros são incentivados a participar.</u></p> <p><u>Além disso. As convenções do Serviço Mundial serão agendadas em data e local determinados pelo Conselho de Curadores.</u></p>

APRESENTADO POR:

Região Virtual da OA

INTENÇÃO

Esta moção visa estabelecer uma Convenção Virtual de Serviço Mundial recorrente a cada dois anos, com base no sucesso comprovado de eventos virtuais de grande escala em várias regiões da OA, incluindo a Região Virtual. Ao criar um encontro consistente e global, essa convenção proporcionará um espaço para que membros de todos os países e idiomas se conectem, compartilhem suas experiências, forças e esperanças e aprofundem sua recuperação além do nível da Região.

IMPLEMENTAÇÃO

Uma Região designada supervisionará o planejamento e a execução da convenção, formando um comitê dedicado responsável pela logística, programação e acessibilidade multilíngue. Utilizando plataformas comprovadas de eventos virtuais, o comitê garantirá a participação contínua em todos os fusos horários e idiomas, fornecendo traduções ao vivo (na medida do possível), gravações e ferramentas de engajamento interativo para maximizar a inclusão.

CUSTOS

Os custos cobrirão principalmente a hospedagem da plataforma, o suporte técnico, os serviços de tradução e os esforços promocionais. Essas despesas serão compensadas por contribuições voluntárias, possíveis taxas de inscrição e possíveis iniciativas de captação de recursos, garantindo a sustentabilidade financeira e mantendo a convenção acessível a todos os associados.

COMO ESTA MOÇÃO APÓIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA?

Esta moção apóia diretamente o objetivo principal da OA ao criar uma oportunidade única para que os membros do mundo inteiro se envolvam em companheirismo, fortaleçam sua recuperação e levem a mensagem àqueles que ainda sofrem. Ao oferecer um espaço acessível e inclusivo para conexão e serviço, esta convenção promove a união e amplia o alcance da OA para além dos níveis local e regional.

JUSTIFICATIVA

- 1. Expansão da irmandade global:** Overeaters Anonymous é uma irmandade mundial, mas muitos membros, especialmente aqueles em áreas remotas ou pouco representadas, não têm oportunidades de envolvimento em larga escala. Uma Convenção Virtual de Serviço Mundial realizada a cada dois anos oferece um espaço consistente e estruturado onde membros de diversas origens podem se conectar, compartilhar suas jornadas e encontrar apoio além de suas comunidades imediatas. Esse evento promove um maior senso de unidade e pertencimento dentro da OA como um todo.
- 2. Sucesso comprovado dos eventos virtuais:** A Região Virtual, entre outras, demonstrou que grandes reuniões virtuais podem ser executadas de forma eficaz e altamente benéficas para os membros. Convenções e workshops virtuais anteriores reuniram com sucesso centenas de participantes, provando que a tecnologia pode superar distâncias e criar conexões significativas. Esta moção se baseia nesse sucesso, garantindo que um evento bem organizado e envolvente se torna uma parte regular da oferta global da OA.
- 3. Superação de barreiras à participação:** As convenções presenciais tradicionais geralmente apresentam desafios financeiros e logísticos, incluindo viagens, hospedagem e questões de acessibilidade. Um formato virtual elimina essas barreiras, facilitando a participação de membros com restrições financeiras, deficiências ou responsabilidades de cuidado. Além disso, o suporte multilíngue garantirá que mais associados possam se envolver plenamente, independentemente de seu idioma principal.
- 4. Fortalecimento da recuperação e do serviço:** Uma Convenção de Serviço Mundial global oferece aos membros oportunidades de aprendizado, recuperação e serviço mais profundos. Workshops, painéis de palestrantes e sessões interativas oferecerão novas perspectivas sobre os princípios de OA, fortalecendo a recuperação individual e inspirando maior participação em funções de serviço. O evento também servirá como uma plataforma para treinar e incentivar futuros servidores de confiança da irmandade.
- 5. Aumentar o alcance e o impacto da OA:** Ao criar uma Convenção de Serviço Mundial Virtual, a OA reforça seu compromisso com a inclusão e a acessibilidade. Essa moção garante que a mensagem de recuperação continue a alcançar membros em todo o mundo, proporcionando um espaço vital para conexão e crescimento que se alinha com a missão principal da OA. Uma convenção

não apenas apoiará os membros existentes, mas também criará oportunidades para receber os recém-chegados, ampliando o impacto da OA em escala global.

Conforme enviado ao Serviço Mundial após a Assembleia:

GERAL: Substituiu "Convenção" por "retiro" quando apropriado. INTENÇÃO:

Excluiu "grande escala" de "o evento virtual de grande escala..."

IMPLEMENTAÇÃO: Substituiu "Um Comitê Regional designado supervisionará o planejamento e a execução da convenção..." por "O Conselho de Curadores designará um Comitê que supervisionará o planejamento e a execução do retiro..."

Superação de barreiras à participação: Substituiu "convenções" por "eventos".

Fortalecimento da recuperação e do serviço: Eliminou "Workshops, painéis de oradores e interativos".

Aumentar o alcance e o impacto da OA: Substituiu "recorrente" por "regular".

PROPOSTAS DE MOÇÕES DE NOVOS NEGÓCIOS DA OA

MOÇÃO: Alterar a Política da Conferência Mundial de Negócios de Serviço 1984b, suprimindo e inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
Política da Conferência Mundial de Negócios de Serviço Mundial 1984b	Norma da Conferência de Negócios do Serviço Mundial 1984b Foi adotado que:
Foi aprovado que:	<u>A cada dois anos, o Serviço Mundial realizará um retiro virtual, do qual todos os membros são incentivados a participar.</u>
A Convenção Mundial de Serviço será realizada em data e local a serem determinados pelo Conselho de Curadores.	<u>Além disso,</u> as Convenções de Serviço Mundial serão realizadas em horário e local determinados pelo Conselho de Curadores.

APRESENTADO POR:

Região Virtual da OA

Endereço de e-mail: chair@oavirtualregion.org

INTENÇÃO: Esta moção visa estabelecer um retiro virtual recorrente a cada dois anos, com base no sucesso comprovado dos eventos virtuais em várias regiões da OA, incluindo a Região Virtual. Ao criar um encontro consistente e global, esse retiro proporcionará um espaço para que membros de todos os países e idiomas se conectem, compartilhem suas experiências, forças e esperanças e aprofundem sua recuperação além do nível da Região.

IMPLEMENTAÇÃO: O Conselho de Curadores designará um Comitê que supervisionará o planejamento e a execução do retiro, formando um comitê dedicado responsável pela logística, programação e acessibilidade multilíngue. Utilizando plataformas comprovadas de eventos virtuais, o comitê garantirá a participação contínua em todos os fusos horários e idiomas, fornecendo traduções ao vivo (na medida do possível), gravações e ferramentas de engajamento interativo para maximizar a inclusão.

CUSTO: os custos cobrirão principalmente a hospedagem da plataforma, o suporte técnico, os serviços de tradução e os esforços promocionais. Essas despesas serão compensadas por contribuições voluntárias, possíveis taxas de inscrição e possíveis iniciativas de captação de recursos, garantindo a sustentabilidade financeira e mantendo o retiro acessível a todos os membros.

COMO ESSA MOÇÃO APOIA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OA?

Esta moção apoia diretamente o objetivo principal da OA ao criar uma oportunidade única para que os membros de todo o mundo se envolvam em companheirismo, fortaleçam sua recuperação e levem a mensagem àqueles que ainda sofrem. Ao oferecer um espaço acessível e inclusivo para conexão e serviço, esse retiro promove a união e amplia o alcance da OA para além dos níveis local e regional.

JUSTIFICATIVA:

Expansão da irmandade global: Overeaters Anonymous é uma irmandade mundial, mas muitos membros, especialmente aqueles em áreas remotas ou pouco representadas, não têm oportunidades de envolvimento em larga escala. Um retiro do Serviço Mundial Virtual realizado a cada dois anos oferece um espaço consistente e estruturado onde membros de diversas origens podem se conectar, compartilhar suas jornadas e encontrar apoio além de suas comunidades imediatas. Esse evento promove um maior senso de unidade e pertencimento dentro da OA como um todo.

Sucesso comprovado dos eventos virtuais: A Região Virtual, entre outras, demonstrou que as reuniões virtuais podem ser executadas de forma eficaz e altamente benéficas para os membros. Convenções e workshops virtuais anteriores reuniram com sucesso centenas de participantes, provando que a tecnologia pode superar distâncias e criar conexões significativas. Esta moção se baseia nesse sucesso, garantindo que um evento bem organizado e envolvente se torne uma parte regular da oferta global da OA.

Superação das barreiras à participação: Os eventos presenciais tradicionais geralmente apresentam desafios financeiros e logísticos, incluindo viagens, hospedagem e questões de acessibilidade. O formato virtual elimina essas barreiras, facilitando a participação de membros com restrições financeiras, deficiências ou

ou com responsabilidades de cuidar de pessoas. Além disso, o suporte multilíngue garantirá que mais membros possam se envolver plenamente, independentemente de seu idioma principal.

Fortalecimento da recuperação e do serviço: Um retiro global de Serviço Mundial oferece aos membros oportunidades de aprendizado, recuperação e serviço mais profundos. As sessões oferecerão novas perspectivas sobre os princípios de OA, fortalecendo a recuperação individual e inspirando maior participação em funções de serviço. O evento também servirá como uma plataforma para treinar e incentivar futuros servidores de confiança dentro da irmandade.

Aumentar o alcance e o impacto da OA: Ao criar um retiro de Serviço Mundial Virtual em escala mundial, a OA reforça seu compromisso com a inclusão e a acessibilidade. Esse movimento garante que a mensagem de recuperação continue a alcançar os membros em todo o mundo, proporcionando um espaço vital para conexão e crescimento que se alinha com a missão principal da OA. Um retiro regular não apenas apoiará os membros existentes, mas também criará oportunidades para receber os recém-chegados, ampliando o impacto da OA em escala global.

Emenda E aos Estatutos

A proposta de alteração dos Estatutos da Região Virtual da OA, Artigo 5, Seção 8 - Alteração E dos Estatutos do Conselho de Administração foi aceita.

A Emenda ao Estatuto Social foi apresentada, seguida de um período para perguntas e debate.

Votação 30 sim; 5 não.

Conforme apresentado no site da Região Virtual:

Quórum da diretoria da BLA E

MOÇÃO: Alterar os Estatutos da Região Virtual da OA, Artigo 5, Seção 8 - Conselho de Diretores, inserindo o seguinte:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>Artigo 5 - O Conselho da Região Virtual</p> <p>Seção 8 - Conselho de Diretores</p> <p>Os dirigentes da Região Virtual serão os diretores da corporação.</p> <ol style="list-style-type: none">1. A diretoria da Virtual Region se reunirá regularmente ou quando for notificada pelo presidente da diretoria da necessidade de uma reunião adicional.2. O objetivo da diretoria da Região Virtual será proporcionar continuidade entre as reuniões regulares da Região Virtual e tratar das questões que forem apropriadas.<ol style="list-style-type: none">A. A diretoria da Região Virtual poderá aprovar, por por dois terços dos votos, a realocação de fundos orçados ou despesas do orçamento prudente.	<p>Artigo 5 - O Conselho da Região Virtual Seção 8 - Conselho de Diretores</p> <p>Os dirigentes da Região Virtual serão os diretores da corporação.</p> <ol style="list-style-type: none">1. A diretoria da Região Virtual se reunirá regularmente ou quando for notificada pelo presidente da diretoria da necessidade de uma reunião adicional.2. <u>Nenhum assunto da diretoria será conduzido a menos que haja quorum.</u>3. <u>O quorum será definido como pelo menos 50% (cinquenta por cento) de todos os dirigentes eleitos ou nomeados da diretoria.</u>4. <u>Nenhum item de negócios será adotado ou derrotado a menos que todos os membros votantes presentes tenham votado ou tenham tido uma oportunidade razoável de votar.</u>5. <u>Qualquer moção, resolução ou assunto a ser adotado pela Diretoria deverá exigir uma</u>

reserva, conforme considerado necessário ao longo do ano.

- B. O tesoureiro informará essas decisões à Região Virtual na próxima assembleia.

A decisão será tomada pela maioria simples dos membros votantes presentes e elegíveis para votar.

6. Se uma decisão for conduzida fora de uma reunião em tempo real, qualquer votação deverá permanecer aberta por um mínimo de vinte e quatro (24) horas, e todas essas ações deverão ser ratificadas pela Diretoria na próxima reunião programada.
7. O objetivo da diretoria da Região Virtual será proporcionar continuidade entre as reuniões regulares da Região Virtual e tratar das questões que forem apropriadas.
- A. A diretoria da Região Virtual poderá aprovar, por dois terços dos votos, a realocação de fundos orçados ou despesas da reserva prudente, conforme considerado necessário durante o ano.
- B. O tesoureiro informará essas decisões à Região Virtual na próxima assembleia.

Cerimônia do Ponto Verde

Leitura dos Doze Passos e das Doze Tradições de Devoradores Anônimos (Passo 12), seguida da recitação do Compromisso de Responsabilidade.

Anúncios dos presidentes dos comitês

Encerramento

A assembleia foi encerrada com a Oração da Serenidade às 16:00 horas, horário do leste dos EUA

Seção 4: Adoção da agenda proposta

O Presidente aceitará uma moção sobre a adoção da Agenda Proposta (consulte as páginas 5 e 6) ou quaisquer emendas à agenda poderão ser feitas nesse momento.

Seção 5: Agenda de Consentimento

Haverá uma Agenda de Consentimento que consistirá de assuntos rotineiros ou não controversos. O Presidente determinará os assuntos que serão colocados na Agenda de Consentimento. Qualquer membro votante pode solicitar que um item da Agenda de Consentimento seja considerado separadamente. A Agenda de Consentimento exigirá um voto de dois terços para sua adoção.

O Presidente determinou que o seguinte item está na Agenda de Consentimento para a Assembleia da Região Virtual 1 2026:

Novos assuntos Moção 1: Descrições dos comitês (Consentimento Agenda)

MOÇÃO: Alterar a Seção 7.F.7 Comitês do Manual de Normas e Procedimentos da Região Virtual da OA, exigindo que os presidentes dos comitês enviem ao Secretário da Região Virtual descrições atualizadas dos comitês anualmente até 15 de janeiro.

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p data-bbox="302 562 750 590">F. Deveres dos presidentes de comitê:</p> <ol data-bbox="444 621 813 1959" style="list-style-type: none"><li data-bbox="444 621 813 825">1. Enviar um relatório de atividades 60 dias antes de cada assembleia e um relatório mensal atualizado sete dias antes da reunião do Conselho Diretor.<li data-bbox="444 856 813 1060">2. Manter arquivos abrangentes detalhando as atividades do comitê usando recursos e tecnologias aprovados pela região<li data-bbox="444 1092 813 1402">3. Após a conclusão do mandato ou renúncia, a transferência de informações deve ser coordenada pelo Coordenador de Dados em consulta com o presidente do comitê que está deixando o cargo.<li data-bbox="444 1434 813 1638">4. Pode enviar artigos sobre o trabalho do comitê ao Comitê de Recursos Digitais da Região Virtual para publicação no meio de publicação apropriado.<li data-bbox="444 1669 813 1959">5. Enviar uma proposta de orçamento anual ao Comitê de Recursos Digitais da Região Virtual para publicação no meio de publicação apropriado.	<p data-bbox="857 562 1305 590">F. Deveres dos presidentes de comitê:</p> <ol data-bbox="1094 600 1463 1860" style="list-style-type: none"><li data-bbox="1094 600 1463 804">1. Enviar um relatório de atividades 60 dias antes de cada assembleia e um relatório mensal atualizado sete dias antes da reunião da diretoria.<li data-bbox="1094 835 1463 1039">2. Manter arquivos abrangentes detalhando as atividades do comitê usando recursos e tecnologias aprovados pela região<li data-bbox="1094 1071 1463 1381">3. Após a conclusão do mandato ou renúncia, a transferência de informações deve ser coordenada pelo Coordenador de Dados em consulta com o presidente do comitê que está deixando o cargo.<li data-bbox="1094 1413 1463 1617">4. Pode enviar artigos sobre o trabalho do comitê ao Comitê de Recursos Digitais da Região Virtual para publicação no meio de publicação apropriado.<li data-bbox="1094 1648 1463 1860">5. Enviar uma proposta de orçamento anual ao Tesoureiro da Região Virtual pelo menos 90 dias antes da assembleia em que será abordado.

<p>Tesoureiro da Região Virtual pelo menos 90 dias antes da assembleia em que será abordado.</p> <p>6. Analisar o trabalho dos subcomitês e nomear presidentes ou chefes de programa, conforme necessário.</p>	<p>A assembleia em que o assunto será tratado.</p> <p>6. Revisar o trabalho dos subcomitês e nomear presidentes ou chefes de programa, conforme necessário.</p> <p>7. <u>Anualmente, envie uma descrição atualizada do comitê ao Secretário até 60 dias antes da Assembleia 1, ou confirme que a versão existente ainda está atualizada.</u></p>
--	--

APRESENTADO POR:

Diretoria da Região Virtual

Para obter os detalhes de contato do autor da moção, envie um e-mail para secretary@oavirtualregion.org

OBJETIVO:

Manter as descrições dos comitês atualizadas no site da Virtual Region.

IMPLEMENTAÇÃO:

Atualizar as descrições dos comitês no site

CUSTO:

Não aplicável

OBJETIVO PRINCIPAL:

Fornecer informações precisas e atualizadas no site da Região Virtual para os membros da OA que desejam servir em nossos comitês.

JUSTIFICATIVA:

Grande parte dos dados de descrição dos comitês está desatualizada e tem pelo menos três anos.

Seção 6: Moções de novos assuntos

Moção 2 de novos assuntos: Notas de transferência da diretoria

MOÇÃO: Alterar o Manual de Normas e Procedimentos da Região Virtual da OA, Seção 4 Deveres dos Membros do Conselho, para incluir a utilização de notas de transferência.

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>4. Deveres dos membros da diretoria</p> <p>M. Após a conclusão do período de serviço, fornecer ao sucessor todas as informações e documentos do período de serviço por meio de mídia escrita ou eletrônica.</p>	<p>4. Deveres dos membros da diretoria</p> <p>M. Após a conclusão do período de serviço, fornecer ao sucessor todas as informações e documentos do período de serviço por meio de mídia escrita ou eletrônica, <u>incluindo notas de entrega desenvolvidas durante o período de serviço para apoiar os sucessores.</u></p>

APRESENTADO POR:

Diretoria da Região Virtual

Para obter os detalhes de contato do autor da moção, envie um e-mail para secretary@oavirtualregion.org

OBJETIVO:

Incluir a importância do uso de notas de transferência no cumprimento de cargos de serviço.

IMPLEMENTAÇÃO:

Acrescentando-a às Políticas e Procedimentos, nº 4, Deveres dos Membros da Diretoria, M, isso destacaria a necessidade de usar notas de transferência.

CUSTO:

Sem custo

PROPÓSITO PRINCIPAL:

Os membros da diretoria se beneficiam da experiência dos membros que estão deixando a diretoria em seu serviço.

JUSTIFICATIVA: As notas de transferência têm sido uma prática nova e vital que precisa ser enfatizada para adesão, não apenas como documentos opcionais.

Novos assuntos Moção 3: Notas de entrega do presidente do comitê

MOÇÃO: Alterar o Manual de Normas e Procedimentos da Região Virtual da OA, Seção 7 Deveres dos Presidentes de Comitê, para incluir a utilização de notas de transferência.

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>7. Comitês</p> <p>F. Deveres dos presidentes dos comitês:</p> <ol style="list-style-type: none">Enviar um relatório de atividades 60 dias antes de cada assembleia e um relatório mensal atualizado sete dias antes da reunião da diretoria.Manter arquivos abrangentes detalhando as atividades do comitê usando recursos e tecnologias aprovados pela regiãoApós a conclusão do mandato ou renúncia, a transferência de informações deve ser coordenada pelo Coordenador de Dados em consulta com o presidente do comitê que está deixando o cargo.	<p>7. Comitês</p> <p>F. Deveres dos presidentes dos comitês:</p> <ol style="list-style-type: none">Enviar um relatório de atividades 60 dias antes de cada assembleia e um relatório mensal de atualização sete dias antes da reunião da diretoria.Manter arquivos abrangentes detalhando as atividades do comitê usando recursos e tecnologias aprovados pela regiãoApós a conclusão do mandato ou renúncia, a transferência de informações, <u>incluindo notas de transferência desenvolvidas durante o mandato para apoiar os sucessores</u>, deve ser coordenada pelo Data Coordinator em consulta com o presidente do comitê que está deixando o cargo.

APRESENTADO POR:

Diretoria da Região Virtual

Para obter os detalhes de contato do autor da moção, envie um e-mail para secretary@oavirtualregion.org

OBJETIVO:

Incluir a importância do uso de notas de transferência no cumprimento de cargos de serviço.

IMPLEMENTAÇÃO:

Acrescentando-o às Políticas e Procedimentos, #7 Comitês, F. Deveres dos Presidentes de Comitês, c, isso destacaria a importância do uso de notas de transferência.

CUSTO:

Nenhum

OBJETIVO PRINCIPAL:

Os membros do comitê se beneficiam da experiência dos membros do comitê que estão saindo em seu serviço.

JUSTIFICATIVA: As notas de entrega têm sido uma prática nova e vital que precisa ser enfatizada para adesão, não apenas como documentos opcionais.

Seção 7: Relatórios da Diretoria

Presidente

Prezados amigos da Região Virtual e da Região Virtual:

A Assembleia 2 de 2025, realizada em novembro, foi um momento de transição significativa. Com a eleição dos dirigentes, vimos a nossa querida Presidente de Região, que ocupou o cargo por quatro anos, passar para uma nova função na Diretoria, para a qual ela é imensamente qualificada, e também agradecemos à nossa indomável Tesoureira, que serviu incansavelmente por um ano e depois por dois mandatos completos de dois anos. Por trás de todas essas horas, meses e anos de serviço, havia duas coisas: amor pelos nossos associados e por este programa, e apreço pela plenitude da vida que a recuperação possibilita. O serviço sempre tem a ver com retribuição, mas, oh, como isso nos beneficia e à nossa recuperação individual no processo. É por essa razão que incentivamos, persuadimos e empurramos o maior número possível de membros para o serviço. O serviço beneficia a todos e a muitos.

Além de considerarmos moções, aprovarmos um orçamento e ouvirmos a Diretoria e os comitês, também confirmamos a candidatura do nosso Curador da Diretoria da OA para outro mandato. Por meio da eleição, demos as boas-vindas a um novo tesoureiro, um novo presidente e um novo cargo - Membro Geral. Todos os membros recém-eleitos da diretoria começaram a trabalhar com afinco, apoiados pela orientação altruísta daqueles que vieram antes. É uma honra servir a esta incrível região e nos sentimos honrados com sua confiança em nós.

Após a Assembleia de novembro, imediatamente voltamos nossos olhos para a Convenção Regional Virtual em fevereiro. A preparação para esse evento é uma tarefa hercúlea e, embora nem tudo tenha sido tão tranquilo quanto esperávamos, o resultado foi nada menos que fenomenal. Levamos a mensagem com amor, entusiasmo e um testemunho vibrante do poder da recuperação para reconstruir e recuperar vidas. Obrigado a todos que fizeram isso acontecer.

Quando a última música foi tocada, a última oração foi feita e as luzes virtuais da convenção se apagaram, imediatamente nos voltamos para a preparação para esta assembleia. Há muitos relatórios neste fichário e eles são o registro do que aconteceu desde a nossa última reunião. Por favor, leia cada um deles. Nossos comitês trabalham arduamente mês após mês para ajudar a tornar esta região a força dinâmica para o bem que ela se tornou. Vamos dar continuidade a isso.

Isso significa que precisamos de mais membros para servir. Se você está atento ao solo virtual, está sempre ouvindo chamadas de serviço. Esse serviço é a força vital de nossa região. Sem ele, não podemos ajudar as pessoas que estão sofrendo a encontrar esperança e viver. Nos quatro curtos meses em que ocupei esta cadeira, falei várias vezes sobre duas palavras "C": capacidade e cultura. Nossa capacidade de transmitir a mensagem de todas as maneiras que desejamos depende totalmente de termos pessoas a serviço em todos os níveis - reuniões, órgãos de serviço e região. Todos podem fazer algo.

Isso me leva ao segundo "c" - cultura. Temos a sorte de ter um projeto para viver por meio desse programa espiritual de recuperação de 12 passos. Quando praticamos os princípios em todos os nossos assuntos, enquanto trabalhamos esses passos transformadores, criamos uma cultura de "Nós" que é imparável. Sou conhecido por pedir àqueles que servem que tragam o melhor de si em recuperação para o serviço de salvar vidas. Quando fazemos isso, temos à nossa disposição um poder que transcende qualquer coisa que possa querer frustrar nossos objetivos.

Caros amigos, os primeiros meses têm sido revigorantes e estou ansioso pelos próximos meses, à medida que os conheço, sirvo a esta região com vocês e levo a mensagem de esperança e cura a todos os cantos do mundo.

Contagem de grupos e juntas de serviço da Região Virtual em abril de 2026

Número total de grupos virtuais afiliados:	707
Número total de grupos virtuais não afiliados:	323
Número total de grupos virtuais afiliados com IGs baseados em terra:	1,913
Número total de grupos virtuais afiliados com LSBs não afiliados:	0
	2,943
Número total de intergrupos na Região Virtual:	23
Placas de serviço do Foco Específico na Região Virtual:	3

Vice-presidente

Inclui o relatório do Comitê de Planejamento da Convenção

Copresidente e contato da diretoria com o Comitê de Convenção:

A Convenção de 2026 foi concluída com sucesso. Em meio a uma miríade de confusões, conflitos e prazos cronicamente perdidos, o comitê, a diretoria e os membros de serviço se uniram, com o catalisador da graça de Deus, e milagrosamente fizeram isso acontecer! Com estimativas aproximadas, aguardando um relatório completo do tesoureiro da VR, parece que superamos o valor que recebemos em contribuições este ano em relação ao ano passado.

Tivemos uma reunião de Debriefing em 7 de março de 2026 e uma Reunião de Soluções do Comitê de Convenção em 4 de abril de 2026, abrindo caminho para um planejamento mais simples, organizado e eficiente para a Convenção de 2027.

O que você ou seu comitê deseja realizar antes da próxima assembleia? Planejamos estar à frente da curva, com a base da nossa convenção firmemente estabelecida no início do outono e com as inscrições completas abertas pelo menos dois meses antes da convenção.

Contato da diretoria com o Comitê PIPO/UWD: O Comitê PIPO/UWD foi presidido e administrado com sucesso por um membro da OA trabalhador, atencioso e competente que, gentil e amorosamente, procurou serviço por meio do comitê e em contato com entidades de serviço para liderar aproximadamente duas dúzias de reuniões de recém-chegados durante a convenção de fevereiro de 2026. O comitê também acomodou graciosamente quatro sessões com vários palestrantes em sua parte da Trilha 4 da convenção e ajudou todos os que passaram pelas portas do Newcomer Welcome Center com saudações calorosas e assistência com a localização das reuniões.

Julho/agosto de 2026 provavelmente será o período durante o qual o comitê realizará outra Casa Aberta para Recém-chegados, entrando em contato com todas as entidades de serviço de RV e dando-lhes a oportunidade de liderar reuniões de recém-chegados durante o evento, ajudando a região a transmitir a mensagem de recuperação e permitindo que as entidades de serviço tenham um fórum para apresentar seus grupos. Em fevereiro de 2027, a região realizará sua próxima convenção e o Comitê PIPO/UWD será novamente parte integrante do evento, hospedando e dando as boas-vindas aos recém-chegados e àqueles que já fazem parte da irmandade ou que estão retornando a ela.

Comitê do ^{12º} (décimo segundo) passo: Sujeito à aprovação do Conselho de RV em 4/4/2026, o comitê planeja iniciar o trabalho para um retiro presencial programado para 17 a 22 de junho de 2027, para um cruzeiro de Nova York à Nova Escócia. Dois dias no mar ao norte e dois dias no mar ao sul serão preenchidos com atividades de retiro, incluindo reuniões, workshops, entretenimento e meditação. Os dois dias no porto serão dedicados a passeios turísticos em terra e tempo livre.

Contato com o Intergrupo Syndesis: O tema principal tem sido o incentivo ao envolvimento em eventos de RV e a assistência na obtenção de intérpretes para que os membros de língua grega possam participar dos eventos de RV.

Secretário

Concluí as duas Assembleias de 2025 como Secretário da Região Virtual e agora estou me preparando para assumir mais responsabilidades na Assembleia 1 de 2026.

O que realizei desde a última assembleia:

Além de minhas tarefas regulares, como responder a e-mails do público e compilar as atas das reuniões da Diretoria, eu

- Ajudei nas atualizações propostas para as tarefas de secretariado, especialmente as que envolvem as atas da assembleia, o estatuto e o manual de normas e procedimentos.
- Enviei moções da Região Virtual ao Serviço Mundial.
- Enviei o pedido de contato do Trustee Liaison da Região Virtual ao Serviço Mundial.
- Começou a reunir e organizar todos os materiais, recursos e equipes para a próxima Assembleia 1.
- Renovar com sucesso a permissão da Região Virtual para usar o logotipo da OA.

O que eu quero realizar antes da próxima assembleia:

Planejar previamente a página da Web, o registro, os eBlasts e o treinamento para as futuras assembleias. Atualizar as notas de transferência para ajudar na integração de um futuro secretário.

Tesoureiro

Desde que fui eleito tesoureiro na Assembleia II 2025, da Região Virtual da OA, tenho trabalhado com o antigo tesoureiro para aprender os deveres e as responsabilidades do cargo.

Como expliquei quando fui eleito, não estou familiarizado com o software que o VR usa para realizar muitas das funções de criação de relatórios financeiros para a Região.

Um contador foi contratado para ajudar nessa função e, com o ex-tesoureiro, estamos trabalhando para que ele se familiarize com o que seu trabalho implica. No momento da entrega deste relatório, não tenho condições de fornecer um relatório tão completo quanto os associados da região esperam, mas gostaria de compartilhar o que posso.

- Do ponto de vista financeiro, a Convenção 2026 teve um bom desempenho, embora tenha ficado um pouco aquém das expectativas orçamentárias
- A Região Virtual está fornecendo apoio econômico para quatro (4) delegados ao WSBC por meio do DSF.
- Estabeleci um novo endereço de correspondência para o VR.

Como continuo aprendendo e crescendo em minha função, uma das principais metas do próximo trimestre é reiniciar os Fóruns de Tesoureiros de forma contínua.

E, é claro, poder preparar relatórios financeiros completos e precisos para os membros da Região Virtual.

Estou ansioso para continuar servindo a Região Virtual

Referência ao demonstrativo financeiro

O Demonstrativo Financeiro será protegido por senha e disponibilizado aos representantes votantes.

Coordenador de dados

O que realizei desde a última assembleia

- Concluí o treinamento básico como novo coordenador de dados
- Reuni-me regularmente com o Comitê de Dados, o subcomitê técnico e as equipes de trabalho.
- Trabalhei com a equipe de suporte da convenção e da assembleia.
- Mantive-me atualizado com as tarefas do documento "todo" do coordenador de dados.
- Assumi o controle da integração de dados dos novos dirigentes e dos novos portadores de e-mail do VR.
- Conduziu entrevistas de saída com os que estavam deixando os cargos de serviço de RV.
- Fez o backup do Google Drive da Região Virtual em uma unidade externa.
- Manutenção da listagem do Constant Contact.
- Assumi a responsabilidade pelo envio de E-Blasts
- Manteve os drives do Google, fazendo auditorias conforme necessário.
- Consultou o presidente digital sobre políticas e procedimentos relacionados à transferência do webmaster.

O que quero realizar antes da próxima assembleia

- Treinar outros membros do comitê.
- Ajudar outros comitês e intergrupos de VR a ver a Proteção de Dados como uma continuação da 11ª tradição (anonimato) no século 21 de sobrecarga de dados.

Coordenador digital

Atuo como Coordenador Digital e, nessa função, começo este relatório observando que vários membros passaram por esse cargo com a complexidade do problema, portanto, primeiro gostaria de reafirmar que o cargo é responsável pela política e pelos procedimentos de nossa região.

Coordenador digital

1. Supervisionar o Comitê de Comunicações Digitais da região
2. Assegura a manutenção do website.
3. Coordena a estratégia de mídia social/alcance, como blogs, campanhas publicitárias etc.
4. (No momento, também atuo como contato com o Comitê Digital e o Comitê dos 12 Passos Internos/Workshop).

Nos últimos quatro meses, o Comitê de Recursos Digitais fez a manutenção do site, incluindo as páginas da convenção e da assembleia, a página de eventos, o conteúdo da renovação intergrupar e o trabalho com as equipes de coordenadores digitais das plataformas de mídia social da região no Facebook e no Instagram. Foram usados estilos e layouts de atualização que melhoraram a apresentação gráfica e o estilo do site.

Há vários desenvolvimentos positivos:

- Seis páginas ativas e em crescimento no Facebook, representando um forte recurso de divulgação. Cinco delas têm equipes de membros e novos membros serão integrados em abril - nossa divulgação trouxe mais de 30.000 seguidores, muitos dos quais ainda são um universo de possíveis novos membros.
- Os esforços iniciais de alcance direto foram testados com sucesso com órgãos de serviço e estão prontos para serem expandidos
- A equipe digital tem vários membros de serviço altamente qualificados contribuindo atualmente
- Novos membros começarão a fazer parte do comitê e de seus subcomitês em abril

A operação eficaz do Comitê de Recursos Digitais é essencial para o funcionamento do site e para o suporte aos comitês e órgãos de serviço da região. Com base nisso, as considerações a seguir são fundamentais:

O comitê continua enfrentando desafios na participação e na continuidade dos serviços, principalmente entre os novos membros que trazem grande habilidade, experiência e criatividade, mas não permanecem no serviço. A participação é limitada, resultando em um pequeno número de membros com uma grande carga de serviço.

Isso cria um escopo restrito de tomada de decisões, o que pode afetar a capacidade da região de refletir a diversidade total da irmandade, incluindo idiomas, culturas e grupos de associados.

estão tentando alcançar. Nem sempre fica claro se o conteúdo é traduzido de forma eficaz, se os recursos digitais podem ser utilizados por todos os órgãos de serviço ou se o alcance está atingindo populações diversas.

É essencial aumentar a participação dos membros do comitê em diversos conjuntos de habilidades, históricos e idiomas. Convidamos os membros a se juntarem a nós no serviço. Se você já serviu no passado, considere juntar-se a nós novamente. Se já serviu anteriormente e passou por alguns desses desafios, também o convidamos a retornar e ajudar a fortalecer o comitê daqui para frente.

Há ativos digitais importantes que exigem treinamento adicional e serviço compartilhado. Novos membros estão dando um passo à frente e serão integrados ao comitê para apoiar esse trabalho.

A forma como o Coordenador Digital e o Comitê de Recursos Digitais interagem com outros comitês não está claramente definida. Isso tem gerado confusão, duplicação de esforços e desalinhamento com as necessidades práticas do trabalho de serviço do site. Esclarecer prontamente essas relações é de suma importância e necessário para facilitar a coordenação. Precisamos aprimorar as metodologias de registro de eventos, tradução de documentos, procedimentos adequados de direitos autorais e outras informações necessárias para o upload no site

É necessário manter a entrega consistente de conteúdo, expandir e diversificar as plataformas de mídia social e disponibilizar os recursos de divulgação em vários idiomas.

Atualmente, há um atraso na edição e publicação de gravações. No entanto, temos vários membros com capacidade, tempo e disposição para editar gravações. Uma prioridade é modelar, dar as boas-vindas e treinar membros do serviço para apoiar a produção contínua de conteúdo. Nossos membros merecem esses fabulosos recursos de recuperação - é nossa responsabilidade fornecê-los. Espero apoiar o comitê nessa tarefa até que novos membros possam se juntar aos esforços coordenados com o comitê de dados para limpar esse acúmulo.

Esforços estão em andamento para fortalecer a colaboração com o Public Information Professional Outreach e o Unity with Diversity Committee (PIPO/UWD). Começou-se a trabalhar na montagem de bancos de dados internos de divulgação para apoiar a divulgação a profissionais da área médica e a grupos de foco específicos.

Os esforços em andamento incluem a expansão do uso dos recursos existentes no site oa.org e na Região Virtual da OA, garantindo que os materiais sejam acessíveis e estejam disponíveis em vários idiomas. Além disso, a tradução de idiomas precisa ser abordada de forma geral, e será necessário um esforço de colaboração entre os Recursos Digitais, a Tecnologia de Dados e os Serviços de Idiomas para examinar qual é o melhor método para realizar isso.

As principais prioridades para o futuro incluem:

- Fortalecer a participação e a continuidade dos serviços
- Expandir a participação multilíngue
- Manter o fornecimento consistente de conteúdo Expandir o alcance multilíngue e os ativos de mídia social
- Reduzir o acúmulo de registros por meio de treinamento e serviço compartilhado
- Esclarecer a coordenação do comitê em toda a região
- Apoiar a divulgação por meio da colaboração com o Comitê de Divulgação Profissional de Informações Públicas e Unidade com Diversidade (PIPO/UWD)

- Colaboração com os serviços de idiomas, tecnologia de dados e recursos digitais no desenvolvimento de um plano para atualizar nossa tradução e interpretação de idiomas no site.

O objetivo geral é apoiar uma estrutura digital mais sustentável, participativa e eficaz que atenda ao objetivo principal da região.

12 Step Within Committee Liaison (Contato do Comitê de 12 Etapas Internas)

Como contato com o 12th Step Within Committee, participei ativamente de workshops organizados pelo comitê e também trabalhei na atualização de seus recursos on-line. Com um novo presidente de comitê, espero apoiar o comitê, aumentar a participação dos membros na equipe de serviço do comitê e participar dos estudos do Step e do treinamento dos órgãos de serviço para a realização de estudos. Esse é um dos comitês em que comecei a trabalhar na região - e vi em primeira mão os milagres que seus workshops e treinamentos trouxeram aos nossos membros.

Membro Geral

O que você realizou desde o seu último relatório?

Transferência de dados: Terminei de trabalhar com o novo coordenador de dados e o assistente administrativo para concluir o treinamento de integração de dados e o treinamento de atribuição de e-mails de RV. Concluímos outros aspectos do treinamento do coordenador de dados, como Constant Contact, Google Drive e auditorias, comitês e listas de distribuição, e deveres para a preparação da assembleia. Continuamos a nos reunir para tratar de questões e suporte contínuos. Auxiliou na limpeza anual das listas de comitês.

Comitê de Serviços de Idiomas: Feedback pendente sobre como as legendas e transcrições funcionaram na convenção, juntamente com os leitores. Várias reuniões com a equipe de traduções árabes da Passo a Passo para iniciar as traduções da Licença 1. A boa notícia é que eles já traduziram um livro e só precisam fazer atualizações no 12 e 12 da 1ª para a 2ª edição, o que já começaram a fazer agora. Faremos o acompanhamento das perguntas enquanto aguardamos os detalhes da nova Licença 2.

Comitê do IGOR: Reavaliaremos nosso alcance telefônico para reuniões não afiliadas após o lançamento do novo "find-a-meeting" para ver como isso afeta os números de nossas reuniões não afiliadas. Estamos trabalhando para atualizar a lista de contatos dos presidentes de IG/SB. Estamos discutindo a realização de uma reunião com todos os presidentes de IG/SB para trocar experiências, forças e esperanças em relação aos seus órgãos de serviço.

Equipe de suporte da assembleia: Treinamos o novo coordenador de dados sobre os requisitos de proteção de dados e documentos para a assembleia. Apoiar o AST conforme necessário em outras tarefas.

O que você ou seu comitê deseja realizar antes da próxima assembleia?

Membro Titular: Continuar a ver onde posso ajudar nas comunicações. Cobrir o novo coordenador de dados conforme necessário.

LSC: Ajudar o presidente a se reunir com os membros para priorizar as próximas tarefas. Avaliar o novo sistema de "leitor" e determinar como podemos atender melhor os membros com interpretações e traduções. Acompanhar o progresso das traduções da Licença 1 em árabe e espanhol normativo.

IGOR: Ajudar os CoChairs a se reunirem com os membros para definir novas metas. Ajudar com novos projetos, conforme determinado pelos membros do comitê.

Tanto o Intergroup Outreach Committee quanto o Language Service Committee estão procurando membros adicionais para ajudar em suas metas e tarefas.

Seção 8: Relatórios dos comitês

Comitê de Estatutos

- As emendas ao estatuto e às políticas e procedimentos adotadas na última assembleia foram totalmente implementadas, validadas e publicadas, com o apoio do membro geral.
- Um novo presidente de comitê foi eleito.
- Foi eleito um novo secretário.
- Foi criado um folheto para comunicar a disponibilidade do Comitê de Estatutos para auxiliar os grupos na elaboração de moções para a Assembleia 1 (2026).
- Várias moções foram revisadas e sugestões de emendas foram fornecidas em preparação para a Assembleia 1 (2026).

Comitê de Planejamento da Convenção

Este relatório está incluído no relatório do vice-presidente.

Comitê de Proteção de Dados e Subcomitê Técnico

Políticas e procedimentos (P&P) e documentação Foi feito um progresso considerável nos documentos de políticas e procedimentos do comitê. O documento foi reestruturado e organizado com um índice e "guias" extraíveis separadamente. Ele foi revisado pela Diretoria. Seis ou sete novas políticas foram preparadas, enviadas à Diretoria para revisão e estão prontas para serem adicionadas. A equipe mudou o foco para a organização de um conjunto de documentos "Como fazer".

As iniciativas de **treinamento e** treinamento de **integração** têm sido o foco principal, descritas como um "projeto vitalício" que está sendo abordado de forma iterativa.

- **Treinamento do Google Docs:** O planejamento de uma sessão de treinamento do Google Docs está em andamento. Foram propostas datas em meados de maio e na segunda semana de junho.
- **Treinamento individual:** Um novo membro do comitê foi treinado para lidar com contas de e-mail, documentar o processo e está pronto para uso prático.

Automação Houve um desenvolvimento contínuo da automação em torno dos processos de registro para a Assembleia, acordos de voluntários e Convenção. O processo de registro da convenção foi totalmente implementado usando as tecnologias gratuitas do Google da conta sem fins lucrativos que mantemos.

Segurança, privacidade e auditorias de dados

- **Privacidade do WhatsApp:** Cerca de 50 grupos de WhatsApp da Convenção foram criados para a Convenção usando as instruções fornecidas em nossos P&P. Após a convenção, os grupos do WhatsApp foram arquivados. O comitê está planejando trabalhar em uma lista mantida de todos os grupos do WhatsApp, com um membro da equipe de dados atuando como administrador de cada grupo para garantir que as configurações seguras sejam mantidas e minimizar a retenção de dados pessoais.
- **Limpeza de dados:** Foi iniciada uma limpeza anual de dados, solicitando aos presidentes dos comitês que verifiquem suas listas de membros e reduzam os números, onde uma "não resposta" de um membro serve como aviso de remoção.
- **Senhas e contas:** A transferência contínua de contas para o aplicativo Password Keeper Security continuou.
- **Auditorias e backups do Google Drive:** A auditoria de segurança de dados do Google Drives está planejada e deve ser concluída em meados do verão de 2026.

Vagas de serviço: Para ajudar a preencher as vagas de serviço abertas, um "carnaval de comitê" (também chamado de "carnaval de serviço") está programado para maio. A página do comitê na Web foi reescrita em março para refletir a necessidade urgente de voluntários com habilidades em TI, gerenciamento de nuvem e proteção de dados.

Você não precisa ser um especialista - o treinamento será fornecido. Temos sessões de grupos de trabalho em que você pode aprender na prática, a cada duas semanas.

Acompanhamento da convenção: Em fevereiro de 2026, Patricia acompanhou as doações não registradas e os prazos dos palestrantes e, no final de março, esses assuntos da convenção foram transferidos para o arquivo.

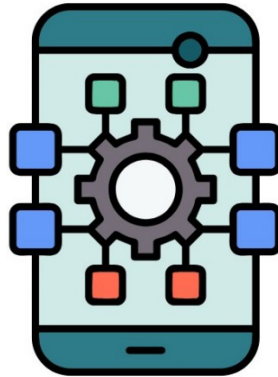
Comunicados dos palestrantes: Um membro gerenciou a coleta de comunicados dos palestrantes principais da convenção. Além disso, rastreamos números de telefone perdidos e obtivemos as autorizações dos palestrantes para as recentes gravações do workshop do IGOR.

Liberação de material criativo: Um membro adaptou a liberação de Material Criativo do Escritório Mundial de Serviços para uso específico em nossa região. Ela foi aprovada pelo comitê.

Contato constante: Nossa principal lista de contatos de e-mail é gerenciada por esse comitê.

Serviços de tradução: O comitê está planejando avaliar alternativas ao gtranslate - software de tradução de websites que usamos.

Comitê de Recursos Digitais



Nos últimos seis meses, nosso comitê manteve-se intimamente envolvido nas atividades da Região Virtual, integrando novos voluntários técnicos e aprimorando nossos processos internos. Damos ênfase especial à melhoria da forma como trabalhamos, apoiando os principais eventos da região e fortalecendo os sistemas que mantêm tudo funcionando sem problemas.

O que fizemos

Apoio à convenção

A convenção é um grande empreendimento, e este ano não foi exceção. Nossa equipe:

- Criamos mais de 70 páginas da Web para apoiar o evento
- Criamos uma programação principal, uma programação para recém-chegados e visualizações especializadas para leitores e tradutores
- Criou páginas para comunicações por eblast
- Arquivamos todas as páginas em um formato reutilizável para o planejamento da Convenção de 2027

No futuro, gostaríamos de melhorar a comunicação entre a liderança da Convenção e o nosso comitê para garantir que estejamos fazendo a coisa certa no momento certo.

Preparação da assembleia

Para apoiar a assembleia, nós:

- Criamos páginas para abrigar todos os principais documentos: Estatutos, Políticas e Procedimentos, Moções
- Carregaremos o fichário completo da assembleia assim que estiver disponível
- Publicamos um Glossário de Termos da Assembleia e Procedimentos Parlamentares
- Começamos a criar uma página da Web para o Carnaval do Comitê deste ano, além de planejar as atividades do nosso próprio comitê

No futuro, trabalharemos com a liderança da Região para receber e publicar material da Assembleia sem precisar editá-lo na página da Web.

📄 Solicitações do Comitê

Com o término da Convenção, esperamos novas solicitações dos comitês - como Step Study, Intergroup Outreach e Carry the Message - para apoio em seus próximos projetos. Estamos criando um calendário para planejar nossos esforços, o que nos permitirá fazer o máximo de preparação antecipada possível.

Precisamos estabelecer linhas de comunicação entre os comitês e os membros dos comitês, talvez incluindo sessões de trabalho conjuntas para o desenvolvimento de conteúdo. O início é um novo formulário de envio que permite que os funcionários de serviços da Região Virtual nos forneçam informações e materiais de forma organizada e previsível.

📄 Publicação de eventos

Continuamos a publicar eventos dentro e fora da Região, usando os envios recebidos por meio do Formulário de envio de eventos.

Também estamos investigando serviços de tradução em idiomas alternativos para agilizar as traduções.

QUEM ESTÁ FAZENDO

- Um novo presidente de comitê foi eleito em fevereiro
- Os cargos de vice-presidente e webmaster continuam em aberto
- Estamos procurando um voluntário para coordenar o processamento das gravações de áudio - alguém para acompanhar e distribuir as gravações aos nossos editores
- Planejamos expandir nosso comitê reconectando-nos com aqueles que manifestaram interesse e atualizando antigas listas de distribuição e bate-papo
- Nosso trabalho é altamente colaborativo. Grande parte dele acontece em tempo real no Zoom, onde uma pessoa ensina enquanto outra aprende. É um ambiente prático que desenvolve habilidades do mundo real, inclusive:
 - WordPress e Elementor
 - Eblasts do Constant Contact
 - Google Forms e WPForms
 - Sistemas de calendário
 - Design do Canva

Também oferecemos treinamento interno em ferramentas como eblasts e WPForms para ajudar nossos voluntários a trabalhar com confiança e eficiência. Este comitê é realmente um lugar para aumentar seu conjunto de habilidades técnicas e seu currículo.

Como estamos fazendo isso

Processos aprimorados! Essa é a área na qual gostaríamos de nos concentrar nos próximos seis meses.

Recebemos um fluxo constante de novas solicitações, além de grandes volumes de informações para projetos importantes como a Assembleia e a Convenção. Também prevemos solicitações de comitês quando esses eventos maiores já tiverem passado. Essas solicitações envolvem tanto a estrutura (duas páginas da Web com links específicos) quanto o conteúdo (palavras, imagens e tamanhos de fonte). O objetivo é garantir que trabalhem com informações precisas da fonte correta. Em resumo, precisamos desenvolver linhas de comunicação entre nossos funcionários de serviço e outros comitês.

- Dado o volume de trabalho, incentivamos qualquer pessoa interessada em aprimorar suas habilidades técnicas e aprender novas habilidades a entrar em contato conosco para prestar serviços.

Comitê de Finanças

Desde a última Assembleia da Região Virtual, o Comitê de Finanças concluiu o primeiro vídeo do Apelo Anual, que incentivamos os grupos a compartilhar em suas reuniões:

<https://oavirtualregion.org/annual-appeal-2-2025-2/>

A Assembleia da Região Virtual votou em um novo tesoureiro, que tem trabalhado com o tesoureiro anterior para aprender o cargo.

A região contratou um contador para auxiliar o Comitê de Finanças e o tesoureiro da RV.

Antes da Assembleia do outono de 2026, planejamos produzir um vídeo aprimorado do Apelo Anual para incluir sugestões da diretoria.

Trabalharemos com o tesoureiro para reiniciar o *Fórum* do Tesoureiro

trimestralmente. O Comitê trabalhará com o tesoureiro para preparar o orçamento

de 2027.

Comitê de Extensão do Intergrupo

O que realizamos desde a última assembleia:

- Colaboramos com outros comitês da Região Virtual para realizar:
 - Workshops de renovação do corpo de serviço
 - Dia de divulgação de reuniões não afiliadas da Região Virtual - Serviço de banco telefônico para reuniões afiliadas registradas no OA.org, mas não em uma região. Convidamos essas pessoas a se associarem à Região Virtual.
 - Convenção 2026
- Equipe de planejamento do Carnaval do Comitê - Colaborou com outros comitês e aprendeu a usar algumas plataformas e aplicativos, como a roda ou o bingo.
- Divulgação local em hospitais e outros locais, compartilhando folhetos com profissionais de saúde e o público. Com base em nossa experiência pessoal, esse serviço nos ajudou a nos concentrar nas tradições um e cinco.

O que queremos realizar antes da próxima assembleia:

- Committee Carnival (Carnaval do Comitê) - incentivamos todos os companheiros de OA, especialmente aqueles interessados em divulgação, a nos conhecerem no Carnival, que será realizado antes da Assembleia de maio, em 16 de maio de 2026.
- Além disso, ainda estamos convidando os membros a participarem do nosso comitê de divulgação do Intergrupo, pois há muito trabalho a ser feito. Não importa o idioma que você fala. Você pode levar a mensagem a todos os países.

As reuniões do nosso comitê acontecem duas vezes por mês, às 11h30 das manhãs de quinta-feira, horário do leste dos EUA. Estamos fazendo o melhor que podemos, um dia de cada vez!

Com amor, respeito mútuo e compreensão,

Comitê Intergrupar de Extensão

<https://oavirtualregion.org/igor-committee/>

Comitê de Serviços Linguísticos

Realizações desde a última assembleia

Desde a eleição de um **novo presidente em dezembro de 2025**, o LSC tem se concentrado em expandir a acessibilidade em toda a **região** por meio da tecnologia e do trabalho em equipe.

- **Expansão dos idiomas da região:** Estabelecimento formal de um subcomitê **árabe** e início da formação de equipes de **grego** e **português**. Está programada uma reunião com um membro do **Intergrupo Syndesis** durante o WSBC. As equipes de **francês** e **espanhol** continuam sólidas e funcionando.
- **Suporte a eventos:** Coordenamos com sucesso os intérpretes e desenvolvemos o treinamento de **legendas do Zoom** para a Convenção e o evento Unity Within Diversity (UWD).
- **Literatura e licenciamento:** Apoio à equipe árabe com o **12 & 12 (2ª edição)** (Licença 1 garantida) e panfletos adicionais. Estamos **visitando os intergrupos de língua espanhola** para discutir nossas duas licenças existentes e priorizar a literatura mais necessária.
- **Divulgação e infraestrutura:** Produzimos um **vídeo "Ponto Verde" em espanhol** (com mais idiomas a caminho) e lançamos uma **comunidade do WhatsApp** para conectar todas as equipes de idiomas da região.

Metas antes da próxima assembleia

- **Avaliação técnica:** Revisão das avaliações da Convenção para melhorar o equilíbrio entre as **legendas do Zoom AI** e a interpretação ao vivo.
- **Treinamento para a região:** Planejamento de sessões para a diretoria, presidentes e membros sobre como usar canais de interpretação e legendas de forma eficaz em nossas **reuniões pelo Zoom**.
- **Compartilhamento de informações:** Criação de folhetos em todos os **idiomas da região** para garantir que todos os membros saibam sobre as próximas atividades além do site e dos boletins eletrônicos.
- **Sustentabilidade:** Fortalecer nossas equipes emergentes para garantir que nossos serviços permaneçam consistentes.

Ajude-nos a construir a ponte

O LSC é onde a tecnologia encontra o coração do serviço. Por meio do **Zoom AI**, interpretação ao vivo e tradução de literatura, garantimos que a mensagem de recuperação não conheça fronteiras.

Precisamos de sua ajuda! Atualmente, temos muito poucas mãos para uma grande quantidade de trabalho. Com mais voluntários, poderemos ser muito mais eficazes na eliminação da lacuna de idiomas em toda a **região**. Precisamos de membros da equipe principal - não apenas intérpretes - para nos ajudar a moldar o futuro do comitê.

- **Secretário do Comitê** (Atas e registros).
- **Voluntários criativos** (criação de documentos, pôsteres e folhetos).
- **Voluntários com conhecimento técnico** (organização da interpretação do Zoom para eventos).

Junte-se a nós! As reuniões acontecem na **terceira sexta-feira de cada mês, às 10h30 (horário de Brasília)**. Não importa se você fala um idioma ou vários, se quiser ajudar a levar a mensagem além das fronteiras, há um lugar para você aqui.

Public Information Professional Outreach/Unity with Diversity Committee

Durante o período deste relatório, o comitê concentrou-se em manter a continuidade dos serviços e, ao mesmo tempo, continuar a avaliar as oportunidades de alcance e conexão na Região Virtual.

Desde a última assembleia

- O Comitê de PI/PO organizou o Centro de Boas-vindas para Recém-chegados e Bolsistas que Retornam durante a Convenção da Região Virtual.
- O Centro de Boas-vindas forneceu informações e apoio aos membros recém-chegados e aos que estão retornando, incluindo acesso a reuniões, patrocínio, recursos disponíveis e maneiras de iniciar ou retomar um programa de recuperação.
- Esse serviço apoiou as responsabilidades de PI/PO e Unidade com Diversidade do comitê, oferecendo um ponto de conexão acolhedor e acessível durante a convenção.
- O comitê começou a explorar oportunidades de alcance profissional dentro da Região Virtual.
- O comitê também passou por transições de liderança durante o período deste relatório, incluindo mudanças nas funções de presidente e secretário.
- Essas mudanças exigiram atenção à continuidade, à comunicação e à reorganização do trabalho do comitê.

Antes da próxima assembleia

- Identificar pelo menos 10 organizações profissionais com presença global, incluindo aquelas que atendem médicos, terapeutas/conselheiros/assistentes sociais, nutricionistas e provedores de tratamento, que possam se beneficiar de informações sobre os recursos de recuperação virtual da OA.
- Comece a compartilhar com esses públicos os materiais digitais existentes do PI/PO e as informações de acesso às reuniões da Região Virtual.

Desafios

- O alcance profissional em uma região virtual requer uma definição mais detalhada, incluindo a identificação de públicos prioritários, a seleção de recursos apropriados para uso virtual e a determinação de métodos de alcance práticos e sustentáveis.
- Alguns tópicos relacionados a divulgação, diversidade e informações públicas podem se sobrepôr ao trabalho de outros comitês, tornando a colaboração essencial para esclarecer o escopo, evitar duplicação e garantir mensagens consistentes.

A participação limitada de voluntários durante a convenção no Welcome Center, juntamente com as recentes transições de liderança, também destacou a necessidade de apoio de serviço adicional para sustentar o alcance e os esforços focados nos recém-chegados ao longo do tempo.

Comitê da Décima Segunda Etapa do Workshop

O que você ou o seu comitê realizou desde o seu último relatório?

- O presidente anterior e o atual realizaram uma reunião de transferência de cargo
- O comitê votou a favor da realização de um retiro, em junho de 2027, por meio de um cruzeiro da cidade de Nova York até a Nova Escócia, que será apresentado à diretoria durante a reunião de abril de 2026.

O que você ou seu comitê deseja realizar antes do próximo relatório?

- Reunir-se, traçar estratégias e começar a planejar um dos nossos próximos workshops. (Listados abaixo)

Projetos planejados:

- *Workshop dos Doze Passos* (Livro Verde), durante 17 semanas
- *Workshop de 30 perguntas*, durante 6 semanas (Passos 1-3)
- *Workshop de prevenção de recaídas*
- *Primeiros 12 dias de treinamento de patrocínio da OA*

Seção 9: Contatos da Região Virtual 2026

Presidente	chair@oavirtualregion.org
Curador	Trustee@oavirtualregion.org
Vice-presidente	ViceChair@oavirtualregion.org
Secretário	Secretary@oavirtualregion.org
Tesoureiro	Treasurer@oavirtualregion.org
Coordenador de dados	Data@oavirtualregion.org
Coordenador de conteúdo digital	Digital@oavirtualregion.org
Membro Geral	MemberAtLarge@oavirtualregion.org
Presidente do Comitê de Estatutos	BylawsChair@oavirtualregion.org
Presidentes do Comitê da Convenção	Convention@oavirtualregion.org
Presidente do Comitê de Dados	Data-TechChair@oavirtualregion.org
Presidente do Comitê Digital	DigitalChair@oavirtualregion.org
Presidente do Comitê de Finanças	Finance.Chair@oavirtualregion.org
Co-presidentes do Comitê Intergrupar de Extensão (Renovação)	IGORCoChair@oavirtualregion.org IGORCoChair2@oavirtualregion.org
Presidente do Comitê de Serviços Linguísticos	LanguageServicesChair@oavirtualregion.org
Presidente do Comitê de Informações Públicas, Divulgação Profissional/Unidade com Diversidade	PIPOChair1@oavirtualregion.org
Presidente do Comitê de Décimo Segundo Passo Interno/Workshop	12StepwithinChair@oavirtualregion.org

Seção 10: Estatuto da Região Virtual

Revisado em 15 de novembro de 2025

ARTIGO 1 - NOME

O nome desta organização será Região Virtual de Overeaters Anonymous, Inc., aqui denominada Região Virtual ou Região Virtual. A Região Virtual não é geográfica e é composta principalmente por grupos virtuais e entidades de serviço virtuais.

ARTIGO 2 - PROPÓSITO

A Região Virtual é organizada e incorporada de acordo com as leis do Estado do Novo México para operar como uma organização isenta dentro do significado da Seção 501(c)(3) do Código da Receita Federal de 1986, conforme emenda (ou disposição similar de qualquer lei de receita futura) (o "Código") sem lucro para qualquer executivo ou diretor. O objetivo específico e principal da Corporação é ajudar as pessoas com o problema da alimentação compulsiva a superar esse problema por meio de um programa de recuperação de Doze Passos. Isso é realizado por meio da prática dos Doze Passos e das Doze Tradições de Vencedoras Anônimas, orientados pelos Doze Conceitos de Serviço de OA; e servir e representar os grupos membros e os órgãos de serviço. O propósito geral e o poder são promover a saúde pública, trabalhar com e fornecer assistência caritativa e cultural àqueles com problemas de alimentação compulsiva e conduzir outras atividades que sejam apropriadas a esses objetivos.

Seção 1 - Os Doze Passos

Os Doze Passos sugeridos para a recuperação na Irmandade de Viciados em Excesso Anônimos são os seguintes:

1. Admitimos que éramos impotentes em relação à comida - que nossas vidas haviam se tornado incontroláveis.
2. Passamos a acreditar que um Poder maior do que nós mesmos poderia nos devolver a sanidade.
3. Tomamos a decisão de entregar nossa vontade e nossas vidas aos cuidados de Deus, como O entendemos.
4. Fizemos um inventário moral de nós mesmos, de forma incessante e destemida.
5. Admitimos para Deus, para nós mesmos e para outro ser humano a natureza exata de nossos erros.
6. Estivemos totalmente prontos para que Deus removesse todos esses defeitos de caráter.
7. Pedimos humildemente que Ele removesse nossas falhas.

8. Fizemos uma lista de todas as pessoas que havíamos prejudicado e nos dispusemos a fazer reparações a todas elas.
9. Fizemos reparações diretas a essas pessoas sempre que possível, exceto quando isso pudesse prejudicá-las ou a outras pessoas.
10. Continuamos a fazer um inventário pessoal e, quando estávamos errados, admitíamos isso prontamente.
11. Buscamos, por meio da oração e da meditação, melhorar nosso contato consciente com Deus, conforme O entendíamos, orando apenas para saber Sua vontade para nós e ter o poder de realizá-la.
12. Tendo tido um despertar espiritual como resultado desses passos, tentamos levar essa mensagem aos comedores compulsivos e praticar esses princípios em todas as nossas atividades.

Seção 2 - As Doze Tradições

As Doze Tradições de Overeaters Anonymous são:

1. Nosso bem-estar comum deve vir em primeiro lugar; a recuperação pessoal depende da unidade de OA.
2. Para o propósito de nosso grupo, há apenas uma autoridade máxima - um Deus amoroso, conforme Ele pode se expressar em nossa consciência de grupo. Nossos líderes são apenas servidores de confiança; eles não governam.
3. O único requisito para ser membro da OA é o desejo de parar de comer compulsivamente.
4. Cada grupo deve ser autônomo, exceto em assuntos que afetem outros grupos ou a OA como um todo.
5. Cada grupo tem apenas um objetivo principal - levar sua mensagem ao comedor compulsivo que ainda está sofrendo.
6. Um grupo de OA nunca deve endossar, financiar ou emprestar o nome de OA a qualquer instalação relacionada ou empresa externa, para que problemas de dinheiro, propriedade e prestígio não nos desviem de nosso objetivo principal.
7. Todo grupo de OA deve ser totalmente autossustentável, recusando contribuições externas.
8. Overeaters Anonymous deve permanecer sempre não-profissional, mas nossos centros de serviço podem empregar trabalhadores especiais.
9. OA, como tal, nunca deve ser organizado, mas podemos criar conselhos ou comitês de serviço diretamente responsáveis por aqueles a quem servem.
10. Superamigos Anônimos não tem opinião formada sobre questões externas, portanto o nome OA nunca deve ser levado a controvérsias públicas.
11. Nossa política de relações públicas é baseada na atração e não na promoção; precisamos sempre manter o anonimato pessoal no nível da imprensa, rádio, filmes, televisão e outros meios públicos de comunicação.
12. O anonimato é o fundamento espiritual de todas essas tradições, lembrando-nos sempre de colocar os princípios acima das personalidades.

Seção 3 - Os Doze Conceitos de Serviço do OA

Os Doze Conceitos de Serviço da OA são:

1. A responsabilidade e a autoridade finais dos Serviços Mundiais de OA residem na consciência coletiva de toda a nossa Irmandade.
2. Os grupos de OA delegaram à Conferência de Negócios de Serviço Mundial a manutenção ativa de nossos serviços mundiais; assim, a Conferência de Negócios de Serviço Mundial é a voz, a autoridade e a consciência efetiva da OA como um todo.
3. O direito de decisão, baseado na confiança, possibilita uma liderança eficaz.
4. O direito de participação garante a igualdade de oportunidades para todos no processo decisório.
5. Os indivíduos têm o direito de apelação e petição para garantir que suas opiniões e queixas pessoais sejam cuidadosamente consideradas.
6. A Conferência Mundial de Negócios de Serviço confiou ao Conselho de Curadores a responsabilidade principal pela administração de Overeaters Anonymous.
7. O Conselho de Curadores tem os direitos e responsabilidades legais que lhe são conferidos pelos Estatutos da OA, Subparte A; os direitos e responsabilidades da Conferência Mundial de Negócios de Serviço lhe são conferidos pela tradição e pelos Estatutos da OA, Subparte B.
8. O Conselho de Curadores delegou ao seu Comitê Executivo a responsabilidade de administrar o Escritório Mundial de Serviços.
9. Servidores de confiança capazes, juntamente com métodos sólidos e apropriados para escolhê-los, são indispensáveis para o funcionamento eficaz em todos os níveis de serviço.
10. A responsabilidade de serviço é equilibrada por uma autoridade de serviço cuidadosamente definida. Portanto, evita-se a duplicação de esforços.
11. A administração fiduciária do Escritório Mundial de Serviços deve ser sempre auxiliada pelos melhores comitês permanentes, equipes executivas e consultores.
12. A base espiritual para o serviço da OA garante que:
 - a. nenhum comitê ou órgão de serviço da OA jamais se tornará a sede de riqueza ou poder perigosos.
 - b. fundos operacionais suficientes, além de uma ampla reserva, devem ser o princípio financeiro prudente da OA.
 - c. nenhum membro da OA deverá ser colocado em uma posição de autoridade não qualificada.
 - d. todas as decisões importantes devem ser tomadas por meio de discussão, votação e, sempre que possível, por unanimidade substancial.
 - e. nenhuma ação de serviço deverá ser pessoalmente punitiva ou incitar a controvérsia pública; e
 - f. nenhum comitê de serviço ou conselho de serviço da OA jamais realizará qualquer ato de governo, e cada um deles sempre permanecerá democrático em pensamento e ação.

ARTIGO 3 - MEMBROS

Seção 1 - Filiação

Os membros da assembleia empresarial da Região Virtual consistirão do seguinte:

1. Representantes ou suplentes da Região Virtual de cada entidade de serviço afiliada
 - a. Cada intergrupo afiliado terá direito a um representante na assembleia de negócios para cada dez grupos ou parte deles.
 - b. Outros órgãos de serviço afiliados (como, por exemplo, mas não limitado a juntas de serviço de enfoque específico) terão direito a um representante, independentemente do número de reuniões que representem.
 - c. Cada corpo de serviço é autônomo e seleciona seus representantes da maneira que preferir, desde que se mantenha dentro da estrutura dos Doze Passos e das Doze Tradições e atenda às qualificações.
 - d. Nenhum corpo de serviço também deve ser registrado ou ser membro de qualquer região geográfica.
2. Membros da diretoria da Região Virtual,
3. Presidentes dos comitês da Região Virtual.
 - a. Cada comitê da Região Virtual terá direito a um membro votante.
 - b. Esse membro deve ser, em primeiro lugar, um presidente de comitê ou um representante designado.
 - c. Nenhum presidente de comitê poderá se candidatar como representante do órgão de serviço.

Seção 2 - Qualificações do representante

1. Os representantes das assembleias da Região Virtual devem:
 - a. Ser membro de um corpo de serviço ou comitê da Região Virtual de Overeaters Anonymous (OA), conforme definido em OA Inc., Subparte B Artigo V Seções 1 e 2, bem como no Artigo VI. e
 - b. Ter se registrado na secretaria da Região Virtual como representante votante em nome do seu corpo de serviço ou comitê.
2. Um representante da Região Virtual deve ter um mínimo de seis meses de abstinência contínua atual, conforme definido por Vencedoras Anônimas, enquanto pratica os Doze Passos e as Doze Tradições de OA.

3. Cada pessoa será o único juiz de sua abstinência de comer compulsivamente e de comportamentos alimentares compulsivos.

Seção 3 - Definição de grupo

A Região Virtual endossa a definição de um grupo de Superativistas Anônimos contida nos Estatutos da OA Inc., Subparte B, Artigo V, Seção 1 - Definição, e conforme possa ser emendada por uma futura Conferência Empresarial do Serviço Mundial.

Seção 4 - Definição de Órgão de Serviço

A Região Virtual endossa as definições de um corpo de serviço de Overeaters Anonymous em OA, Inc., Estatutos, Subparte B, Artigo VI e como pode ser emendado por uma futura Conferência de Negócios do Serviço Mundial.

Seção 5 - Afiliação/Participação

1. Um grupo pode se afiliar a apenas um intergrupo ou a uma junta de serviço nacional por meio do processo de registro. Qualquer grupo ou órgão de serviço pode participar das atividades (incluindo votação) de outro órgão de serviço com sua permissão. (OA Inc., Estatutos, Subparte B, Artigo V, Seção 2).
2. Qualquer entidade de serviço que não seja da Região Virtual e que seja composta por pelo menos 55% de reuniões virtuais terá direito a direitos plenos mediante solicitação em qualquer reunião regular ou especial.
 - a. Uma solicitação de direitos de participação deve ser enviada ao Secretário da Região Virtual pelo menos 14 dias antes de uma reunião programada.
 - b. O secretário confirmará seus direitos de participação (em consulta com a Diretoria da Região Virtual) pelo menos 72 horas antes do início da reunião de negócios.

Seção 6 - Responsabilidades do representante da região virtual

1. Representar o corpo de serviço ou um comitê da Região Virtual em todas as reuniões da assembleia de negócios da Região Virtual.
2. Atuar como contato entre a Assembleia de Negócios da Região Virtual e seu respectivo corpo de serviço ou um comitê da Região Virtual.
3. Garantir que todas as comunicações da Região Virtual sejam disponibilizadas para seu corpo de serviço ou comitê.
4. O serviço em um comitê é fortemente incentivado e o compromisso é mantido até a assembleia seguinte.
5. Analisar todos os documentos referentes a qualquer assembleia de negócios regular ou especial antes da reunião.

ARTIGO 4 - OS NEGÓCIOS DO SERVIÇO MUNDIAL DA REGIÃO VIRTUAL DELEGADOS DA CONFERÊNCIA

1. Se a Região Virtual for representada por menos de 40% de seus intergrupos virtuais e órgãos de serviço na Conferência Mundial de Negócios de Serviço do ano anterior, ela poderá enviar até cinco delegados adicionais à Conferência Mundial de Negócios de Serviço. (OA Inc, Estatutos, Subparte B, Artigo VIII, Seção 3, a, 5, p. 15)
2. As solicitações devem ser enviadas no máximo sessenta (60) dias antes da assembleia na qual a eleição será realizada.
3. Deve-se dar preferência a indicados selecionados de intergrupos virtuais e órgãos de serviço que, de outra forma, não estariam representados.
4. O(s) delegado(s) da Conferência Mundial de Negócios de Serviço terá(ão) total responsabilidade de participar em nome da Região Virtual. Eles participarão de todas as atividades da Conferência Mundial de Negócios de Serviço e apresentarão um relatório à Assembleia da Região Virtual após a Conferência Mundial de Negócios de Serviço.

ARTIGO 5 - O CONSELHO DA REGIÃO VIRTUAL

Seção 1 - Composição

1. A diretoria da Região Virtual consistirá dos seguintes oficiais:
 1. Presidente,
 2. Vice-presidente
 3. Secretário
 4. Tesoureiro
 5. Coordenador de dados
 6. Coordenador digital
 7. Membro Geral
 8. O trustee designado atua como contato com a diretoria da Região Virtual e tem voz ativa.
2. No caso de o presidente da diretoria não poder comparecer a uma reunião da diretoria ou a uma reunião de negócios, a sucessão para servir como presidente nessa reunião será a seguinte
 1. Vice-presidente
 2. Tesoureiro
 3. Coordenador de dados
 4. Coordenador digital
 5. Secretário

6. Membro Geral

Seção 2 - Qualificação para a Diretoria da Região Virtual

As qualificações para a diretoria da Virtual Region são:

1. Dois anos de serviço além do nível de grupo,
2. Dois anos de recuperação contínua em Viciados em Comer Anônimos, conforme evidenciado por:
 - a. Dois anos de abstinência atual
 - b. Será um requisito que o dirigente demonstre recuperação contínua, incluindo abstinência e trabalho para alcançar ou manter um peso corporal saudável durante todo o mandato.
 - c. Cada pessoa será o juiz de sua recuperação,
3. Ter trabalhado os Doze Passos e ter um entendimento prático das Doze Tradições e dos Doze Conceitos do Serviço de OA.
4. Ter participado de pelo menos uma assembleia anterior da Virtual Region nos últimos 36 meses como membro votante ou voluntário de serviço.
5. Quando um cargo de diretoria não puder ser preenchido de acordo com essas qualificações, as qualificações listadas nos parágrafos de 1 a 3 acima poderão ser deixadas de lado por uma maioria de dois terços da Diretoria da Região Virtual ou da Assembleia .

Seção 3 - Indicações para a Diretoria da Região Virtual

1. As candidaturas devem ser enviadas no máximo 60 (sessenta) dias antes da Assembleia na qual a eleição será realizada.
2. Na ausência de candidatos, as indicações podem ser feitas pelo plenário, com exceção dos cargos de presidente ou curador da Região Virtual.
3. Os candidatos devem atender a todas as qualificações.
4. Se uma indicação for feita pelo plenário, o membro se candidatará à eleição naquele momento.
5. Se não houver nenhum candidato à presidência da Virtual Region, o vice-presidente assumirá a função de presidente até a próxima assembleia, quando será feita uma nova seleção para o cargo de presidente. O cargo de vice-presidente será declarado vago.
6. No caso de ninguém se candidatar ou ser eleito para um cargo vago, a diretoria da Região Virtual seguirá as regras para vagas na Seção 10.

Seção 4 - Eleição dos membros da diretoria da Região Virtual

1. Os indicados devem estar presentes para a eleição.
2. As eleições serão realizadas na última assembleia do ano civil, a menos que seja exigido de outra forma por este estatuto.
3. Cada membro da diretoria é eleito para um mandato de dois anos.
 - a. O presidente, o tesoureiro, o coordenador de dados e o membro geral são eleitos nos anos ímpares.
 - b. O vice-presidente, o secretário e o coordenador digital são eleitos nos anos pares.

4. Os indicados terão cinco minutos para falar à assembleia e cinco minutos para perguntas.
5. Quando as eleições para o Conselho Diretor coincidirem com as do Conselho Diretor da Região Virtual, a cédula do Conselho Diretor deverá ser preenchida primeiro.
6. Para ser eleito, o candidato deve receber a maioria dos votos.
7. Se houver mais de dois candidatos e nenhum deles obtiver a maioria, o candidato que receber o menor número de votos será desconsiderado e outra votação será realizada.
8. Se houver dois candidatos e nenhum deles receber a maioria, será realizada uma segunda votação.

Seção 5 - Duração do mandato

1. Os dirigentes recém-eleitos começarão a servir imediatamente após o encerramento da reunião de negócios na qual foram eleitos.
2. Os membros da diretoria não poderão servir por mais de dois mandatos consecutivos completos no mesmo cargo.
3. Após um intervalo de dois anos, eles poderão se qualificar novamente para a eleição em um cargo anterior.
4. Após a eleição para a diretoria da Região Virtual, os membros deixarão de ser representantes de seu corpo ou comitê de serviço virtual e esse corpo ou comitê de serviço poderá eleger outro representante da Região Virtual.

Seção 6 - Responsabilidades dos membros da diretoria da região virtual

Para obter detalhes sobre as responsabilidades dos membros da diretoria da Região Virtual, consulte o Item 5 do Manual de Normas e Procedimentos da Região Virtual.

Seção 7 - Diretoria

Os dirigentes da Virtual Region serão os diretores da corporação.

1. A diretoria da Virtual Region se reunirá regularmente ou quando for notificada pelo presidente da diretoria da necessidade de uma reunião adicional.
2. Nenhum assunto da diretoria será conduzido a menos que haja quorum.
3. Um quorum será definido como pelo menos 50% (cinquenta por cento) de todos os dirigentes eleitos ou nomeados da Diretoria.
4. Nenhum item de negócios será adotado ou rejeitado a menos que todos os membros votantes presentes tenham votado ou tenham tido uma oportunidade razoável de votar.
5. Qualquer moção, resolução ou assunto a ser adotado pela Diretoria deverá exigir uma maioria simples dos membros votantes presentes e elegíveis para votar.
6. Se uma decisão for tomada fora de uma reunião em tempo real, qualquer votação deverá permanecer aberta por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, e todas essas ações deverão ser ratificadas pela Diretoria na próxima reunião programada.

7. O objetivo da diretoria da Região Virtual será proporcionar continuidade entre as reuniões regulares da Região Virtual e abordar as questões que forem apropriadas.
 - a. A diretoria da Região Virtual pode aprovar, por dois terços dos votos, a realocação de fundos orçados ou despesas da reserva prudente, conforme considerado necessário durante o ano.
 - b. O tesoureiro informará essas decisões à Região Virtual na próxima assembleia .

Seção 8 - Renúncia ou destituição de membros da diretoria regional

1. Quando necessário, uma reunião da diretoria pode ser convocada para a remoção de um dirigente.
 - a. Qualquer membro da diretoria desta região pode ser destituído do cargo, por justa causa, por um voto de dois terços das cédulas lançadas em uma reunião regular ou especial anunciada para esse fim.
 - b. Uma ausência é justificada se a maioria dos outros membros da diretoria votar para justificá-la.
2. Qualquer membro da diretoria pode renunciar a qualquer momento, por qualquer motivo, mediante notificação por escrito à diretoria da Região Virtual.
3. Qualquer dirigente que informar à diretoria que quebrou sua abstinência será considerado como tendo renunciado a partir do recebimento de tal notificação pela diretoria.

Seção 9 - Preenchimento de vagas

1. Uma vaga após a renúncia ou remoção de qualquer membro da diretoria será preenchida, na medida do possível, dentro de 45 dias da notificação da vaga à Região Virtual.
2. Um anúncio será enviado aos órgãos de serviço da Região Virtual solicitando que as indicações sejam enviadas dentro de 20 dias do prazo final da vaga.
3. O membro escolhido para preencher qualquer vaga na diretoria da Região Virtual deverá atender às qualificações definidas no Artigo V, Seção 2.
4. A diretoria da Região Virtual entrevistará todos os candidatos e indicará o cargo na próxima reunião da diretoria da Região Virtual.
5. O membro da diretoria nomeado participará plenamente como membro da diretoria da Região Virtual.
6. O membro da diretoria nomeado será ratificado no início da próxima assembleia.
7. O cargo é preenchido para o restante do mandato.

ARTIGO 6 - CONTATO COM OS CURADORES

Seção 1. Conselho Diretor

O Conselho de Curadores é eleito na Conferência Mundial de Negócios de Serviço.

Os indicados podem ser confirmados para concorrer à eleição para o Conselho de Curadores por membros de Overeaters Anonymous dentro da Região Virtual que atendam aos requisitos da Assembleia da Região Virtual e dos Estatutos da OA Inc., Subparte B. Consulte os Estatutos da OA para obter as qualificações atuais.

Seção 2 - Qualificações para Afirmação de Curador

1. Ser membro assíduo de um Grupo dentro da Região Virtual ou o contato designado para o trustee.
2. Estar ciente do tempo e das despesas envolvidas no serviço como curador.
3. Demonstração de serviço à Região Virtual além do nível de grupo.

Seção 3 - Eleição para o Conselho de Curadores

1. As pessoas que desejarem ser nomeadas devem enviar um formulário de candidatura a Trustee.
2. As candidaturas devem ser enviadas no máximo 60 (sessenta) dias antes da assembleia na qual a eleição será realizada.
3. Os candidatos devem estar presentes na assembleia, preparados para responder sobre suas qualificações para o cargo de trustee.
4. Se ocorrer uma vaga em que não haja Assembleia Regional Virtual antes da data exigida para o envio de candidaturas ou se o Conselho de Curadores solicitar mais candidaturas de Trustee para nomeação, as seguintes ações serão tomadas:
 - a. A diretoria da Região Virtual solicitará inscrições aos órgãos de serviço da Região Virtual.
 - b. Uma reunião da diretoria será realizada para a confirmação do candidato.
 - c. A maioria dos votos da diretoria da Região Virtual constituirá a afirmação da candidatura.
 - d. A notificação dos resultados do processo de afirmação será enviada aos órgãos de serviço da Região Virtual e às reuniões não afiliadas e também será publicada no site da Região Virtual.

Seção 4 - Participação na Região Virtual

1. O Trustee Liaison deve participar das reuniões do Conselho Diretor, nas quais tem voz e não tem direito a voto.
2. O Trustee Liaison deve participar das Assembleias Regionais Ordinárias ou Especiais, nas quais tem voz e não tem direito a voto.

ARTIGO 7 - REUNIÕES DE NEGÓCIOS

Seção 1 - Reuniões

1. A Região Virtual se reunirá pelo menos uma vez por ano em local e horário designados pela diretoria da Região Virtual.
2. Uma reunião anual será realizada para a eleição de dirigentes.
3. A reunião anual pode ser realizada ao mesmo tempo que a reunião da seção 1 deste artigo ou em qualquer outro momento decidido pela diretoria da Região Virtual.
4. Uma reunião extraordinária pode ser convocada pela maioria da diretoria da Região Virtual ou por um quorum de representantes da Região Virtual, desde que haja aviso prévio suficiente aos associados.

Para obter mais informações sobre reuniões, consulte as Regras Permanentes da Assembleia da Região Virtual.

Seção 2 - Reuniões da Conferência Virtual

1. Os membros da Região Virtual podem participar de uma reunião por meio de meios eletrônicos, desde que todos os membros participantes dessa reunião possam ouvir uns aos outros e tenham como participar de qualquer votação.
2. Os materiais apresentados durante a reunião deverão ser disponibilizados para os participantes virtuais.
3. A participação dos membros da Região Virtual em uma reunião da maneira prevista nesta Seção constitui presença pessoal na reunião.

Para obter mais informações sobre reuniões, consulte as Regras Permanentes da Assembleia da Região Virtual.

Seção 3 - Método de notificação

A notificação de assembleias de negócios regulares ou especiais da Região Virtual consistirá em notificação eletrônica para cada órgão de serviço e representante registrado da Região Virtual, presidente de comitê, membro do conselho diretor e curador pelo menos 45 dias antes da assembleia.

Seção 4 - Quórum

Na assembleia de negócios da Região Virtual, será necessário o comparecimento de um quarto daqueles que têm direito a participar e que se registraram para votar na assembleia com o Secretário (conforme listado nestas Normas, Artigo III, Seção 1) para realizar uma assembleia.

ARTIGO 8 - RESERVA PRUDENTE

A Região Virtual deverá manter uma reserva prudente de, no mínimo, quatro (4) meses de despesas.

Consulte o Manual de Normas e Procedimentos da Região Virtual 3, Políticas Financeiras, para obter informações adicionais.

ARTIGO 9 - PROCEDIMENTO PARLAMENTAR

Todas as reuniões dos representantes da Região Virtual deverão ser conduzidas de acordo com a última edição das *Regras de Ordem de Robert, Recentemente Revisadas*, quando não estiverem em conflito com a lei, com o Estatuto Social, com este estatuto ou com quaisquer regras permanentes que a Assembleia possa adotar.

ARTIGO 10 - EMENDAS

1. As emendas a este estatuto podem ser propostas por qualquer órgão de serviço registrado da Região Virtual, pela diretoria da Região Virtual ou por um comitê da Região Virtual.
2. As emendas devem ser apresentadas ao presidente e ao secretário pelo menos 60 dias antes da Assembleia de Negócios.
 - a. As moções devem ser enviadas usando o formulário aprovado pela região.
 - b. As moções serão analisadas pelo comitê de estatutos quanto à precisão, no máximo 50 dias antes da assembleia.
3. Exceto quando especificado de outra forma por estes estatutos, as emendas a estes estatutos podem ser adotadas por uma maioria de dois terços das pessoas que votam em qualquer reunião de negócios regular ou especial da Região Virtual.
4. Amendments to the Twelve Steps, Twelve Traditions and Twelve Concepts of OA Service may only be made per OA, Inc. Estatutos, Subparte B, Artigo XII, Seção 1e.
5. Tais alterações feitas de acordo com os Estatutos da OA Inc. nos Doze Passos, Doze Tradições ou Doze Conceitos do Serviço da OA serão automaticamente adotadas nestes estatutos sem a necessidade de qualquer voto ou ação adicional da Região Virtual.
6. Quaisquer emendas adotadas pela Conferência Mundial de Serviço que afetem estes estatutos deverão ser atualizadas pelo Comitê de Estatutos da Região Virtual e os membros da assembleia serão notificados.

ARTIGO 11 - DISSOLUÇÃO

1. Após a dissolução da Região Virtual, depois de pagar e prover adequadamente as dívidas e obrigações da Região Virtual, os ativos remanescentes serão distribuídos a um fundo sem fins lucrativos, fundação de associação ou corporação que seja organizada e operada exclusivamente para fins caritativos, educacionais e/ou científicos e que tenha estabelecido seu status fiscal de acordo com a Seção 501(c)(3) do Código da Receita Federal.

2. De acordo com as Tradições de Superativistas Anônimos, esse fundo, associação, fundação ou corporação sem fins lucrativos deve ser o Escritório de Serviço Mundial de Superativistas Anônimos ou outro órgão de serviço de Superativistas Anônimos.
3. Nenhuma parte dos fundos da Região Virtual será revertida, usada em benefício ou distribuída a seus membros, curadores, diretores ou pessoas físicas, exceto que a Região Virtual terá poderes para pagar uma compensação razoável por serviços prestados e para fazer pagamentos e distribuições em prol dos propósitos expressos para os quais foi formada.

Observação: Todos os documentos (como comprovantes, registro para assembleia, solicitações, estes Estatutos, Artigos de Incorporação, política e procedimentos da Região Virtual, etc.) podem ser encontrados no site da Região Virtual (oavirtualregion.org) em documentos. Os Estatutos da OA Inc., Subparte B, estão localizados em .oa.org/world-service-business-conference

Adotado em 15 de novembro de 2025

Seção 11: Política da Região Virtual e Manual de procedimentos da região virtual

Revisado na Assembleia 2, 15/11/2025

1. Introdução

Este Manual de Políticas e Procedimentos da Região Virtual orienta as práticas comerciais da Região Virtual.

Todos os documentos (como relatórios de despesas, registro para assembleia, inscrições, estatutos, este manual de políticas e procedimentos, as regras permanentes etc.) podem ser encontrados no site da Região Virtual. Os Estatutos da OA Inc., Subparte B, estão localizados em oa.org/world-service-business-conference/.

2. Objetivo da região

- A. Transmitir a mensagem virtualmente, globalmente e em vários idiomas
- B. Incentivar a unidade dentro da região
- C. Comunicar-se com grupos de toda a região
- D. Oferecer assistência a grupos e órgãos de serviço em sua formação e funcionamento
- E. Seleciona candidatos a curadores
- F. Estabelecer o endereço do escritório regional

3. Políticas financeiras

- A. O ano fiscal vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
- B. Um orçamento equilibrado para o próximo ano fiscal deve ser proposto na última assembleia do ano civil.
- C. O orçamento proposto está sujeito à aprovação da assembleia de negócios da Região Virtual.
- D. As solicitações de aumento do orçamento devem ser enviadas ao tesoureiro da Região Virtual pelo menos 60 dias antes da assembleia em que o orçamento será aprovado.
- E. O saldo da tesouraria incluirá a reserva prudente estabelecida (consulte o Artigo 8 do Estatuto Social - Reserva Prudente), além dos fundos de operações gerais.
- F. Financiamento de despesas que não sejam de viagem

- a. As despesas incorridas no desempenho do trabalho sancionado pela assembleia são reembolsáveis.
 - b. Todas as despesas financiadas devem permanecer dentro das alocações orçamentárias.
 - c. As solicitações de excedentes orçamentários, incluindo o(s) motivo(s), devem ser enviadas por escrito ao tesoureiro da Região Virtual sete dias antes da próxima reunião da diretoria.
- G. As solicitações de cancelamento serão aprovadas pela diretoria antes que a despesa seja incorrida
- H. Financiamento para despesas de viagem
- Os cargos que podem ser considerados para despesas de viagem são:
- a. Presidente de região para a Conferência Mundial de Negócios de Serviços, Convenção Mundial de Serviços e uma reunião do Comitê de Presidentes de Região.
 - b. Nomeações de curadores da Região Virtual para a Conferência Mundial de Negócios de Serviços
 - 1. Os curadores indicados para a Região Virtual poderão ser nomeados pelo Conselho Diretor para preencher qualquer cargo vago de delegado da Região Virtual.
 - 2. Se o número de candidatos a curadores exceder o número de cargos vagos de delegado da Região Virtual, os candidatos a curadores da Região Virtual serão escolhidos de acordo com o maior número de votos de ratificação recebidos dos candidatos a curadores da Região Virtual.
 - c. Delegados da Conferência Mundial de Negócios de Serviço da Região Virtual
O número de delegados da Região Virtual a ser selecionado dependerá dos fundos disponíveis, mas, em qualquer caso, não poderá ser superior a cinco.
 - d. Qualquer outra despesa de viagem, se aprovada por uma moção majoritária da diretoria ou da assembleia
 - e. O reembolso das despesas de viagem deve ser limitado a transporte, hospedagem (ocupação dupla), refeições e registro.
 - f. Ajustes razoáveis podem ser aceitos por maioria de votos da diretoria ou da assembleia.
- I. Um relatório de despesas e os recibos devem ser devidamente preenchidos, autorizados e enviados ao tesoureiro antes do reembolso ou adiantamento de quaisquer fundos.
- J. As solicitações de reembolso devem seguir estas diretrizes:
- a. Cada pessoa deverá preencher e verificar um relatório de despesas.
 - b. O relatório de despesas deve acompanhar todos os recibos e os fundos não utilizados devem ser devolvidos ao tesoureiro da Região Virtual dentro de seis semanas após a despesa.
 - c. O tesoureiro fará o reembolso ou solicitará informações adicionais dentro de trinta dias do recebimento da solicitação.
- K. A Região Virtual aceita dinheiro designado, desde que um fundo temporariamente restrito tenha sido estabelecido pela assembleia.
- O fundo temporariamente restrito atual é para o Carry the Message. Os fundos são usados para executar o alcance da mídia social para atrair recém-chegados.

- L. O tesoureiro e o presidente estão autorizados a sacar fundos de todas as contas financeiras da região.
- M. Quando o dinheiro não for adequado para fins de financiamento total, o tesoureiro da Região Virtual informará a diretoria, que definirá as prioridades com base na posição financeira atual.
- N. Além de qualquer item de linha no orçamento anual para as contribuições do Escritório Mundial de Serviço, o conselho enviará os fundos excedentes, conforme determinado pelo comitê financeiro e aprovado pelo conselho, ao Escritório Mundial de Serviço anualmente.
- O. A região apoiará as juntas de serviço da região no envio de um representante por junta de serviço à Conferência Mundial de Negócios de Serviço por meio do Fundo de Bolsa de Estudos para Delegados da Região Virtual.
 - a. O limite do dinheiro reservado será o da linha do Fundo de Apoio ao Delegado no orçamento anual de cada ano.
 - b. Será dada preferência a novos Órgãos de Serviço.
 - c. Só serão aceitas inscrições de Organismos de Serviço que, de outra forma, não teriam condições de enviar um representante.
 - d. Os órgãos de serviço que se candidatarem e receberem bolsas de estudo da Conferência Mundial de Negócios de Serviço da Região devem ter
 - 1. Pelo menos um representante de região registrada.
 - 2. Pelo menos um representante suplente.
 - 3. Esses representantes devem estar presentes em cada assembleia antes e depois da Conferência Mundial de Negócios de Serviço para a qual os fundos foram recebidos.
 - 4. O representante registrado e o suplente devem ser registrados na assembleia.
 - 5. Eles ou outro representante do órgão de serviço devem servir ativamente em um comitê regional.
 - 6. Os órgãos de serviço em seu primeiro ano de registro estão isentos dessa norma.
- P. A diretriz da Região Virtual para a Sétima Tradição é que os intergrupos e as juntas de serviço mantenham 40% acima de sua reserva prudente e das despesas previstas, e enviem 30% para a Região Virtual e 30% para o Escritório Mundial de Serviço.

4. Deveres dos membros da diretoria

- A. Servir como guardião dos Doze Passos, Doze Tradições e Doze Conceitos de Serviço da OA.
- B. Desempenhar os deveres de seus cargos de acordo com os Estatutos e este Manual de Normas e Procedimentos da Região Virtual.
- C. Servir como guardião dos fundos da Região Virtual, incluindo a revisão da auditoria financeira anual.

- D. Fornecer um fórum para o intercâmbio de ideias e informações entre os Órgãos de Serviço da Região Virtual e os comitês da Região Virtual.
- E. Participar de todas as assembleias durante o mandato, a menos que seja dispensado pelo presidente.
- F. Familiarizar-se e assumir a responsabilidade pela adesão aos: Estatutos e Manual de Normas e Procedimentos da Região Virtual e do Escritório Mundial de Serviços.
- G. Ajudar outras pessoas a se familiarizarem com as Doze Tradições e os Doze Conceitos do Serviço de OA.
- H. Trabalhar com o coordenador de dados, conforme apropriado, para apoiar as metas da região.
- I. Relatórios:
 - a. Envie um relatório por escrito à região virtual pelo menos 60 dias antes da próxima assembleia.
 - b. Na assembleia, apresente uma atualização do relatório por escrito por até cinco minutos e, em seguida, responda às perguntas por mais cinco minutos.
- J. Responda a todas as correspondências, chamadas telefônicas e perguntas em tempo hábil.
- K. Manter um registro consolidado de todos os ativos, incluindo senhas para proteção de segurança, conforme orientação do presidente e do coordenador de dados.
- L. Administrar a plataforma de reuniões da Região Virtual.
- M. Após a conclusão do mandato, fornecer ao sucessor todas as informações e documentos do período de serviço por meio de mídia escrita ou eletrônica.
- N. Servir como contato da diretoria com os comitês, conforme determinado pelo presidente.

5. Deveres dos membros da diretoria por cargo

- A. Presidente
 - a. É responsável pela unidade e consciência de grupo da Região Virtual.
 - b. Estabelece e mantém agendas para todas as reuniões da diretoria e sessões de negócios.
 - c. Preside todas as reuniões da diretoria e sessões de negócios.
 - d. É membro ex officio de todos os comitês.
 - e. Nomeia um parlamentar para a assembleia.
 - f. Participa da Conferência Mundial de Negócios de Serviço como representante de todas as reuniões não afiliadas e de qualquer órgão de serviço da Região Virtual que não esteja presente.
 - g. Participa de outras reuniões do comitê de presidentes de região, virtualmente, com exceção da reunião anual do Comitê de Presidentes de Região realizada na assembleia de uma região.
 - h. É um signatário autorizado em todas as contas de caixa.
 - i. Outras funções conforme necessário.
- B. Vice-presidente
 - a. Assume todas as funções do chair em sua ausência.

- b. A função principal do vice-presidente é promover a comunidade, a colaboração e a união entre os membros, os órgãos de serviço e a região.
 - c. Outras funções conforme designadas.
- C. Secretário
- a. Faz as atas de todas as reuniões da assembleia e da diretoria.
 - 1. O secretário compilará a minuta das atas da assembleia dentro de 30 dias após a assembleia.
 - 2. A minuta das atas e a gravação da Assembleia serão enviadas ao Comitê de Revisão de Atas, que fornecerá quaisquer acréscimos ou correções ao Secretário no prazo de 15 dias.
 - 3. As atas serão então enviadas ao Diretor de Dados para redação e revisão final, que as enviará ao Webmaster para publicação no site.
 - b. Além disso, o secretário deverá:
 - 1. Ter acesso, por meio do Data Coordinator, a listas de contatos e outros dados, conforme necessário.
 - 2. Enviar os formulários de inscrição dos candidatos a curadores ao Escritório Mundial de Serviços dentro de uma semana após a confirmação dos candidatos.
 - c. Deveres da assembleia:
 - 1. Montar uma equipe responsável pela preparação do registro e dos materiais relacionados à assembleia. Antes, durante e depois da assembleia.
 - 2. O secretário deve manter cópias de todos os materiais pertinentes à assembleia no Google Drive apropriado.
 - 3. Com o apoio do coordenador de dados e de uma equipe de suporte, atualiza as credenciais e a lista de chamada antes e durante a assembleia.
 - 4. Outras tarefas conforme atribuídas.
- D. Coordenador de dados
- a. Analisa e compreende os princípios fundamentais subjacentes aos regulamentos atuais que protegem os dados pessoais dos membros da OA; esses princípios devem ser aplicados pelo coordenador de dados como base e foco de seu trabalho.
 - b. Trabalha com o Comitê de Proteção de Dados para atualizar as políticas e procedimentos de proteção de dados e segurança de informações da Região de acordo com as regulamentações que afetam a Região.
 - c. Trabalha com o Comitê de Proteção de Dados para supervisionar e garantir o gerenciamento adequado dos dados pessoais coletados em nome da Região, incluindo o processamento limitado, o armazenamento, o arquivamento e a exclusão desses dados pessoais.
 - d. Avalia e supervisiona as tecnologias usadas pela Região Virtual para alinhar-se com os princípios de proteção de dados e com o princípio de anonimato da OA.

- e. Administra protocolos de treinamento relativos a procedimentos e práticas de proteção de dados e ao uso de tecnologias associadas.
 - f. Coordena e trabalha com outros diretores e com o Comitê de Proteção de Dados.
 - g. Outras funções conforme atribuídas.
- E. Coordenador digital
- a. Supervisionar o Comitê de Recursos Digitais da região
 - b. Assegura a manutenção do site.
 - c. Coordena a estratégia de mídia social/alcance, como blogs, campanhas publicitárias etc.
 - d. Outras tarefas conforme atribuídas.
- F. Tesoureiro
- a. Gerencia todos os fundos da Região Virtual de acordo com as políticas financeiras dos estatutos, políticas e procedimentos e quaisquer outros documentos de governança da Região Virtual.
 - b. Mantém registros financeiros de acordo com as práticas contábeis aceitas.
 - c. Mantém contas para fundos operacionais.
 - d. Paga contas e reembolsa despesas em tempo hábil.
 - e. Relata a situação financeira da região da seguinte forma:
 - 1. Mensalmente - Saldo atual
 - 2. Relatório trimestral com valores acumulados no ano mostrando:
 - A) Renda discriminada (incluindo contribuições)
 - B) Contribuições por mês nos 12 meses anteriores
 - C) Despesas
 - D) Comparação dos valores reais com o orçamento
 - f. Os relatórios trimestrais também serão fornecidos no relatório da assembleia do tesoureiro.
 - g. Fornece informações financeiras para a auditoria anual, a ser conduzida pelo Presidente da Região Virtual e pelo comitê financeiro, dentro do primeiro trimestre do próximo ano fiscal.
 - h. Arquiva todas as declarações de impostos e formulários relacionados exigidos pelas autoridades estaduais e federais, conforme exigido por lei.
 - i. Prepara e apresenta o orçamento anual de acordo com o Artigo 3: Políticas Financeiras deste Manual de Normas.
 - j. Administra o Fundo de Apoio ao Delegado em conformidade com o Artigo 3: Políticas Financeiras deste Manual de Normas.
 - k. Outras funções conforme designadas.
- G. Membro Geral
- a. Apoiar os dirigentes da diretoria na comunicação com os membros, reuniões e órgãos de serviço, inclusive respondendo a perguntas.
 - b. Auxiliar outros diretores a fornecer atualizações regulares aos membros, reuniões e órgãos de serviço.

- c. Fornecer apoio e desempenhar temporariamente as funções de qualquer membro da diretoria que não seja o presidente.
- d. Outras funções conforme designadas.

6. Parlamentar

O parlamentar será indicado pelo Presidente e aprovado pela Diretoria anualmente.

Os deveres do assessor parlamentar são auxiliar o presidente da Região Virtual e a diretoria da Região Virtual nos procedimentos parlamentares.

7. Comitês

- A. A diretoria determinará os comitês que servirão à Região Virtual.
- B. Esses comitês serão revisados a cada 24 meses.
- C. Cada comitê estabelecerá diretrizes internas, que serão revisadas pela diretoria.
 - a. As diretrizes do comitê são documentadas separadamente e serão mantidas pelo comitê.
 - b. Cada comitê estará em conformidade com o sistema de gerenciamento de documentos estabelecido pela Diretoria da Região Virtual.
 - c. Cada comitê obedecerá a todas as outras diretrizes aprovadas pelo conselho.
- D. Os comitês atuais da Região Virtual são Estatutos, Convenção, Proteção de Dados, Recursos Digitais, Finanças, Alcance Intergrupar, Serviços de Idiomas, Informação Pública/Alcance Profissional (incluindo Unidade com Diversidade) e Doze Passos Internos (incluindo Workshop).
- E. Os comitês indicarão um presidente entre seus membros, com exceção dos Comitês de Convenção e de Proteção de Dados. O presidente ou copresidentes desses comitês serão indicados pelo Conselho.
 - a. Os presidentes dos comitês serão selecionados entre os membros do comitê.
 - b. O presidente do comitê pode servir por até dois mandatos de dois anos
 - c. Os presidentes de comitê devem ter seis meses de abstinência contínua atual, exceto o presidente ou copresidentes do Comitê de Convenção, que devem ter um ano de abstinência contínua atual. Cada pessoa será o único juiz de sua abstinência de comer compulsivamente e de comportamentos alimentares compulsivos.
 - d. Se um presidente de comitê não cumprir os requisitos estabelecidos no parágrafo c, ele deverá renunciar ao cargo de presidente.
 - e. Caso ocorra uma vaga em um comitê, a Diretoria será notificada, e o comitê indicará um novo presidente para completar o mandato.
 - f. A Diretoria da Região Virtual, por meio de uma votação de dois terços, pode dispensar o requisito de abstinência de um presidente de comitê.
- F. Deveres dos presidentes de comitê:

- a. Enviar um relatório de atividades 60 dias antes de cada assembleia e um relatório mensal atualizado sete dias antes da reunião da Diretoria.
- b. Manter arquivos abrangentes detalhando as atividades do comitê usando recursos e tecnologias aprovados pela região
- c. Após a conclusão do mandato ou renúncia, a transferência de informações será coordenada pelo coordenador de dados em consulta com o presidente do comitê que está deixando o cargo.
- d. Pode enviar artigos sobre o trabalho do comitê ao Comitê de Recursos Digitais da Região Virtual para publicação no meio de publicação apropriado.
- e. Enviar uma proposta de orçamento anual ao Tesoureiro da Região Virtual pelo menos 90 dias antes da assembleia em que o assunto será tratado.
- f. Analisar o trabalho dos subcomitês e nomear presidentes ou chefes de programa, conforme necessário.

8. Diretrizes e procedimentos de uso da conta Zoom

- A. O uso das contas Zoom da Região Virtual é gerenciado pelo Conselho da Região Virtual e é limitado a: Conselho da Região Virtual, comitês, subcomitês, órgãos de serviço e reuniões registradas com a finalidade de realizar negócios da OA ou eventos de recuperação da OA.
- B. O Conselho da Região Virtual deve nomear um Administrador do Zoom para gerenciar o agendamento da sala do Zoom e as configurações do Zoom. O Administrador do Zoom manterá o Calendário da Região Virtual com links para as reuniões agendadas no Zoom.
- C. Qualquer outro uso das contas do Zoom ficará a critério do presidente e do Conselho da Região Virtual. Órgãos de serviço de regiões não virtuais podem solicitar o uso das contas do Zoom; tal uso ficará a critério do Conselho da Região Virtual.
- D. Os órgãos de serviço de regiões não virtuais que tiverem acesso às contas do Zoom da Região Virtual serão solicitados a dar uma contribuição para o uso do espaço de reunião.
- E. A disponibilidade da conta Zoom da Região Virtual será feita por ordem de chegada, com prioridade para as reuniões da Diretoria da Região Virtual e do comitê da Região Virtual.
- F. Nenhum membro ou grupo poderá usar a sala para qualquer finalidade que não seja negócios ou eventos de recuperação da OA.
- G. Se houver uso indevido da sala, o código será imediatamente alterado e todos os usuários registrados serão notificados.
- H. Qualquer uso indevido de qualquer sala ou das contas Zoom da Região Virtual será levado à Diretoria, que considerará as medidas apropriadas, que podem incluir a remoção das permissões de serviço e do acesso de serviço às contas Zoom, o que também pode incluir a necessidade de participar de treinamento sobre o uso adequado das contas Zoom da Região Virtual.

Políticas e procedimentos do Zoom

- A. Pelo menos dois anfitriões/coanfitriões treinados do Zoom devem estar presentes em todas as reuniões agendadas, um dos quais será designado como anfitrião principal.
- B. Se a reunião for grande, é preferível que três ou mais anfitriões/coanfitriões do Zoom estejam presentes.

- C. Depois de usar as contas do Zoom da Região Virtual, a reunião deve ser encerrada pelo anfitrião do Zoom.
- D. As gravações podem ser permitidas somente se o anfitrião/coanfitrião do Zoom tiver recebido treinamento sobre proteção de dados do coordenador de dados. O administrador e a equipe do Zoom são responsáveis por organizar com o coordenador de dados o armazenamento e a distribuição das gravações.

9. Alterações

- A. As emendas a este Manual de Normas e Procedimentos podem ser propostas por qualquer órgão de serviço afiliado à Região Virtual, pela diretoria da Região Virtual ou por um comitê da Região Virtual.
- B. As emendas devem ser enviadas ao presidente e ao secretário da região pelo menos 60 dias antes da assembleia.
- C. As moções devem ser enviadas usando o formulário aprovado pela região.
- D. As moções serão analisadas pelo comitê de estatutos no máximo 50 dias antes da assembleia
- E. Exceto quando especificado de outra forma, as emendas a este Manual de Normas e Procedimentos podem ser adotadas pela maioria dos membros votantes em qualquer assembleia regular ou especial da Região Virtual.
- F. Quaisquer emendas adotadas pela Conferência Mundial de Serviço que afetem este Manual de Normas e Procedimentos deverão ser atualizadas pelo Comitê de Normas e os membros da assembleia serão notificados.
- G. Após o recebimento da minuta final das atas da assembleia, o Comitê de Estatutos, sob a supervisão do secretário, irá
 - a. Atualizará o Manual de Normas para refletir quaisquer alterações adotadas na Assembleia.
 - b. Enviar o Manual de Normas atualizado ao Secretário para aprovação.
 - c. Depois de aprovado, o secretário
 - 1. Enviar o Manual de Normas para o Presidente de Região.
 - 2. Enviar o Estatuto Social atualizado ao Webmaster para publicação no site.

Adotado em 15/11/2025

Seção 12: Leituras

Doze passos de Devoradores Anônimos

1. Admitimos que éramos impotentes em relação à comida - que nossas vidas haviam se tornado incontroláveis.
2. Passamos a acreditar que um Poder maior do que nós poderia nos devolver a sanidade.
3. Tomamos a decisão de entregar nossa vontade e nossa vida aos cuidados de Deus, como O entendemos.
4. Fizemos um inventário moral de nós mesmos, de forma incessante e destemida.
5. Admitimos a Deus, a nós mesmos e a outro ser humano a natureza exata de nossos erros.
6. Estivemos totalmente prontos para que Deus removesse todos esses defeitos de caráter.
7. Pedimos humildemente a Ele que removesse nossas falhas.
8. Fizemos uma lista de todas as pessoas que prejudicamos e nos dispusemos a fazer reparações a todas elas.
9. Fizemos reparações diretas a essas pessoas sempre que possível, exceto quando isso pudesse prejudicá-las ou a outras pessoas.
10. Continuamos a fazer um inventário pessoal e, quando estávamos errados, admitimos prontamente o fato.
11. Buscamos, por meio da oração e da meditação, melhorar nosso contato consciente com Deus, conforme O entendíamos, orando apenas pelo conhecimento de Sua vontade para nós e pelo poder de realizá-la.
12. Tendo tido um despertar espiritual como resultado desses Passos, tentamos levar essa mensagem aos comedores compulsivos e praticar esses princípios em todas as nossas atividades

As Doze Tradições de Overeaters Anonymous

1. Nosso bem-estar comum deve vir em primeiro lugar; a recuperação pessoal depende da unidade de OA.
2. Para o propósito de nosso grupo, há apenas uma autoridade máxima - um Deus amoroso, como Ele pode se expressar em nossa consciência de grupo. Nossos líderes são apenas servidores de confiança; eles não governam.
3. O único requisito para ser membro da OA é o desejo de parar de comer compulsivamente.
4. Cada grupo deve ser autônomo, exceto em assuntos que afetem outros grupos ou a OA como um todo.
5. Cada grupo tem apenas um objetivo principal - levar sua mensagem ao comedor compulsivo que ainda sofre.
6. Um grupo de OA nunca deve endossar, financiar ou emprestar o nome da OA a qualquer instalação relacionada ou empresa externa, para que problemas de dinheiro, propriedade e prestígio não nos desviem de nosso objetivo principal.
7. Todo grupo de OA deve ser totalmente autossustentável, recusando contribuições externas.
8. Overeaters Anonymous deve permanecer sempre não-profissional, mas nossos centros de serviço podem empregar trabalhadores especiais.
9. A OA, como tal, nunca deve ser organizada, mas podemos criar conselhos ou comitês de serviço diretamente responsáveis por aqueles a quem servem.
10. Overeaters Anonymous não tem opinião sobre questões externas; portanto, o nome OA nunca deve ser envolvido em controvérsias públicas.
11. Nossa política de relações públicas é baseada na atração e não na promoção; precisamos sempre manter o anonimato pessoal no nível da imprensa, rádio, filmes, televisão e outros meios públicos de comunicação.
12. O anonimato é o fundamento espiritual de todas essas Tradições, lembrando-nos sempre de colocar os princípios acima das personalidades.

Os Doze Conceitos de Serviço da OA

1. A responsabilidade e a autoridade finais dos serviços mundiais da OA residem na consciência coletiva de toda a nossa Irmandade.
2. Os grupos de OA delegaram à Conferência de Negócios de Serviço Mundial a manutenção ativa de nossos serviços mundiais; portanto, a Conferência de Negócios de Serviço Mundial é a voz, a autoridade e a consciência efetiva da OA como um todo.
3. O direito de decisão, baseado na confiança, torna possível uma liderança eficaz.
4. O direito de participação garante a igualdade de oportunidades para todos no processo de tomada de decisões.
5. Os indivíduos têm o direito de apelação e petição para garantir que suas opiniões e queixas pessoais sejam cuidadosamente consideradas.
6. A Conferência Mundial de Negócios de Serviço confiou ao Conselho de Curadores a responsabilidade primária pela administração de Overeaters Anonymous.
7. O Conselho de Curadores tem os direitos e responsabilidades legais que lhe são concedidos pelos Estatutos da OA, Subparte A; os direitos e responsabilidades da Conferência Mundial de Negócios de Serviço lhe são concedidos pela Tradição e pelos Estatutos da OA, Subparte B.
8. O Conselho de Curadores delegou ao seu Comitê Executivo a responsabilidade de administrar o Escritório de Serviço Mundial da OA.
9. Servidores capazes e confiáveis, juntamente com métodos sólidos e apropriados de escolhê-los, são indispensáveis para o funcionamento eficaz em todos os níveis de serviço.
10. A responsabilidade de serviço é equilibrada por uma autoridade de serviço cuidadosamente definida; portanto, evita-se a duplicação de esforços.
11. A administração fiduciária do Escritório Mundial de Serviços deve ser sempre auxiliada pelos melhores comitês permanentes, executivos, equipes e consultores.
12. O alicerce espiritual do serviço da OA garante que:
 - a. Nenhum comitê ou órgão de serviço da OA jamais se tornará sede de riqueza ou poder perigosos;
 - b. Fundos operacionais suficientes, além de uma ampla reserva, devem ser o princípio financeiro prudente da OA;
 - c. Nenhum membro da OA deverá ser colocado em uma posição de autoridade não qualificada;
 - d. Todas as decisões importantes devem ser tomadas por meio de discussão, votação e, sempre que possível, por unanimidade substancial;
 - e. Nenhuma ação de serviço deve ser pessoalmente punitiva ou um incitamento à controvérsia pública; e
 - f. Nenhum comitê de serviço ou conselho de serviço da OA jamais realizará qualquer ato de governo, e cada um deles sempre permanecerá democrático em pensamento e ação.

GLOSSÁRIO DE NEGÓCIOS DA OA

<https://oa.org/documents/oa-business-glossary/>

FIM